



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVIII - ESTADO DO TOCANTINS, QUINTA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2016 Nº 4.722



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA

Secretário-Geral: **LYVIO LUCIANO CARNEIRO DE QUEIROZ**

POLÍCIA MILITAR

Comandante-Geral: **GLAUBER DE OLIVEIRA SANTOS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2016

CONTRATO Nº: 012/2016
PROCESSO Nº: 2016/0901/000091
CONTRATANTE: SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
CONTRATADA: BF LOCADORA E PRODUTORA DE EVENTOS LTDA-ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E SONORIZAÇÃO, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA.
MODALIDADE: ARP nº 002/2016 do Pregão Presencial nº 007/2015 do SEDUC/TO
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 6.061.500,00 (seis milhões sessenta e um mil e quinhentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2016.
VIGÊNCIA: O presente contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, com fundamento no art. 57, inciso II, da lei nº 8.666/93.
DOTAÇÃO: 0901 04.122.1098.2189.0000 - 33.90.39
SIGNATÁRIO: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE
LYVIO LUCIANO CARNEIRO DE QUEIROZ
REPRESENTANTES DA CONTRATADA
VALTENIR TEÓFILO AZEVEDO

SUMÁRIO

SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA	1
POLÍCIA MILITAR	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	20
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	24
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA	24
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	25
SECRETARIA DA FAZENDA	31
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	31
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	31
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	32
SECRETARIA DA SAÚDE	32
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	33
ADAPEC	35
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A	37
TERRAPALMAS	38
DETRAN	38
FUNDAÇÃO RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT	38
IGEPREV-TOCANTINS	38
NATURATINS	40
RURALTINS	40
ITERTINS	41
DEFENSORIA PÚBLICA	44
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	44
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	48

PORTARIA Nº 036/2016 - DAL/PMTO.

O CORONEL QOPM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais, com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, e em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 007/2015 - DAL/PMTO, de 05 de março de 2015, a qual designou o Fiscal do Contrato nº 019/2014, que tem por objeto a contratação de empresa operadora do sistema de cartões magnéticos para abastecimento e manutenção preventiva e corretiva, gerenciáveis, que permitam a aquisição de combustíveis (gasolina comum ou aditivada, álcool, biodiesel e diesel comum ou aditivado), e serviços de manutenção preventiva e corretiva, a serem utilizados por veículos de propriedade da Polícia Militar do Estado do Tocantins e/ou a serviço desta, com substituição de peças, acessórios, lubrificantes (motor, direção, câmbio, freios) e filtros automotivos (óleo, ar e combustível), referente ao processo nº 2014.0903.0218, firmado entre a Polícia Militar do Estado do Tocantins e a empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.

Art. 2º DESIGNAR os policiais militares CAP QOPM RG 05.427/1 ARTUR JOSÉ HOLDEFER, Mat. 1092855, como titular e o SUB TEN QPPM RG 01.732/2 GERCIVAN BARBOSA DA SILVA, Mat. 582491, como substituto em caso de impedimento e/ou afastamento legal, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal do citado contrato.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados, bem como informar a área de contratos sobre tais eventos;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias para o final da vigência;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual;

VI - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à área de contratos para as devidas providências;

VII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para o Diário Oficial do Estado para publicação.

Quartel do Comando Geral em Palmas - TO, 07 de outubro de 2016.

PORTARIA Nº 038/2016 - DAL/PMTO.

O CORONEL QOPM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais, com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, e em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 022/2016 - DAL/PMTO, de 24 de maio de 2016, a qual designou os Fiscais dos Contratos nº 047/2014 e 048/2014, os quais têm por objeto a locação de veículos visando atender a Polícia Militar, processo/SECAD nº 00.135/1301/2014, firmado entre a Polícia Militar do Estado do Tocantins por meio da SECAD e as empresas TB Serviços, Transp. Limpeza Ger. e Rec. Hum. S/A e Marca Representações Comerciais Ltda;

Art. 2º DESIGNAR os policiais militares TEN CEL QOA RG 02.362/1 ANTÔNIO MESSIAS VERAS CARDOSO, Mat. 548574, como titular, e o CAP QOPM RG 05.427/1 ARTUR JOSÉ HOLDEFER, Mat. 1092855, como seu substituto em caso de impedimento e/ou afastamento legal, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscais dos citados contratos.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados, bem como informar a área de contratos sobre tais eventos;



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias para o final da vigência;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual;

VI - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à área de contratos para as devidas providências;

VII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para o Diário Oficial do Estado para publicação.

Quartel do Comando Geral em Palmas - TO, 10 de outubro de 2016.

APOSTILA

PROCESSO Nº: 2016 0903 000105

ASSUNTO: Retificação da denominação da sede da unidade policial militar de Cristalândia constante do Termo de Contrato nº 011/2016, conforme extrato publicado no DOE nº 4.666, pág. 03, de 20 de julho de 2016, em razão de haver passado a pertencer a unidade policial militar diversa da designada no citado Termo de Contrato.

ONDE SE LÊ: 3ª CIA DO 8º BPM.

LEIA-SE: UNIDADE POLICIAL MILITAR DE CRISTALÂNDIA-TO.

A fim de dar continuidade ao processo referente a locação de imóvel da referida unidade policial militar.

Palmas, aos 06 de outubro de 2016.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: **GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO**

PORTARIA Nº 774 - LOT, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui à alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando o Decreto nº 4.140/2016, de 22 de agosto de 2016, da Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães - BA, em conformidade com o Ofício nº 578, de 1º de setembro de 2016, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR,

PÂMELA BRAGÉ, matrícula nº 3998, Assistente Administrativa, integrante do Quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães, a disposição do Executivo Estadual, na Secretaria da Fazenda, a partir de 26 de agosto de 2016.

PORTARIA Nº 792, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR PORTARIA/SECAD/GASEC Nº 588/2016, onde se lê: R\$ 5.580,00 (cinco mil quinhentos e oitenta reais) leia-se: R\$ 7.780,00 (sete mil setecentos e oitenta reais)

DETERMINAR a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 28 dias do mês de setembro de 2016.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 5.970/2016

PROCESSO Nº: 2011/2700/005119
INTERESSADO(A): MARIA ALZENY DE SOUSA ALMEIDA
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA Nº: 320710/1
CPF: 252.506.803-30
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esporte
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Duque de Caxias
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, considerando que o requerente não compareceu a perícia médica previamente agendada para o dia 21 de setembro de 2016, conforme Despacho de nº 12.210, de 15 de setembro de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 06 dias do mês de outubro de 2016.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 5.997/2016

PROCESSO Nº: 2016/30550/007166
INTERESSADO(A): ELIANE DE SOUSA ALVES
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Técnico em Enfermagem
MATRÍCULA Nº: 1150383/1
CPF: 021.696.761-98
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: HOSREFGUR - Hospital de Referência de Gurupi
MUNICÍPIO: Gurupi

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, considerando que o requerente não compareceu a perícia médica previamente agendada para o dia 28 de setembro de 2016, conforme Despacho de nº 12.486, de 22 de setembro de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 07 dias do mês de outubro de 2016.

EDITAL Nº 004/048-2014

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA PRIMEIRA ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO/SDS-SECAD Nº 04/2014 DE 03 DE OUTUBRO DE 2014, EM CUMPRIMENTO A DECISÃO JUDICIAL.

A Secretária de Estado de Cidadania e Justiça e o Secretário de Estado da Administração - Tocantins - TO, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o Nº 297 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.314, de 09 de fevereiro de 2015, e o Ato 10, de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado número 4.288, tornam pública a retificação do resultado final da primeira etapa, em cumprimento a decisão judicial, conforme abaixo:

As informações encontram-se na seguinte ordem: classificação, número de inscrição, nome do candidato e nota da 1ª etapa, em ordem de classificação:

Cargo: M01 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Vaga: SECAD

Classif. 1ª Etapa	Inscrição	Candidato	Nota 1ª Etapa
1º	371.929-4	CLÁUDIA GOMES PACHECO	85,00
2º	385.090-0	GUSTAVO DE OLIVEIRA ALMEIDA	82,00
3º	379.560-8	LUCIANA MARINHO DA SILVA	78,00
4º	348.386-0	MORGANA VIEIRA MONTEIRO	76,00
5º	343.913-5	ANTONIO FRANCISCO PEREIRA FERREIRA	75,00
6º	361.935-4	EVANEIDE GONÇALVES PEREIRA	75,00
7º	367.889-0	JULIANO APARECIDO DE OLIVEIRA MATOS	75,00
8º	355.260-8	LEANDRO CABREIRA DA CRUZ	75,00
9º	350.005-5	MICHEL OLIVEIRA ABREU	74,00
10º	367.728-1	MARCOS ANDREY RODRIGUES MARTINS	74,00
11º	388.127-0	MARIA CARLA RAMOS CAVALCANTE	74,00
12º	364.504-5	RAAB MOREIRA DE ARAUJO	74,00
13º	386.978-4	GUSTAVO CARVALHO VIVEIROS	73,00
14º	399.700-6	NADIA HELLEN ARANTES CAMPOS	72,00
15º	368.449-0	DHIÉCYKA CARVALHO SILVA	72,00
16º	392.270-7	CINTHIA PIRES VALLE	72,00
17º	353.175-9	EVANDRO ALVES DE ALMEIDA JUNIOR	72,00
18º	379.025-8	KARLA OLIVEIRA E SILVA	72,00
19º	302.088-6	AMADEU FILHO NUNES DA SILVA	71,00
20º	391.257-4	ILMARIA ALVES OLIVEIRA DE SOUSA (SUB JUDICE)	71,00
21º	354.312-9	MARIA DA GLÓRIA VIEIRA DE FARIAS	71,00
22º	347.493-3	LEOMAR BARBOSA CAMPOS	71,00
23º	378.153-4	CLAYTON LIMEIRA DA SILVA	70,00
24º	350.249-0	KLÉSIO DOS SANTOS GOMES	69,00
25º	353.135-0	GLENDA GRAMACHO DA SILVA CARDEAL	69,00
26º	340.981-3	WANDERLEY NUNES GUIMARÃES	69,00
27º	374.412-4	VALDERI NERE BELEM	69,00
28º	309.299-2	MICHELLY RODRIGUES DE PAULA	69,00
29º	391.881-5	DAMARIS WEBER	69,00
30º	302.091-6	EDVALDO GONÇALVES RÉGO	68,00
31º	364.078-7	ANA PAULA MOREIRA SANTOS	68,00
32º	382.954-5	FRANCISCO RENELEI DE SOUSA ARAUJO	68,00
33º	349.982-0	MARCIA ROCHA SIQUEIRA	68,00
34º	381.344-4	SILVANA APARECIDA MEDEIROS DOS SANTOS	68,00
35º	359.652-4	DENILSON JOSÉ FACUNDIM [DEFIC.]	65,00
36º	366.266-7	IVANILDA NUNES TAVARES [DEFIC.]	50,00

Cargo: M02 - MOTORISTA
Vaga: SECAD

Classif. 1ª Etapa	Inscrição	Candidato	Nota 1ª Etapa
1º	347.494-1	NAZERILDO MOURA DA CRUZ	86,00
2º	343.300-5	LUCIANO DE SOUSA SILVA	81,00
3º	357.919-0	ROBERTO DE JESUS ALVES MATOS	80,00
4º	366.515-1	WILKER BORGES DE SOUSA	79,00
5º	356.574-2	NESTOR DA SILVA LOPES	78,00
6º	356.493-2	CARLOS FERNANDES DE ALMEIDA [DEFIC.]	78,00
7º	363.652-6	LUZIMAR DA SILVA ALVES	77,00
8º	363.491-4	MARCELO RODRIGUES DE ALMEIDA	77,00
9º	384.316-5	MANOEL MESSIAS DA SILVA FEITOSA	77,00
10º	383.975-3	WANDERSON MIRANDA	76,00
11º	305.355-5	LUCAS GONÇALVES LUZ (SUB JUDICE)	76,00
12º	343.588-1	SADRAQUE SOUSA PEREIRA	75,00

13º	383.463-8	ROBERTO MONTEIRO MARTINS	75,00
14º	307.886-8	JORGIVALDO DIAS DE SOUSA	75,00
15º	377.678-6	ROBERTO LEAL SANTOS ARAUJO	75,00
16º	341.575-9	MÁRCIA ROSA DA SILVA (SUB JUDICE)	75,00
17º	301.218-2	WUELDER AYRES DE ANDRAD	75,00
18º	304.173-5	JAILSON LABRES DE SOUSA (SUB JUDICE)	74,00
19º	362.778-0	EMERSON SILVA LIMA	74,00
20º	367.719-2	MARCOLINO ANTONIO OLIVEIRA MONTEIRO	74,00
21º	347.901-3	JHONATHAN GONÇALVES DE CERQUEIRA	74,00
22º	306.819-6	JOSE MACIEL GOMES DE SOUSA	74,00
23º	362.995-3	GILCIMAR FERREIRA ROCHA	74,00
24º	380.636-7	ROGERIO ANTONIO OLIVEIRA ALVES	73,00
25º	340.572-9	CÉZAR BARROS TEIXEIRA FILHO	73,00
26º	341.655-0	GUTEMBERG RUYER PEREIRA CIRQUEIRA (SUB JUDICE)	73,00
27º	392.377-0	RAFFAELY FERREIRA PANIAGO	73,00
28º	395.369-6	DARLEY PEREIRA DA SILVA	73,00
29º	303.316-3	MAURICIO DE OLIVEIRA SANTOS	72,00
30º	343.574-1	HERMINIO BONALDO JUNIOR	72,00
31º	376.366-8	MARCILIO LIMA DE CARVALHO	72,00
32º	307.716-0	AMAURI DE OLIVEIRA SANTOS	71,00
33º	384.553-2	PLÍNIO CARDOSO DE OLIVEIRA	71,00
34º	303.859-9	TARCISIO DE SOUSA GONÇALVES	70,00
35º	343.104-5	ITOCANTINS BARBOSA DE SOUSA	70,00
36º	300.083-4	CARLOS CESAR CHAGAS	70,00
37º	353.407-3	ALAIR DOS SANTOS ARAUJO	70,00
38º	390.607-8	PAULO ROBERTO NOGUEIRA	70,00
39º	300.349-3	STHIVES JADJUEL SOUSA XAVIER	70,00
40º	300.476-7	LILIA AGUIAR NEGREIROS	70,00
41º	303.423-2	WANDERSON ALLEF MACEDO DA SILVA	70,00
42º	360.709-7	MANASSÉS MOREIRA RAMOS [DEFIC.]	69,00
43º	307.254-1	LEONEL MARCOS FERREIRA DAS NEVES	69,00
44º	301.519-0	CLAUDEMES MIRANDA COSTA	69,00
45º	381.939-6	ITALO NONATO VILAS BOAS ROCHA	69,00
46º	346.284-6	RAFAEL LOURENÇO DE ARAUJO	69,00
47º	373.981-3	ANTONIO JUSTINO PEREIRA DA CONCEIÇÃO	69,00
48º	395.505-2	JOSIEL VIDAL TAVARES DE LIRA	69,00
49º	340.862-0	MILTON SEBASTIÃO PEREIRA DE SOUZA	69,00
50º	304.547-1	MARCIO LUZ CAMPOS	69,00
51º	374.855-3	JOSELITO DA SILVA MOURAO	69,00
52º	362.538-9	ELIANE FERREIRA DOS SANTOS	69,00
53º	388.884-3	JONATHAN SANTOS DE OLIVEIRA	69,00
54º	369.014-8	JARBAS BESERRA PAIVA	69,00
55º	396.180-0	DÍDIMO CAMPOS FILHO	69,00
56º	357.318-4	ALEXANDRE SODRÉ BRITO	69,00
57º	350.783-1	VINICIUS PIRES BIÁ	69,00
58º	389.417-7	EDIVALDO PEREIRA DA SILVA (SUB JUDICE)	43,00

Cargo: M03 - TÉCNICO EM DEFESA SOCIAL - MASCULINO
Vaga: SECAD

Classif.1ª Etapa	Inscrição	Candidato	Nota 1ª Etapa
1º	387.470-2	IAGO OLIVEIRA AGUIAR LERMEN	92,00
2º	300.689-1	ROBERTO DA SILVA AIRES	89,00
3º	356.340-5	GEOVANILDO PEREIRA DE SOUSA	89,00
4º	302.015-0	EDINALDO VASCONCELOS DE MORAES	89,00
5º	367.913-6	ALEXSEY FRANKLIN BEZERRA DE AQUINO	89,00
6º	370.148-4	RAPHAEL BERNARD DA PAIXÃO GAMA	89,00
7º	368.724-4	HIDELBRANDO BRAS DA SILVA REIS	88,00
8º	372.757-2	WEDINEI FREDERICO RODRIGUES JORGE	88,00
9º	367.794-0	DANIERRE DA SILVA LUSTOSA	87,00
10º	369.223-0	CAIO BORGES DE LIMA	87,00
11º	345.356-1	JORDAN SOUZA SILVA (SUB JUDICE)	87,00
12º	374.120-6	MARCELO SOUSA DE OLIVEIRA	87,00
13º	351.038-7	CLARINDO SAUNDERS DE OLIVEIRA	87,00
14º	301.830-0	SYLAS RANIERY MARTINS MOREIRA	87,00
15º	378.744-3	ROBSON PEREIRA FONSECA	87,00
16º	356.358-8	RICARDO LIMA DIAS	87,00

17º	401.077-9	MARCIO AURELIO PEREIRA DA SILVA	86,00
18º	346.997-2	BIONOR VAZ TEIXEIRA	86,00
19º	340.068-9	ALCELIDES BATISTA	86,00
20º	360.749-6	ADRIANO SALES SILVA	86,00
21º	353.217-8	ERLON CARVALHO DOS SANTOS (SUB JUDICE)	86,00
22º	348.282-0	ALESSANDRO SOUZA DE MENEZES	86,00
23º	347.773-8	ARY KELSON NASCIMENTO SILVA	86,00
24º	379.593-4	HUGO ALVES DOS SANTOS	86,00
25º	354.691-8	FABRICIO DOS SANTOS	86,00
26º	365.810-4	AILTON TEIXEIRA E SILVA	86,00
27º	348.387-8	EZEQUIEL BARBOSA DA SILVA NETO	86,00
28º	366.488-0	THIAGO ROSAL SILVA	86,00
29º	381.013-5	MOISÉS ALVES DA SILVA	86,00
30º	342.657-2	EDUARDO VIEIRA RUELA	86,00
31º	374.614-3	ALEXANDRE RAMOS BIBIKOW	86,00
32º	382.871-9	LEANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA	86,00
33º	359.586-2	LUCAS REIS PARENTE	86,00
34º	386.897-4	ROYANDERSON ALVES	86,00
35º	345.025-2	FERNANDO MARTINS NERIS	86,00
36º	379.897-6	RAFAEL FARIAS ROCHA	86,00
37º	361.435-2	VALDOMIRO CHAGAS DA SILVA	86,00
38º	340.270-3	ADENILSON BARROS NASCIMENTO	86,00
39º	382.888-3	ÍTALO DANYELAMORIM GONÇALVES DOS SANTOS	85,00
40º	340.282-7	CAMILO DE LELES FERREIRA DA SILVA	85,00
41º	382.278-8	SHIRLAY CROMWELL E SOUSA	85,00
42º	341.384-5	AYRTON CUNHA CARDOSO (SUB JUDICE)	85,00
43º	373.178-2	SHAYLY MARCOS DIAS DE ALMEIDA	85,00
44º	393.993-6	MÁRCIO DURÃES ALENCAR	85,00
45º	373.659-8	GILSON ALVES PEREIRA	85,00
46º	378.236-0	ROBSON CAVALCANTE DE SOUSA	85,00
47º	341.660-7	RENATO ARAUJO FERREIRA	85,00
48º	346.517-9	ANTONIO OLIVEIRA JUNIOR	85,00
49º	381.450-5	JOÃO PAULO AGUIAR ALMEIDA	85,00
50º	376.481-8	MARCUS VINICIUS CARVALHO DE SOUZA FERRAZ	85,00
51º	376.148-7	DOUGLAS MELO RODRIGUES	85,00
52º	343.914-3	FREDERICO NEVES BUARQUE DE GUSMAO	85,00
53º	343.498-2	PAOLO WILLIAN DE SOUZA	84,00
54º	304.600-1	MAURICIO DA SILVA LAURINDO	84,00
55º	304.951-5	CARLESANDRO FERREIRA GASPAR	84,00
56º	381.986-8	SILVEIRINHA FAGUNDES DA SILVA	84,00
57º	343.983-6	ALAIN FREITAS VITORINO (SUB JUDICE)	84,00
58º	300.164-4	LEONARDO ALVES PEREIRA	84,00
59º	379.453-9	FABIO CAMPOS DE MELLO	84,00
60º	359.645-1	FABIO DE SOUSA COSTA	84,00
61º	363.588-0	HARRISSOM FOOR PARREIRA DE MIRANDA	84,00
62º	368.530-6	JOANILTON SILVA FERREIRA	84,00
63º	364.331-0	MAURICIO FERREIRA GUIMARÃES (SUB JUDICE)	84,00
64º	373.961-9	FABIO TORRES DOS SANTOS MORAIS	84,00
65º	363.086-2	JOÃO HENRIQUE BARRETO BAPTISTA	84,00
66º	300.302-7	OSÉIAS COSTA REGO	84,00
67º	307.494-3	WANDERSON LOPES DOS REIS	84,00
68º	381.282-0	ELSON DE MOURA OLIVEIRA	84,00
69º	342.128-7	MARCOS VINICIUS CARMO MIRANDA	84,00
70º	357.159-9	PEDRO LUIZ DE SOUZA E SILVA JUNIOR	83,00
71º	382.894-8	ANTONIO GUTEMBERG DE SOUZA	83,00
72º	371.797-6	WIRIA RANGER DA SILVA	83,00
73º	370.770-9	GILVAN DA LUZ ALVES DE OLIVEIRA	83,00
74º	344.056-7	VILSON PEREIRA DOS SANTOS	83,00
75º	303.713-4	JEAN LIMA ALVES	83,00
76º	375.039-6	ISLEILTON SILVA CHAVES	83,00
77º	358.093-8	CARLOS ALBERTO PORTELA	83,00
78º	374.290-3	WHENRY'S HENRIQUE PINHEIRO	83,00
79º	360.610-4	MARCONI SILVA DOS SANTOS	83,00
80º	362.355-6	ABRAÃO REZENDE VALENÇA	83,00
81º	361.810-2	RENAN AIRES PESSOA	83,00
82º	351.968-6	ALDEIR MARTINS DOS SANTOS	83,00

83º	376.436-2	ÁDAMO TADEU PÓVOA MELLO	83,00
84º	342.831-1	YURI VINICIUS RODRIGUES GOMES	83,00
85º	341.537-6	ELIO BARBOZA AGUIAR JUNIOR	83,00
86º	340.888-4	NEYVALDO ALVES DA COSTA	83,00
87º	381.563-3	GLAUBER GUERRA COSTA	83,00
88º	389.921-7	RONALDO ALVES DE OLIVEIRA (SUB JUDICE)	83,00
89º	378.192-5	ALOISIO ANTONIO FIUZA JUNIOR	83,00
90º	340.087-5	MARCONDES MARQUES MARCIANO	83,00
91º	346.815-1	OSMÁRIO CARDOSO DA SILVA	83,00
92º	401.188-0	FRANCIRLEI OLIVEIRA SOUSA	83,00
93º	375.723-4	MOZER CALIXTO FARIAS	83,00
94º	372.342-9	MICHEL FABIANO RAIOL ALVES	83,00
95º	365.856-2	GIRLEI BARROS DE OLIVEIRA	83,00
96º	359.060-7	THIAGO CARDOSO BARBOSA	83,00
97º	343.833-3	WILTON ANGELIS ALVES PEREIRA BARBOSA	83,00
98º	366.894-0	FRANCISCO SILVA FILHO	82,00
99º	358.155-1	JAZIEL COUTINHO LIMA	82,00
100º	390.882-8	JENALDO TAVEIRO SANTO	82,00
101º	367.720-6	JHONATTAS BARBOSA BRITO	82,00
102º	360.944-8	SHALON BEZERRA DA CUNHA	82,00
103º	364.711-0	CRISTIANO NUNES BARROS	82,00
104º	353.514-2	DOUGLAS MARTINS MACEDO	82,00
105º	346.266-8	VALDENES PACHECO BARBOSA	82,00
106º	341.220-2	RAVEL DE SOUSA ALVES	82,00
107º	365.201-7	LICIUS BARREIRA DE VASCONCELOS	82,00
108º	305.035-1	GUSTTAVO MAGALHÃES FREITAS	82,00
109º	372.600-2	LUIDESON MACIEL DE ARAUJO	82,00
110º	342.439-1	WANDERSON ALVES PEREIRA	82,00
111º	348.264-2	ELISIANO ALVES CAMELO	82,00
112º	344.297-7	JOÃO HOLANDA	82,00
113º	352.890-1	DILSON RODRIGUES NOLETO JUNIOR (SUB JUDICE)	82,00
114º	354.445-1	AIRTON JÚNIOR DA CUNHA VASCONCELOS	82,00
115º	344.887-8	JULYANO SANTIAGO MARTINS	82,00
116º	340.592-3	JARLES SOUSA MORAES	82,00
117º	384.644-0	ADRIANO CIRQUEIRA COSTA	82,00
118º	342.114-7	ADILSON BRANDAO DE QUEIROZ JUNIOR	82,00
119º	381.252-9	CARLITO PEREIRA SANTOS	82,00
120º	340.722-5	JEFERSON SILVA MARINHO	82,00
121º	366.852-5	LUCAS RODRIGUES FREITAS	82,00
122º	399.109-1	PLÍNIO AZEVEDO DE PAULA	82,00
123º	362.390-4	EDILTON DIAS DE ASSUNÇÃO	82,00
124º	391.886-6	JOSÉ EZEQUIAS DA SILVA	82,00
125º	340.556-7	DORVILE SOBRINHO COSTA	82,00
126º	341.065-0	ALAN SOUZA OLIVEIRA	82,00
127º	369.005-9	VALDEIR ALVES LIRA	81,00
128º	300.023-0	FABIO HENRIQUE VIEIRA DOS SANTOS ARAUJO	81,00
129º	308.747-6	OTACILIO ALENCAR MARTINS	81,00
130º	377.639-5	FRANCISCO ELEUTÉRIO VIEIRA MARQUES	81,00
131º	352.057-9	AMADEU FERREIRA LIMA	81,00
132º	309.077-9	MAURÍCIO SOARES ARAÚJO	81,00
133º	344.295-0	FERNANDO NICANOR SILVA OLIVEIRA	81,00
134º	387.191-6	SATRIO PORTILHO CALIXTO	81,00
135º	341.154-0	ELIAS SOARES DE SOUSA JÚNIOR	81,00
136º	352.337-3	GEL REIS CARREIRO DE OLIVEIRA	81,00
137º	350.333-0	CLEBER DOS SANTOS SOLANO	81,00
138º	308.860-0	WESLEY OLIVEIRA TORRES	81,00
139º	359.406-8	GLADSTON LOPES DE CARVALHO	81,00
140º	347.989-7	HEITOR KASSIO LOPES SILVA	81,00
141º	382.201-0	ENIS PERCY BANDEIRA VIEIRA NETO	81,00
142º	373.484-6	JEFFERSON DE MELO OLIVEIRA	81,00
143º	380.597-2	BENEDITO ALVES DOURADO	81,00
144º	352.040-4	ELIAKIM DE SOUSA MORAES	81,00
145º	351.694-6	GEAN CARLOS RODRIGUES SALES	81,00
146º	359.319-3	LUIS MAURO MIRANDA DE SOUSA	81,00
147º	340.957-0	WALACE EMERSON CARNEIRO (SUB JUDICE)	81,00
148º	361.898-6	LUCAS PAZOLINI COELHO RODRIGUES	81,00

149º	380.402-0	GEFERSON JOSE FERNANDES	81,00
150º	357.012-6	LEANDRO MONTEIRO DA SILVA NETO (SUB JUDICE)	81,00
151º	379.885-2	JOSÉ DE SOUZA BRITO NETO	81,00
152º	355.682-4	ISAAC RIBEIRO MIRANDA	81,00
153º	351.818-3	RAFAEL CRUZ DE CASTRO	81,00
154º	376.672-1	ADEILSON OLIVEIRA CRUZ	81,00
155º	352.529-5	WANDLEY ARAUJO MARTINS	81,00
156º	399.484-8	FABIO ARAUJO GUIMARAES	81,00
157º	360.414-4	CLEBER RODRIGUES FERNANDES	81,00
158º	369.846-7	BRUNO GOMES	81,00
159º	344.078-8	FREDERICO CAMPOS NUNES	81,00
160º	369.306-6	ADRIANO ALVES DOS SANTOS DE LIMA	81,00
161º	398.820-1	MARCIANO ALMEIDA DA SILVA	81,00
162º	361.067-5	CLEYTON AIRES GONDINHO	81,00
163º	342.851-6	MARCOS VINICIUS CAMPOS DE CARVALHO DE FREITAS	81,00
164º	352.371-3	WOTSON CASSIO GONÇALVES	81,00
165º	353.974-1	JANIVALDO CARVALHO ROCHA	81,00
166º	307.986-4	PAULO DOURADO LIMA	81,00
167º	360.407-1	EDMAR VIEIRA DE GÓES	81,00
168º	341.874-0	LUCIANO ALVES FEITOSA	81,00
169º	372.446-8	PAULO HENRIQUE PINTO PEREIRA	80,00
170º	385.735-2	ROGÉRIO JOSÉ DE SOUSA	80,00
171º	362.238-0	LEANDRO BEZERRA DE SOUSA	80,00
172º	384.893-0	LUIS FERNANDO MARTINS	80,00
173º	305.169-2	SANNATIEL PEREIRA COELHO [DEFIC.] (SUB JUDICE)	80,00
174º	370.808-0	DAYLIANO LUSTOSA DIAS	80,00
175º	378.650-1	LEANDRO ALVES DA SILVA	80,00
176º	379.531-4	DENYS CARVALHO ARAÚJO	80,00
177º	306.568-5	BRUNO SALES MORAIS	80,00
178º	367.844-0	KÁSSIO HENRIQUE DOS SANTOS AIRES	80,00
179º	350.721-1	IRANILTON DE SOUSA ARAGAO	80,00
180º	358.412-7	CLEBENILSON PEREIRA SALGADO	80,00
181º	370.685-0	VALDEMAR ALVES DE CARVALHO JUNIOR	80,00
182º	359.180-8	FERNANDO AUGUSTO DAS CHAGAS FERNANDES	80,00
183º	361.187-6	ROBERSON PEREIRA DA SILVA	80,00
184º	384.202-9	SILVIO PEREIRA DE SOUSA	80,00
185º	355.410-4	ALEXANDRE FRANCISCO ALVES	80,00
186º	367.115-1	JOB CAVALCANTI DE ARAUJO NETO	80,00
187º	395.322-0	LUCAS MARTINS NEVES	80,00
188º	304.096-8	ANDRE VIEIRA ROCHA	80,00
189º	397.233-0	RHAONY PEREIRA DE MELO	80,00
190º	396.237-7	JOÃO PAULO CAFÉ DE OLIVEIRA	80,00
191º	343.025-1	ALEXSANDRO PEREIRA LIMA ARAUJO	80,00
192º	302.087-8	THALES HENRIQUE SOUSA VEIGA	80,00
193º	342.426-0	FAUSTO DE ASSIS BARBOSA	80,00
194º	378.406-1	RAFAEL MARQUES DE SOUZA	80,00
195º	341.714-0	BRUNNO SARAIVA SOUSA	80,00
196º	359.842-0	JOSE MARCONDES BOMFIM ROCHA	80,00
197º	345.329-4	DANILO SANTIAGO BARBOSA SILVA	80,00
198º	382.090-4	ANDREY VIANA GOMES	80,00
199º	358.550-6	SANDRO DELFINO DOS SANTOS	80,00
200º	353.347-6	DENILSON CARDOSO MARINHO	80,00
201º	367.661-7	SAMUEL MACIEL CAMPOS	80,00
202º	368.036-3	RODRIGO HIROSHI SAKURAI MORISUGI	80,00
203º	380.791-6	DIEGO PATRICK DE SOUZA RODRIGUES	80,00
204º	365.129-0	ADALBERTO BARBOSA DOS REIS	80,00
205º	390.323-0	EDUARDO BOTELHO SANTANA	80,00
206º	300.122-9	LUCAS FERNANDES TAVARES	80,00
207º	300.344-2	HISAK JOSE MOREIRA COSTA	80,00
208º	387.879-1	WEUDES TAVEIRA ARAUJO	80,00
209º	386.873-7	FERNANDO DOS SANTOS RIBEIRO	80,00
210º	340.699-7	FERNANDO SILVA FERNANDES	80,00
211º	341.401-9	ENEZIO VIANA NETO	80,00
212º	360.726-7	WESLEY BARBOSA MAIA	80,00
213º	370.008-9	LUIZ GUILHERME BITTENCOURT MARTINELLO	80,00
214º	348.122-0	ROGRACIANO GOMES DA SILVA	80,00

215º	399.429-5	GESIEL SAULO DAS NEVES	80,00
216º	366.031-1	PABLO ALVES DA SILVA	80,00
217º	371.475-6	MARCELO MORGADO DOS SANTOS	80,00
218º	303.119-5	MARCUS VINÍCIUS RUFINO MOREIRA	80,00
219º	385.800-6	ITALO DOS SANTOS FIALHO	80,00
220º	374.550-3	DANILO MARTINS LIMA	80,00
221º	364.751-0	WILAMI ALMEIDA DE SOUSA (SUB JUDICE)	80,00
222º	391.976-5	THIAGO DE PAULA BASTOS	80,00
223º	357.761-9	EDUARDO DE CARVALHO SOARES	80,00
224º	383.646-0	DOUGLAS BRAGA DE CASTRO	80,00
225º	346.822-4	WHITSNEY ETERNO DE ALMEIDA RIBEIRO	80,00
226º	302.532-2	ANTÔNIO ROGÉRIO GAIA DE SOUSA	80,00
227º	304.654-0	THIAGO RIBEIRO COELHO	80,00
228º	357.434-2	ADRIERRE RIBEIRO SILVA	80,00
229º	384.778-0	ALEXANDRE ALCANTARA	80,00
230º	386.502-9	MATHEUS BARCELO DA SILVA	79,00
231º	363.572-4	PAULO DE SOUSA FREITAS	79,00
232º	340.719-5	GERSON RODRIGUES OLIVEIRA GONZAGA	79,00
233º	370.879-9	JOÃO DE DEUS LEMOS ALENCAR	79,00
234º	359.892-6	GIDEGLAN DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	79,00
235º	349.794-1	GARDNER BARBOSA CASTRO	79,00
236º	306.543-0	FRANCISCO DALVAN DE OLIVEIRA	79,00
237º	384.697-0	ANDERSON FURTADO	79,00
238º	350.640-1	GENUS LOPES DA SILVA	79,00
239º	375.073-6	LAURIMAR BISPO DOS SANTOS	79,00
240º	384.972-4	GEORGE ALEX SOUSA SANTOS CERQUEIRA	79,00
241º	363.393-4	LUCAS GOMES RODRIGUES	79,00
242º	348.197-2	LUIS OTÁVIO DE CASTRO CORTES	79,00
243º	341.371-3	WELLINGTON BARROS SOUZA	79,00
244º	367.331-6	WALLAS LIMA DE AZEVEDO	79,00
245º	357.361-3	ULISSES FERREIRA PEREIRA	79,00
246º	340.442-0	EDIVANIO PEREIRA SILVA	79,00
247º	373.103-0	RAFAEL REZENDE DA SILVA	79,00
248º	349.855-7	WIRLEY PIRES MACHADO	79,00
249º	340.386-6	SÉRGIO FELIPE OLIVEIRA RODRIGUES	79,00
250º	356.089-9	LUCIANO GUEDES SILVA	79,00
251º	372.295-3	RICARDO DE OLIVEIRA FERREIRA	79,00
252º	349.801-8	AMILTON ALVES RODRIGUES	79,00
253º	395.357-2	LUCAS MOTA COSTA	79,00
254º	389.608-0	JAIRO PEREIRA BRITO	79,00
255º	351.429-3	RONEIS CVALCANTE DA SILVA	79,00
256º	347.990-0	IVO VIEIRA DA CUNHA	79,00
257º	352.870-7	CLÓVIS LUIZ GOMES DE ARAÚJO	79,00
258º	386.589-4	HENRIQUE RAMOS FERREIRA	79,00
259º	353.334-4	SERGIO DE SOUZA LEITE	79,00
260º	385.397-7	PURIM LUCAS AMARANTE DA CONCEICAO	79,00
261º	374.813-8	ELISEU ANTONIO HIRSCH	79,00
262º	387.767-1	WILLIAN DE ARAÚJO CAMPOS	79,00
263º	392.322-3	ANTONIO MANOEL ALMEIDA DE SOUZA JUNIOR	79,00
264º	359.484-0	GILBERTO MARTINS COSTA	79,00
265º	377.172-5	BRENO AIRES SILVA	79,00
266º	350.829-3	MATHEUS SANTOS GONÇALVES	79,00
267º	364.264-0	DANILO GUIMARAES SALES	79,00
268º	300.120-2	THIAGO PEREIRA DE ALMEIDA	79,00
269º	360.645-7	AGUINALDO DIAS DE SOUSA (SUB JUDICE)	79,00
270º	341.157-5	JOSE DE RIBAMAR AIRES GOMES (SUB JUDICE)	79,00
271º	302.636-1	THIAGO MARTINS BRITO	79,00
272º	358.719-3	LUCIANO RIBEIRO LOUZEIRO	79,00
273º	354.057-0	PAULO JEAN SILVEIRA DA SILVA	79,00
274º	351.355-6	FABRIZIO FERNANDES RIBEIRO	79,00
275º	349.946-4	JOAO BATISTA DOS SANTOS SILVA	79,00
276º	354.256-4	CHARLES SANDINI	79,00
277º	393.497-7	OBEDI BATISTA BARBOSA	79,00
278º	378.328-6	RENER SOARES NUNES	79,00
279º	366.091-5	EDSON RODRIGUES DE ALMEIDA	79,00
280º	358.197-7	JAIRO FERREIRA DA COSTA	79,00

281º	357.453-9	ADALBERTO DE SANTANA DA SILVA	79,00
282º	306.130-2	PAULO SERGIO LENDENGUES GAITA	79,00
283º	363.584-8	GEOVANI FONSECA MELO	79,00
284º	346.258-7	TARCÍSIO ALVES DE SOUSA	79,00
285º	362.035-2	DIEGO SUDARIO DA SILVA	79,00
286º	342.261-5	GLEYDSON MOREIRA NEVES DOS SANTOS	79,00
287º	342.638-6	FRANCISCO EUDES VIEIRA MARQUES	79,00
288º	366.719-7	JEFFERSON DIAS DA SILVA	79,00
289º	367.927-6	LUCIANO FERREIRA MARTINS	79,00
290º	388.629-8	FRANCISCO ALVES PEREIRA	79,00
291º	369.294-9	DIEGO PEREIRA DA SILVA BOTELHO	79,00
292º	345.292-1	JOSE ERNANE ALVES ROCHA	79,00
293º	343.669-1	FILIPE MELO DA SILVA	79,00
294º	357.233-1	JOSE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	79,00
295º	360.190-0	EDMAR RODRIGUES TEIXEIRA JUNIOR	79,00
296º	350.067-5	RONEY CARVALHO LIMA	79,00
297º	300.076-1	DELISMAR PALMEIRA COSTA	79,00
298º	340.451-0	CRISTIANO DE ALMEIDA SANTOS	79,00
299º	344.204-7	MURYLLO FERNANDES DIVINO SOARES	79,00
300º	365.659-4	ALAN FRANCISCO DOS SANTOS	78,00
301º	341.651-8	ADRIANO DE SOUSA	78,00
302º	379.564-0	REINALDO BARBOSA BRAGA	78,00
303º	383.823-4	EDINELITON GOMES PARENTE	78,00
304º	377.715-4	FABRÍCIO MATIAS COSTA	78,00
305º	380.963-3	ANTONIO EVANDO DE MELO SILVA	78,00
306º	362.131-6	IAN PAIXÃO COSTA	78,00
307º	372.337-2	MANOEL MESSIAS CARVALHO REIS	78,00
308º	341.159-1	ORLEANES DE SOUSA ALVES	78,00
309º	303.260-4	ANTONIO MARCIO DE SOUSA LIMA	78,00
310º	389.582-3	DANNIEL DE OLIVEIRA MELLO	78,00
311º	371.932-4	RAYMAKS PIRES BRANDÃO CIRQUEIRA	78,00
312º	342.061-2	ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA	78,00
313º	361.986-9	ELIASIBE FERREIRA ROSA	78,00
314º	351.793-4	JOAQUIM LOPES PAZ (SUB JUDICE)	78,00
315º	344.287-0	LEONARDO ALVES MACHADO	78,00
316º	308.205-9	JALLES RODRIGUES CARDOSO	78,00
317º	397.895-8	HITALO ARAUJO LIMA	78,00
318º	362.120-0	ROGÉRIO RESENDE VIEIRA	78,00
319º	363.035-8	ALEXANDRE VAZ GOMES	78,00
320º	345.267-0	BRUNO REIS SANTANA	78,00
321º	356.291-3	PEDRO CORRÊA DIAS	78,00
322º	351.073-5	ITAMAR DE SOUSA COELHO (SUB JUDICE)	78,00
323º	360.200-1	ROBSON DANTAS DE MACEDO	78,00
324º	359.440-8	WILLIAM NEPUNUCENO DA COSTA	78,00
325º	378.692-7	JOÃO BATISTA SILVA DOS SANTOS	78,00
326º	377.913-0	WILLIAN ALCANTARA QUEIROZ	78,00
327º	341.188-5	IRINEU HONORATO DA SILVA FILHO	78,00
328º	388.174-1	HERMESON CASTRO MARTINS	78,00
329º	342.477-4	BRENDO RODRIGUES PEREIRA	78,00
330º	354.978-0	DIOGO SOUZA DIAS	78,00
331º	391.463-1	LEONARDO BATISTA BUBOLZ	78,00
332º	302.430-0	ANTONIO DA CONCEIÇÃO COSTA	78,00
333º	353.195-3	ROBSON LEONARDO DE AMORIM BARROSO	78,00
334º	304.448-3	ELCIMAR CARDOSO VALADARES	78,00
335º	364.366-2	PAULO HENRIQUE ALVES DIAS	78,00
336º	355.755-3	WALLACE BARBOSA DE SOUSA	78,00
337º	305.750-0	WALDO SANTOS SANTANA	78,00
338º	370.248-0	GUTEMBERGI BENTO GOMES	78,00
339º	349.150-1	LUCIO GARCEZ DA SILVA PEREIRA	78,00
340º	361.551-0	UANDERSON ALVES DA SILVA	78,00
341º	340.850-7	ROMUEL MURADA RODRIGUES	78,00
342º	369.644-8	HIGO BORGES SILVA	78,00
343º	343.695-0	EDMILSON RAIMUNDO DA SILVA	78,00
344º	356.674-9	ERIVALDO BELO MACEDO	78,00
345º	363.562-7	ALOISIO FRANCISCO DE LIMA	78,00
346º	375.132-5	RUBENILDE LIMA SOUSA	78,00

347°	362.066-2	ANIVALDO PALMEIRA DE SOUZA	78,00
348°	306.991-5	RAFAEL LEITE COELHO	78,00
349°	358.039-3	MARCELO GOMES TAVARES	78,00
350°	308.099-4	JEAN CARLOS ALVIM DOS SANTOS	78,00
351°	301.823-7	BONFIM DOS ANJOS PEREIRA DOS REIS E SENA	78,00
352°	340.211-8	ANTENOR FERREIRA DE MELO FILHO	78,00
353°	390.241-2	DEYVISON MARTINS DANTAS	78,00
354°	343.691-8	HERJINE LOURENÇO FERNANDES FARIA	78,00
355°	368.903-4	LEANDRO ROCHA DA SILVA	78,00
356°	377.955-6	WERMESSON FERREIRA SILVA	78,00
357°	344.739-1	LÚIS CARLOS ROSAL DA PAIXÃO	78,00
358°	347.351-1	JANSEN MARQUES DE OLIVEIRA	78,00
359°	347.001-6	FRANCIKLEISON GOMES PEREIRA	78,00
360°	340.290-8	JAIRO TIMOTE DOS REIS	78,00
361°	397.653-0	RICARDO RODRIGUES MARTINS	78,00
362°	355.336-1	ATANAEL DELMONDES DA SILVA	78,00
363°	369.659-6	THIAGO DA SILVA SERPA	78,00
364°	340.576-1	DANIEL RIBEIRO SANTOS (SUB JUDICE)	78,00
365°	345.988-8	DAVID DE ABREU SILVA	78,00
366°	370.827-6	ALADINO REIS	78,00
367°	300.715-4	CLEYTON FRANCISCO DE ASSIS	78,00
368°	377.886-0	DOUGLAS OLIVEIRA MENDES	78,00
369°	355.005-2	MAURO CELSO HOFFMANN DA SILVA	78,00
370°	359.041-0	MAYKON ANDERSON DA SILVA	78,00
371°	341.132-0	PAULO RICARDO LANDIM GUIMARAES	78,00
372°	367.303-0	NIELTON ALVES DE OLIVEIRA	78,00
373°	342.583-5	ARISLEY DA CONCEIÇÃO SOUTO	78,00
374°	384.558-3	ANDERSON MIRANDA MOREIRA	78,00
375°	376.505-9	ACASSIO CARDOSO DA SILVA	78,00
376°	373.750-0	JOEMARQUES MARTINS LIMA	78,00
377°	346.364-8	FELIPE REIS PIMENTEL	78,00
378°	380.438-0	CICERO ALEXANDRE DE LACERDA (SUB JUDICE)	78,00
379°	345.739-7	JAIRO DOS REIS LIMA	78,00
380°	352.516-3	JOSIMAR CARLOS DE MATOS	78,00
381°	354.032-4	HIROYUKI ANDRÉ FONSECA ISOGAI	78,00
382°	351.885-0	RAFAEL LEONI GUIMARÃES E SILVA	78,00
383°	342.628-9	WESLEY DA SILVA AMORIM	78,00
384°	379.920-4	CRISTÓVÃO RODRIGUES LOPES	78,00
385°	301.583-1	JOSE DIVINO MENDES DE SOUZA	78,00
386°	386.784-6	FABRÍCIO MEDRADO BARROS	78,00
387°	300.347-7	PABLO GOMES BARROS	77,00
388°	374.310-1	MADSON ALAN SANTANA SILVA	77,00
389°	359.316-9	ROGERIO RODRIGUES PORTO	77,00
390°	354.830-9	WILLIAM LOPES DOS SANTOS	77,00
391°	374.345-4	FÁBIO FLORENCIO DE SOUSA	77,00
392°	356.118-6	ANTONIO LUCIVALDO DE SOUSA SILVA	77,00
393°	363.301-2	RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA LIMA	77,00
394°	348.734-2	DANIEL BISPO NEVES	77,00
395°	380.742-8	LEANDRO AMORIM DA SILVA	77,00
396°	340.157-0	LEONARDO FERREIRA BEZERRA	77,00
397°	351.185-5	FRANKLIN DA SILVA	77,00
398°	351.253-3	ROGERIO APARECIDO DE PINHO	77,00
399°	343.402-8	OTONIEL CARVALHO DA SILVA	77,00
400°	359.827-6	THIAGO LOUY FERREIRA SILVA	77,00
401°	385.699-2	LEANDRO PARRIÃO BARROS	77,00
402°	365.136-3	MERCIO SOUZA DE OLIVEIRA	77,00
403°	401.256-9	RUBENS WILLIAN FERREIRA LIMA	77,00
404°	366.572-0	OSMAR DA SILVA (SUB JUDICE)	77,00
405°	388.819-3	EUFRAZIO JOSE DE CARVALHO	77,00
406°	364.134-1	DILSON DA SILVA MARTINS	77,00
407°	347.418-6	AILTON ARAUJO NOGUEIRA DE MELO	77,00
408°	343.583-0	EDEVALDO RODRIGUES COITO	77,00
409°	348.650-8	RODRIGO PEREIRA LOPES	77,00
410°	345.044-9	LUCIO MOTA DUARTE	77,00
411°	379.849-6	ULYSSES BARBOSA LOPES LIMA	77,00
412°	367.761-3	MARCELO BRUNO FERREIRA COSTA	77,00

413°	381.837-3	BERNARDO DE SOUSA OLIVEIRA FILHO	77,00
414°	399.180-6	CÁSSIO FERREIRA DA SILVA	77,00
415°	354.663-2	ANILSON MESSIAS DOS SANTOS	77,00
416°	395.470-6	ALMIR LIMA LEONARDO	77,00
417°	372.885-4	GELLIARD RIBAS COELHO	77,00
418°	346.610-8	CÉLIO QUEIROZ GRZYBOWSKI (SUB JUDICE)	77,00
419°	354.544-0	WEENDEY PEREIRA DE LACERDA	77,00
420°	345.768-0	GILBERTO BARROS DE MELO JUNIOR (SUB JUDICE)	77,00
421°	392.469-6	JOSELTON COELHO DE BRITO	77,00
422°	366.857-6	CEZAR LUIZ DOS SANTOS FILHO	77,00
423°	381.295-2	WANDERSON GONÇALVES DOS SANTOS	77,00
424°	340.747-0	LUCAS DANIEL SOUZA PAIVA	77,00
425°	374.444-2	WANDERSON PAULO MACHADO SANTOS	77,00
426°	340.725-0	NATTAN ROBERTO DA SILVA GALVÃO	77,00
427°	353.615-7	DIVAIR ALVES DA CUNHA	77,00
428°	368.050-9	FERNANDO RIBEIRO TOMAZ	77,00
429°	383.254-6	JAIME FABRÍCIO RIBEIRO NOGUEIRA (SUB JUDICE)	77,00
430°	304.353-3	SILVIO LEAL DE SOUSA	77,00
431°	381.147-6	ANTONIO JOSE MARTINS DE FRANÇA [DEFIC.]	77,00
432°	393.163-3	LUIS LIMA FILHO	77,00
433°	392.154-9	IGOR FELIPE DOS SANTOS	77,00
434°	355.911-4	WENDERSON RIBEIRO DE OLIVEIRA PINHEIRO	77,00
435°	345.926-8	SANDRO FELIPE INÁCIO	77,00
436°	307.518-4	FRANCINILDO FELIX OLIVEIRA	77,00
437°	374.726-3	VINICIO CERQUEIRA MORAIS	77,00
438°	343.203-3	LEANDRO MAURIZ DE FRANÇA (SUB JUDICE)	77,00
439°	345.324-3	JHAMES ALEM PEREIRA DE BARROS	77,00
440°	376.084-7	DHIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA	77,00
441°	367.682-0	NIZAN PEREIRA DOS SANTOS	77,00
442°	392.118-2	LEANDRO BORGES DA NOBREGA	77,00
443°	300.462-7	ALEXSANDRO TIAGO MOURA	77,00
444°	300.136-9	JOSÉ GOMES DE ALMEIDA JUNIOR	77,00
445°	367.718-4	ARIEL AMARANTEN LAGUNA DALMEIDA	77,00
446°	344.410-4	LEANDRO OLIVEIRA DE SÁ	77,00
447°	393.288-5	MAURO GOMES CERQUEIRA JUNIOR	77,00
448°	376.412-5	PEDRO MORAES SANTOS	77,00
449°	380.727-4	ROGÉRIO ALVES DE ALMEIDA	77,00
450°	381.110-7	DOUGLAS DE AZEVEDO BATISTA SILVA	77,00
451°	348.891-8	WESLEY THAMILSON BARBOSA DA PAZ	77,00
452°	387.954-2	JOSE ANTONIO LEITE FILHO	77,00
453°	358.759-2	MILLER PAULO DE AZEVEDO	77,00
454°	362.989-9	MARCONI CARDOSO NESTOR PEREIRA	77,00
455°	355.723-5	JOVERSON DOS SANTOS OLIVEIRA	77,00
456°	380.126-8	GUSTAVO PINHEIRO RIBEIRO	77,00
457°	340.664-4	ARLISSON VIEIRA ALVES RIBEIRO	77,00
458°	392.082-8	MARCELO MOREIRA DOS REIS	77,00
459°	381.765-2	WARLEY SILVA BENIGNO	77,00
460°	350.025-0	JAIRO GILFORT BARBOSA DE LEMOS	77,00
461°	349.584-1	ROMARIO ARAUJO GUIMARÃES	77,00
462°	390.154-8	MORINO DE OLIVEIRA CAMPOS NETO	77,00
463°	349.445-4	JOADSON DE SOUSA SILVA	77,00
464°	349.696-1	CLODES SANTOS NETO	77,00
465°	373.603-2	JOSIVALDO FERREIRA DE ALMEIDA	77,00
466°	349.653-8	ÉLBERTH BEZERRA DE ALBUQUERQUE SOUTO	77,00
467°	358.463-1	LUCIANO HILARIO DA SILVA	77,00
468°	351.728-4	CLEITON OLIVEIRA TORRES	77,00
469°	392.327-4	DIVINO MARINHO DOS SANTOS	77,00
470°	362.451-0	ISRAEL ALVES NUNES	77,00
471°	360.454-3	MARCOS RODRIGUES PORTO	77,00
472°	303.334-1	CLESIO SOARES DA SILVA	77,00
473°	365.188-6	ALDEIUSON PAIVA LIBA	77,00
474°	303.736-3	CARLOS HENRIQUE DE SOUZA CASTRO	77,00
475°	344.392-2	MARCONI FIRMINO DOS SANTOS	77,00
476°	354.462-1	GERMANO BAPTISTA MACEDO FILHO	77,00
477°	373.568-0	MYKAEEL NASCIMENTO GONÇALVES	77,00
478°	345.688-9	DIMAS SILVA SOUSA	77,00

479°	341.507-4	CLEUTON WILSON SANTOS LIMA JUNIOR	77,00
480°	395.293-2	MARCOS ROBERTO VALLE	77,00
481°	380.573-5	CIRLON COELHO ALENCAR	77,00
482°	351.747-0	ARLINDO BUENO GUIMARAES JUNIOR	77,00
483°	351.764-0	ALISON ARAUJO BUENO	77,00
484°	356.030-9	DAVI APARECIDO ALENCAR DE SOUZA	77,00
485°	368.800-3	HUGO EDUARDO PEREIRA GOMES MACHADO	77,00
486°	380.838-6	VINICIUS DE SOUZA CERQUEIRA	77,00
487°	359.543-9	RONALDO MARTINS DE SOUSA	77,00
488°	385.625-9	DIEGO JORGE OLIVEIRA ARAUJO	77,00
489°	365.232-7	JORGE CARDOSO DIAS	77,00
490°	351.477-3	FABIO GOMES SOARES	77,00
491°	355.011-7	LUÁSCHARDY MICHELTON TAVARES COSTA	77,00
492°	360.646-5	RUAN FERREIRA DE SANTANA	77,00
493°	361.428-0	ALESSANDRO DE SOUZA RODRIGUES	77,00
494°	360.003-3	PAULINO PEREIRA DOS SANTOS	77,00
495°	302.892-5	RAMILSON BARNABE RODRIGUES	77,00
496°	340.878-7	LEANDRO GONÇALVES DE BRITO	77,00
497°	381.952-3	MOISEMAR SIQUEIRA COSTA	77,00
498°	351.799-3	ROBSON DANTE GONZAGA SANTANA	77,00
499°	359.650-8	WESLEY RODRIGUES FEITOSA	76,00
500°	347.927-7	RONALDO LUIZ DE ALCÂNTARA	76,00
501°	361.740-8	SERGIO RODRIGO BARBOSA DE ARAUJO	76,00
502°	303.056-3	DIEGO GUTIERREZ SOARES NOGUEIRA	76,00
503°	302.497-0	KELME MOURÃO DA COSTA	76,00
504°	357.272-2	PAULO RICARDO SOUSA REIS	76,00
505°	363.685-2	GENIVALDO FERREIRA DOS SANTOS	76,00
506°	380.259-0	DANIREGES NUNES COELHO	76,00
507°	304.887-0	THIAGO GONÇALVES SILVA	76,00
508°	395.121-9	ADRIANO FRANCISCO DE LIMA	76,00
509°	354.133-9	ALESSANDRO DA SILVA FIGUEREDO	76,00
510°	369.811-4	JORGE DA SILVA LOPES	76,00
511°	401.824-9	GENIVALDO BRITO SANTOS	76,00
512°	351.806-0	VICTOR HUGO CARVALHO DAVID	76,00
513°	388.796-0	CLAUDIO ALVES DE OLIVEIRA	76,00
514°	348.826-8	ENEDINO MARINHO DOS SANTOS JUNIOR	76,00
515°	394.925-7	PAULO HENRIQUE VIEIRA DE SOUSA	76,00
516°	344.342-6	BRYAN ROCHA FRIEDRISZICK	76,00
517°	401.761-7	MARCOS VINICIUS FEITOSA	76,00
518°	300.511-9	EMERSON MACHADO COSTA	76,00
519°	355.207-1	ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA	76,00
520°	365.470-2	ERNATAN CARDOSO DA SILVA	76,00
521°	372.294-5	ALESSANDRO PEREIRA DE SOUSA (SUB JUDICE)	76,00
522°	383.181-7	CLAUDIO SOUZA FONTINELE	76,00
523°	358.360-0	MARCIO ROBERTO DOS SANTOS MENDES	76,00
524°	358.329-5	GENTIL GONÇALVES FIGUEIRA	76,00
525°	360.294-0	RONALDO RIBEIRO DA SILVA	76,00
526°	379.858-5	NATAN ARAUJO BORGES	76,00
527°	340.108-1	EDUARDO PEREIRA DO NASCIMENTO (SUB JUDICE)	76,00
528°	303.232-9	RODRIGO DE SOUSA OLIVEIRA	76,00
529°	350.642-8	EDSON FEITOSA DA SILVA	76,00
530°	363.398-5	MARCOS ANTONIO BONIFÁCIO CIQUEIRA	76,00
531°	383.325-9	EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS	76,00
532°	378.050-3	LUANN MILHOMEM MARNHÃO DA SILVA	76,00
533°	343.807-4	LUCAS ESTEVAO DOS SANTOS PEREIRA	76,00
534°	392.989-2	ANTONIO MARCOS SILVA FEITOSA	76,00
535°	356.870-9	ELIEZER PEREIRA BARBOSA	76,00
536°	343.726-4	ANTONIO CLAUDIO CARDOSO JORGE	76,00
537°	371.902-2	ALEXANDRO RODRIGUES DA SILVA	76,00
538°	301.124-0	EDINALDO ARAUJO DOURADO (DEFIC.)	76,00
539°	376.903-8	MARX FERRO BONFIM	76,00
540°	369.370-8	DIEGO WILLIAM COSTA	76,00
541°	343.245-9	BRUNO DE AZEVEDO VAZ	76,00
542°	305.941-3	CHARLES NUNES DE OLIVEIRA	76,00
543°	340.095-6	ALISSON FRANCISCO SILVA RAMOS	76,00
544°	343.400-1	PATRICIO RODRIGUES DE SOUSA	76,00

545°	367.479-7	JOSE SILVA DO NASCIMENTO	76,00
546°	371.081-5	TERCINO PINTO BELÉM	76,00
547°	382.281-8	WILLIAN GONÇALVES DE SOUSA BORGES	76,00
548°	348.784-9	EDSON DIAS DA SILVA FONTES AZEVEDO	76,00
549°	366.205-5	VICENTE FURST VILLAS BOAS	76,00
550°	308.329-2	VALBER JANUARIO VIEIRA	76,00
551°	388.165-2	RAYMON CHRYSSTION MATOS ROCHA	76,00
552°	383.706-8	BRUNO GONÇALVES	76,00
553°	301.624-2	MAURO JANUARIO VIEIRA	76,00
554°	340.413-7	WELTON SILVA OLIVEIRA	76,00
555°	344.216-0	ARIVANDRE ARAÚJO GUIMARÃES TAVARES	76,00
556°	375.362-0	AURIR SANTANA DE ALMEIDA	76,00
557°	301.585-8	GERSON FERNANDO DOS SANTOS CARVALHO	76,00
558°	397.461-8	EDSON GONÇALVES PINHEIRO	76,00
559°	400.921-5	RHOMENYNG DE SOUSA AFONSO	76,00
560°	399.735-9	WALDINEY COSTA GONDINHO	76,00
561°	356.349-9	RODRIGO MADUREIRA BARBOSA	76,00
562°	347.630-8	MATHEUS FELIPE FOGGIA ALBERNAZ	76,00
563°	372.416-6	RIVELINO FERNANDES DA SILVA	76,00
564°	357.885-2	ANTONIO CARLOS PEREIRA DE SOUZA	76,00
565°	394.875-7	MARIO ROGERIO DA SILVA [DEFIC.]	76,00
566°	301.954-3	KLEYTON RODRIGUES DA CRUZ	76,00
567°	387.816-3	JACKSON BORGES DE CARVALHO	76,00
568°	302.611-6	ANDERSON RIBEIRO DA CRUZ	76,00
569°	300.369-8	KELTON KELLER VIEIRA COSTA [DEFIC.]	76,00
570°	347.993-5	BLENER BARROS DE CASTRO	76,00
571°	380.499-2	GLEIDSON ALEXANDER CUNHA	76,00
572°	364.874-5	CARLOS RUITER ARAUJO DE CASTRO	76,00
573°	358.287-6	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS GOUVEIA	76,00
574°	300.219-5	GUILHERME MARTINS SILVA	76,00
575°	305.821-2	JULIANO BRAULLER MACEDO	76,00
576°	305.953-7	JARDIEL HENRIQUE DE SOUZA ARAUJO	76,00
577°	386.973-3	DANILO CAVALCANTE GONÇALVES	76,00
578°	377.753-7	FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DA SILVA	76,00
579°	392.136-0	CARLOS EDUARDO AUGUSTO NUNES	76,00
580°	343.403-6	LEANDRO CUNHA CARDOSO	76,00
581°	368.197-1	MÁRCIO FERNANDES COELHO	76,00
582°	393.671-6	NATAL CARVALHO PEREIRA	76,00
583°	348.887-0	TIAGO VILAS BOAS DIAS DE OLIVEIRA	76,00
584°	370.031-3	WALISSON CHAVES SOARES	76,00
585°	358.773-8	WELLINTON FERREIRA DOS SANTOS	76,00
586°	380.967-6	MARCOS DE SOUSA SANTOS	76,00
587°	375.034-5	JOHN KESLLEY DOS SANTOS	76,00
588°	347.392-9	FRANCISCO DE MOURA LIMA	76,00
589°	363.455-8	FABIO DE PAULA OLIVEIRA	76,00
590°	353.533-9	ALLYSON KYLDER FERREIRA	76,00
591°	366.048-6	EUDES DA SILVA VIEIRA	76,00
592°	358.188-8	TANCREDO ALVES	76,00
593°	371.076-9	JOSE NUNES SOBRINHO	76,00
594°	365.354-4	JURAMIR MIRANDA DE SOUSA	76,00
595°	369.484-4	LEANDRO COELHO FONSECA	76,00
596°	345.354-5	SALATIEL PEREIRA DE SOUZA ROMERO	76,00
597°	367.471-1	TIAGO RODRIGUES CAVALCANTE	76,00
598°	391.905-6	FABIO LAURINDO DA SILVA	76,00
599°	347.888-2	LUIZ EDUARDO VELOSO LOPES (SUB JUDICE)	76,00
600°	353.237-2	WILLIASMAR MARQUES AMARAL DA SILVA	76,00
601°	359.610-9	JOSÉ CARVALHO GONÇALVES JÚNIOR	76,00
602°	301.872-5	WILLAND DIANO DOS SANTOS	76,00
603°	382.279-6	ALEXANDRE ABREU DA CONCEIÇÃO	76,00
604°	372.803-0	RODRIGO BATISTA DA SILVA	76,00
605°	387.038-3	MANOEL PEDRO CONCEIÇÃO	76,00
606°	378.521-1	JOSÉ BONIFÁCIO PAZ DE SOUSA	76,00
607°	349.503-5	MYLLER BISPO DE ASSIS	76,00
608°	303.447-0	JOELSON LIMA DA SILVA	76,00
609°	358.401-1	RONILDO DE LIMA LOURA	76,00
610°	341.463-9	EDUARDO BARCELLOS DE PAULA	76,00

611°	340.078-6	MARCOS SANTOS DE MELO [DEFIC.] (SUB JUDICE)	76,00
612°	389.601-3	WALI DA SILVA	76,00
613°	383.599-5	THIAGO OLIVEIRA SABINO DE LIMA	76,00
614°	365.525-3	RONNE CLEITO MAGALHAES DE SOUSA	76,00
615°	348.549-8	JOÃO GUILHERME SOUSA ARAUJO	76,00
616°	344.672-7	EDIMAR JOSE LUIZ	76,00
617°	391.863-7	WENDELL LOPES FERRO	76,00
618°	378.559-9	LUIZ CARLOS FERREIRA LIMA JUNIOR	76,00
619°	345.041-4	LEONEL LUCAS DOS SANTOS RIBEIRO	76,00
620°	345.132-1	JULIO RIBEIRO DIAS NETO	76,00
621°	374.600-3	ADILON BRAGA DOS SANTOS	76,00
622°	374.234-2	MIRANILTON PEREIRA BORGES	76,00
623°	367.724-9	LEONARDO CONCEIÇÃO CRUZ	76,00
624°	368.303-6	RAFAEL RESENDE SANTOS	76,00
625°	386.715-3	MARCELO MACIEL MENUCELI	76,00
626°	391.288-4	FABIO SANTOS DE JESUS	76,00
627°	370.957-4	MANASSES DA SILVA OLIVEIRA	75,00
628°	384.537-0	RUBENS DOS SANTOS SILVA (SUB JUDICE)	75,00
629°	304.471-8	TAFFAREL OLIVEIRA DA SILVA	75,00
630°	341.637-2	CASSIO BRUNO NONATO VIEIRA	75,00
631°	383.175-2	VALDESSON BARBOSA MOREIRA	75,00
632°	341.186-9	JOSÉ OSVALDO FONTINELLE BARBOSA FILHO	75,00
633°	342.925-3	FABIO DE SOUSA ROCHA	75,00
634°	341.238-5	ELIMARQUES ALVES CARDOSO	75,00
635°	367.883-0	ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS CONCEIÇÃO	75,00
636°	384.108-1	FRANCISCO SILVÉRIO SABÓIA MARQUES	75,00
637°	356.212-3	GLAUCK DOUGLAS ALVES LACERDA	75,00
638°	378.810-5	JOSÉ MARCOS BANDEIRA TAVARES	75,00
639°	358.843-2	RICARDO SAMARONY DUARTE DA SILVA	75,00
640°	401.125-2	FELIPE MARQUES DOS SANTOS	75,00
641°	307.424-2	JOSE ROBERTO LIMA CERQUEIRA	75,00
642°	396.246-6	EDER PEREIRA BATISTA	75,00
643°	383.826-9	EDUARDO BERNARDES PORTILHO	75,00
644°	362.942-2	WELBER DIAS PEREIRA SILVA	75,00
645°	358.274-4	ELDISON ARRUDA CUNHA (SUB JUDICE)	75,00
646°	347.623-5	SAMUEL ALVES FONSECA	75,00
647°	367.336-7	MARCOS JOSÉ BARROS DE MELO	75,00
648°	344.993-9	DENISMAR DA SILVA MIRANDA	75,00
649°	340.652-0	ALEXANDRE XAVIER DE ALMEIDA	75,00
650°	389.901-2	MACGILONE PEREIRA BONFIM II	75,00
651°	365.897-0	WALISSON NOBRE LOPES	75,00
652°	376.538-5	HÉLIO SOARES BARBOSA	75,00
653°	357.217-0	MURILO AMARAL DA SILVA	75,00
654°	389.165-8	SEBASTIÃO BARBOSA RAMOS NETO	75,00
655°	396.591-0	OLIUDO WILLIAM PEREIRA DE CARVALHO	75,00
656°	385.870-7	RONEY MARIO DIAS DA SILVA	75,00
657°	379.074-6	PAULO ADRIANO DE SOUSA MORAIS MARTINS	75,00
658°	369.880-7	GILMAR TAVARES DE LIMA	75,00
659°	380.250-7	WALYSON NASCIMENTO DOS SANTOS	75,00
660°	382.528-0	JOÃO DE ARAUJO PEREIRA [DEFIC.]	75,00
661°	388.862-2	THIAGO MACIEL NUNES	75,00
662°	353.112-0	NURIAN MIRANDA PEREIRA	75,00
663°	342.593-2	VALBER SILVA COELHO	75,00
664°	303.827-0	WEBERSON RODRIGUES DE SOUZA	75,00
665°	353.591-6	HERNANDES PEREIRA DOS SANTOS	75,00
666°	352.506-6	RAIMUNDO NONATO DIAS DE ALMEIDA	75,00
667°	357.010-0	ROGERIO ANDERSON LEITE ALVES	75,00
668°	375.784-6	ELTON MOREIRA DOS SANTOS FARIA	75,00
669°	307.329-7	JOHNATHAN DA SILVA AQUINO	75,00
670°	306.184-1	SILVESTRE BOAVENTURA DA SILVA JUNIOR	75,00
671°	373.446-3	DANRLLEY HANDERSON ALVES VIEIRA	75,00
672°	367.904-7	ALCIMAR FRANKLIN AMARAL VELOSO	75,00
673°	350.290-2	BISMARCK MIRANDA SOUSA	75,00
674°	373.093-0	MARCOS CICERO RODRIGUES DE SOUZA	75,00
675°	360.735-6	ELIENAY FERREIRA DE SOUZA	75,00
676°	370.355-0	WILLIAN DE SOUSA FERREIRA	75,00

677°	357.320-6	HERBERSON VIEIRA DE SOUSA	75,00
678°	341.574-0	LEONARDO COSTA VIEIRA	75,00
679°	366.608-5	CLÁUDIO EVANDRO DA SILVA FONTENELE	75,00
680°	376.457-5	ERNESTINO FRANCISCO DA CRUZ FILHO	75,00
681°	300.081-8	ROSIVAL SIQUEIRA BARROS	75,00
682°	384.413-7	MAURÍCIO PACÍFICO NOLETO MOURÃO	75,00
683°	354.571-7	WELLIGTON ESTEVÃO DA SILVA (SUB JUDICE)	75,00
684°	373.880-9	LUCAS TAYLON LOPES COSTA	75,00
685°	398.479-6	LUIS OTÁVIO NOGUEIRA	75,00
686°	376.810-4	EDIVALDO VIEIRA DA CONCEIÇÃO	75,00
687°	347.304-0	TÁLISSON GUSTAVO SANTOS DE MORAIS	75,00
688°	354.986-0	LUCIANO MILHOMEM CERESOLI	75,00
689°	302.546-2	MARCOS NATAL ROCHA QUINTANILHA	75,00
690°	400.355-1	LUCAS SOUZA BARROS	75,00
691°	397.866-4	EDUARDO DANTAS TORRES	75,00
692°	304.008-9	VICTOR MARCEL POVOA COELHO	75,00
693°	354.310-2	OSMAR PEREIRA DOS SANTOS	75,00
694°	341.577-5	JOÃO LUIZ DE SOUSA NETO [DEFIC.] (SUB JUDICE)	75,00
695°	365.011-1	MÁRCIO ÁVILA FERREIRA	75,00
696°	343.689-6	EDIVAN BATISTA DE ARAUJO	75,00
697°	340.171-5	GILBERTO JORGE DA SILVA JUNIOR	75,00
698°	363.561-9	MARCO AURÉLIO PIRES CHAVES	75,00
699°	346.753-8	MÁRCIO ANDRÉ SOUZA GOMES	75,00
700°	392.212-0	GLEUDSON ALMEIDA ROLIM	75,00
701°	381.564-1	MARCELO SANTANA LEAL	75,00
702°	344.606-9	MARCIO JOSE BATISTA FERREIRA	75,00
703°	400.862-6	EDNEY BARROS BATISTA	75,00
704°	381.178-6	ROMILDO DIAS BARBOSA	75,00
705°	343.083-9	ROBERTO DA SILVA FERREIRA	75,00
706°	358.246-9	IRIOMAN FRANCISCO RAMOS DE SOUSA JUNIOR	75,00
707°	360.004-1	AMILTON JOSE MONTEIRO CARVALHO	75,00
708°	349.763-1	JOSE ANTONIO MENESES MARINHO [DEFIC.]	75,00
709°	397.953-9	PALUDER MILLER MOREIRA	75,00
710°	355.784-7	FAUSTO AIRES DOS SANTOS	75,00
711°	363.577-5	GILIARDE RIBEIRO DO NASCIMENTO	75,00
712°	303.608-1	ELTER WAGNER ALVES CORREA	75,00
713°	365.267-0	CLODOMIR BARBOSA JUNIOR	75,00
714°	370.625-7	LAILTON MOREIRA MARTINS	75,00
715°	346.411-3	CARLOS HENRIQUE DE ARAUJO	75,00
716°	360.390-3	LUCAS GABRIEL SANTOS RABELO	75,00
717°	349.800-0	GERCIONE PEREIRA SOARES	75,00
718°	361.449-2	DIONÍSIO DA MATA BARROSO PINTO	75,00
719°	348.953-1	DANILO PINHEIRO MILAGRE	75,00
720°	363.869-3	WESLEY SANTOS PIRES	75,00
721°	348.401-7	GILSON OLIVEIRA DOS SANTOS	75,00
722°	373.984-8	MARCIO ISAQUIEL DA COSTA BEZERRA	75,00
723°	362.054-9	MARCOS WESLEY DOS SANTOS SILVA	75,00
724°	353.384-0	ERIK ALBERTO CASTRO NEGRE	75,00
725°	367.421-5	LUIZ CESAR BATISTA DA SILVA (SUB JUDICE)	75,00
726°	377.560-7	ROGERIO RESPLANDES DE ABREU	75,00
727°	304.777-6	WELLYTON RODRIGUES MOREIRA	75,00
728°	384.029-8	RANGEL GOMES CARNEIRO	75,00
729°	383.426-3	ALDONIRO RIBEIRO CHAGAS	75,00
730°	352.997-5	ROBLEDO DA SILVA GUIMARAES	75,00
731°	359.033-0	TIAGO LOPES MONTEIRO	75,00
732°	300.051-6	DOUGLAS LUAN PIRES BOTELHO	75,00
733°	373.673-3	JOSENILSON SILVA CORREA	75,00
734°	389.243-3	CARLOS LEONARDO MESQUITA OLIVEIRA	75,00
735°	307.501-0	GILSON FERREIRA DA SILVA	75,00
736°	382.112-9	SAINT CLAIR RIBAS NERY	75,00
737°	374.664-0	HENRY DE SOUZA LEITE	75,00
738°	366.319-1	ERIVELTON ALVES DIAS	75,00
739°	381.077-1	THIAGO HENRIQUE PINTO OLIVERIA	75,00
740°	300.416-3	JEFFERSON BATISTA DO NASCIMENTO	75,00
741°	376.894-5	PAULO HENRIQUE BARROS AGUIAR	75,00
742°	356.328-6	WANDERSON SILVA VERAS	75,00

743°	351.504-4	ADJANE RIBEIRO BARREIRA	75,00
744°	389.138-0	LUAN CARVALHO RAMOS	74,00
745°	340.368-8	CLÉBIO PEREIRA DA SILVA [DEFIC.]	74,00
746°	361.776-9	OSIRES ALVES DE OLIVEIRA	74,00
747°	305.102-1	MAURICIO SILVA NASCIMENTO (SUB JUDICE)	74,00
748°	347.963-3	JOEBERTH DE CARVALHO RODRIGUES	74,00
749°	373.650-4	HUGO DA SILVA COSTA RIOS [DEFIC.]	74,00
750°	387.901-1	ADRIANO SANTOS DA SILVA	74,00
751°	341.715-8	PERKOS FARIAS VIANA	74,00
752°	388.235-7	RENNÉ PEREIRA DOS SANTOS (SUB JUDICE)	74,00
753°	306.203-1	RODRIGO VIEIRA SILVEIRA	74,00
754°	363.600-3	WESLEY CANTUARIATEIXEIRA	74,00
755°	357.753-8	WANDERSON TAVARES DA SILVA	74,00
756°	346.971-9	CRISTIANO RODRIGUES SANTANA	74,00
757°	360.670-8	JULIO CÉZAR JOSÉ DO NASCIMENTO NETTO	74,00
758°	306.720-3	ERBETE OLIVEIRA GONÇALVES	74,00
759°	357.661-2	TARCÍSIO ALVES COELHO FILHO	74,00
760°	365.146-0	FRANKLIN OLIVEIRA SOUZA ALVES	74,00
761°	349.501-9	ALMIR PEREIRA DA SILVA	74,00
762°	356.014-7	GUILHERME PEREIRA AGUIAR	74,00
763°	342.388-3	CLESIO GOMES DOS SANTOS	74,00
764°	378.786-9	ANAILTON DERMONTES DA SILVA	74,00
765°	305.873-5	FLANKE MENEGUCC BARBOSA	74,00
766°	363.413-2	OVANIR CUSTODIO DE ANDRADE JUNIOR	74,00
767°	369.714-2	KENNEDY ADRIANO FRANCO DE SOUSA	74,00
768°	301.973-0	ANTONIO CARLOS DA SILVA SANTOS	74,00
769°	344.373-6	ÉVERSON RODRIGUES DOS SANTOS	74,00
770°	364.101-5	IGOR LIMA CRUZ	74,00
771°	301.656-0	GENIVALDO PEREIRA DA COSTA	74,00
772°	364.740-4	SAMUEL ASSUNÇÃO MONTEIRO DA SILVA	74,00
773°	354.910-0	ELSON VIEIRA DE CARVALHO JUNIOR	74,00
774°	374.277-6	ACÁCIO LOPES SOARES	74,00
775°	385.862-6	EDSON VERLI RIBEIRO SILVEROL	74,00
776°	381.170-0	JOSE NETO NERES RODRIGUES	74,00
777°	374.880-4	MAURO MUNIZ DE AVELAR	74,00
778°	300.794-4	MAICON WINICIUS DE PAULA	74,00
779°	371.774-7	ISRAEL AUGUSTO PIMENTEL DOS SANTOS	74,00
780°	375.339-5	MANOEL DO CARMO FERREIRA DE SOUZA	74,00
781°	356.365-0	CLEITON LEITE FREIRE ARANTES	74,00
782°	376.181-9	THIAGO HENRIQUE DE MOURA OLIVEIRA	74,00
783°	341.073-0	EDILSON FERREIRA TAVARES	74,00
784°	384.211-8	SAMUEL OLIVEIRA MARTINS	74,00
785°	382.327-0	WAGNER JOSE PIRES	74,00
786°	385.365-9	IGOR JASSEN FEITOSA PEREIRA	74,00
787°	379.783-0	ANTONIO MARCOS MARQUES DOS SANTOS	74,00
788°	388.902-5	ANTONIO CARLOS DE SOUSA ARAUJO	74,00
789°	381.124-7	VINICIUS AMARAL DE OLIVEIRA	74,00
790°	302.856-9	MARCIO SOARES DA COSTA	74,00
791°	349.049-1	LAZARO RENATO MIRANDA	74,00
792°	342.595-9	LEONAN CANDIDO HORTÉGAL [DEFIC.]	74,00
793°	344.826-6	WAGNER AUGUSTO DA SILVA	74,00
794°	340.196-0	FREDSON MARCILIO ALVES NOVAES	74,00
795°	345.462-2	LUIZ FERNANDO PINHEIRO GOMES	74,00
796°	366.284-5	MARCOS VINICIUS ALMEIDA RIBEIRO	74,00
797°	364.157-0	LEIDIVAN LIMA DOS SANTOS	74,00
798°	360.858-1	WAGNER DE LIMA CATARINO	74,00
799°	301.271-9	LINDOMAR SANTOS DE JESUS	74,00
800°	363.056-0	FRANCISCO DANYELL SOARES CORREIA	74,00
801°	350.335-6	ANDRE DA SILVA VALES (SUB JUDICE)	74,00
802°	394.431-0	ZENILSON SILVA DUARTE	74,00
803°	382.527-2	RAIMUNDO NONATO BACELAR MENDES NETO	74,00
804°	368.644-2	SILAS ANTONIO DE SOUSA	74,00
805°	382.574-4	LUIZ ALMEIDA LIRA	74,00
806°	350.170-1	EDSON MOREIRA DOS SANTOS	74,00
807°	393.381-4	THIAGO ALVES SILVA	74,00
808°	354.650-0	EVANDRO DA SILVA GOMES [DEFIC.]	74,00

809°	383.268-6	CALEBE SANTOS FERREIRA	74,00
810°	378.842-3	FERDNANDO FERREIRA CARVALHO	74,00
811°	368.627-2	MOISES LUSTOSA BEZERRA	74,00
812°	368.325-7	DANILO DIAS PEREIRA (SUB JUDICE)	74,00
813°	370.223-5	JEFERSON RODRIGUES BOTELHO	74,00
814°	367.937-3	PAULO AFONSO DE SOUSA RAMOS	74,00
815°	387.737-0	GUSTAVO LIMA DE FREITAS	74,00
816°	377.488-0	LUCIANO OLIVEIRA SILVA	74,00
817°	358.735-5	WALKER OLIVEIRA BENDOR	74,00
818°	340.117-0	ROGERIO BATISTA DOS SANTOS	74,00
819°	379.221-8	FILIPE TOMAZI FAGUNDES	74,00
820°	345.479-7	ISRAEL SANTOS SILVA	74,00
821°	378.494-0	FERNANDO MENDES DA SILVA JUNIOR	74,00
822°	377.150-4	MARCUS AURELIO JACINTO DA SILVA	74,00
823°	356.917-9	ROMERO DE OLIVEIRA CARNEIRO	74,00
824°	362.186-3	DANILLO DE MOURA SANTOS FEITOSA	74,00
825°	384.095-6	DANIEL SILVERIO DOS REIS	74,00
826°	344.318-3	RODRIGO NASCIMENTO ROCHA	74,00
827°	348.833-0	HERNANDES ARAUJO BARBOZA	74,00
828°	341.792-1	BENICIO MAX SOUSA DA SILVA	74,00
829°	354.720-5	KAIO RICHARD GOMES DE ARAUJO	74,00
830°	378.231-0	THAUÁ MULLER ASEVEDO CALAÇO	74,00
831°	388.404-0	REGIVALDO REIS DA SILVA	74,00
832°	372.673-8	THIAGO PICCOLI DE SOUZA	74,00
833°	401.198-8	JHON LENON CARDOSO SILVA	74,00
834°	368.610-8	FELIPE SOUZA OLIVEIRA	74,00
835°	342.937-7	ERICK BRUNO INACIO VALADAO	74,00
836°	300.291-8	RAFAEL BEZERRA GOUVEIA	74,00
837°	355.439-2	MOSER DE VARGAS CORTES	74,00
838°	382.547-7	ADELSON NASCIMENTO BRAGA LEITE	74,00
839°	397.611-4	ADAILSON SOUSA WANDERLEY	74,00
840°	385.329-2	SHARLES BEZERRA PASSOS	74,00
841°	344.774-0	KLEBER PINHEIRO JUSTO	74,00
842°	350.477-8	GUILHERME ARAUJO DE MIRANDA	74,00
843°	353.804-4	CLAUDIVAN DOS SANTOS SOUSA	74,00
844°	388.581-0	LEONARDO AUGUSTO ANTUNES MACIEL	74,00
845°	349.326-1	ADRIANO MACHADO SANTANA	74,00
846°	340.968-6	EMANUEL PEREIRA MONTELO	74,00
847°	371.327-0	EURICO MARCO RODRIGUES DA FONSECA	74,00
848°	381.700-8	VINICIUS RIBEIRO PATEZ	74,00
849°	301.417-7	JOSE MARIA SOUSA COSTA	74,00
850°	369.205-1	VITALINO PEREIRA DOMINGUES	74,00
851°	355.289-6	SÉRGIO FRANK BRANDÃO SILVA	74,00
852°	349.779-8	WYLIMAR SOUSA SILVA	74,00
853°	343.527-0	FLÁVIO FERREIRA LIMA MARCHEVSKY	74,00
854°	341.315-2	LUCAS RABELO DORNELES VIEIRA	74,00
855°	340.327-0	HENRIQUE SAMARONY RAMALHO GOMES	74,00
856°	300.882-7	MARCOS FREIRE DA SILVA	74,00
857°	348.135-2	JÔNATAS RIBEIRO DE SOUSA [DEFIC.] (SUB JUDICE)	74,00
858°	398.051-0	FRANCISCO MAGNO SILVA DE OLIVEIRA	74,00
859°	377.402-3	DOURIVAL MACIEL JUNIOR	74,00
860°	308.362-4	WYLDENBERG VITOR REIS	74,00
861°	353.451-0	RODOLFO DE OLIVEIRA NUNES	74,00
862°	356.954-3	NEYLON CESAR AMORIM MORAES	74,00
863°	342.290-9	MARCIO GONÇALVES LIRA	74,00
864°	359.135-2	VICTOR HENRIQUE SAVIETO	74,00
865°	348.561-7	ROBERTO JORGE SOARES MARTINS	74,00
866°	396.718-2	BRUNO RAFAEL RODRIGUES DIAS	74,00
867°	303.528-0	ÁTILA DUARTE DA SILVA	74,00
868°	398.497-4	JACKSON ALVES CANUTO	73,00
869°	344.807-0	KAINNAN ANDRADE ALMEIDA PEREIRA	73,00
870°	349.414-4	RUDHIERY BARBOSA DE OLIVEIRA	73,00
871°	372.549-9	IVAN DA SILVA DE JESUS	73,00
872°	376.199-1	MATEUS HENRIQUE DE OLIVEIRA RAMOS	73,00
873°	367.672-2	RONALDO DE LIMA DOMINGUES	73,00
874°	365.009-0	ADINALDO NOGUEIRA NUNES (SUB JUDICE)	73,00

875°	388.848-7	RICARDO GERMANO DE LIMA	73,00
876°	353.898-2	RICARDO SANTANA DA SILVA DIAS	73,00
877°	343.880-5	RONAN DE SOUSA GABRIEL	73,00
878°	396.103-6	GUILHERME ALVES AGUIAR	73,00
879°	374.767-0	RAFAEL GOMES SILVA	73,00
880°	363.016-1	ANTONIO MARCOS ALVES SANTIAGO	73,00
881°	352.035-8	JOSÉ DIEGO NOGUEIRA DE HERMINIO	73,00
882°	350.204-0	LEONARDO BRUNO FERNANDES DE OLIVEIRA	73,00
883°	379.716-3	ISAÍAS MANOEL DO NASCIMENTO (SUB JUDICE)	73,00
884°	365.415-0	RAIMUNDO NONATO DA SILVA SOUSA	73,00
885°	382.821-2	JOÃO PEDRO DIAS DOS REIS	73,00
886°	349.610-4	MIZUEL MOREIRA ROCHA	73,00
887°	350.289-9	FLORIANO PASSOS RIBEIRO	73,00
888°	368.246-3	LEONARDO COELHO DE CARVALHO	73,00
889°	377.274-8	ANDRÉ LUIZ DA COSTA OLIVEIRA	73,00
890°	347.591-3	BRUNO COELHO CERQUEIRA	73,00
891°	346.576-4	ADRIANO DE SOUSA ALMEIDA	73,00
892°	389.835-0	VALTENI FILGUEIRAS MARTINS	73,00
893°	398.039-1	FABIANO ROCHA DA SILVA	73,00
894°	349.803-4	CLEVERSON DOURADO DIAS ANDRADE	73,00
895°	388.389-2	OSVALDO SOUSA SA FILHO	73,00
896°	374.190-7	HARISON DE ALMEIDA SOUSA	73,00
897°	363.699-2	ADÃO DA SILVA MAGALHÃES	73,00
898°	366.701-4	ISAC GONÇALVES RODRIGUES	73,00
899°	391.829-7	JOEL SOUSA PAIXÃO	73,00
900°	357.757-0	JUNILSON BORGES VALADARES	73,00
901°	360.985-5	ROSIMAR CIRINO DOS SANTOS	73,00
902°	374.456-6	WALISON RODRIGUES DA SILVA	73,00
903°	374.922-3	GERISMAR CARDOSO SILVA	73,00
904°	343.265-3	LUCAS BARBOSA LEITÃO FREIRE VILANOVA	73,00
905°	348.229-4	MARCELO DE CARVALHO LOPES	73,00
906°	348.708-3	MARCOS GOMES DE SOUSA JUNIOR	73,00
907°	347.564-6	DOGLACIMAR CONCEIÇÃO COSTA	73,00
908°	374.513-9	FABIO DOS SANTOS ARAUJO (SUB JUDICE)	73,00
909°	360.977-4	GERSON SANTO DE SOUZA	73,00
910°	369.774-6	GILMAR RODRIGUES LOPES	73,00
911°	375.314-0	FRANCIVALDO DORTA FERREIRA	73,00
912°	305.666-0	AGENISON PEREIRA JORGE	73,00
913°	359.260-0	ELI JÁREDE DANGELO VIANA	73,00
914°	378.835-0	FERNANDO CHAVES MONTELO MOREIRA	73,00
915°	392.572-2	HEBER PEREIRA TEIXEIRA COTRIM	73,00
916°	347.715-0	ALAN VINICIUS DE LIMA SANTOS	73,00
917°	360.587-6	WELLYNGTON CÁSSIO FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA	73,00
918°	383.167-1	SILVEIRA FAGUNDES DA SILVA (SUB JUDICE)	73,00
919°	347.119-5	DÁRIO DE SOUSA PINTO	73,00
920°	350.131-0	RODRIGO RAMOS LACERDA	73,00
921°	383.398-4	ZAIRO AIRES SANTANA	73,00
922°	381.339-8	GILENO DIAS DE OLIVEIRA	73,00
923°	366.574-7	BENHUR TOMAZ ALMEIDA	73,00
924°	344.996-3	VINÍCIUS MOURA BARCELOS	73,00
925°	358.514-0	RUTIELE ALVES DA COSTA	73,00
926°	300.239-0	ODEMILSON PEREIRA DOS SANTOS	73,00
927°	353.243-7	GEDSON DA ROCHA SILVA	73,00
928°	354.477-0	DANNILO LOPES DA SILVA FERREIRA	73,00
929°	347.956-0	JONAS AGUIAR DE SOUSA	73,00
930°	307.823-0	BRUNO EDSON SILVA DE OLIVEIRA	73,00
931°	363.858-8	DANIEL ERICK DE FREITAS RANGEL	73,00
932°	361.878-1	JACKSON COSTA PEREIRA	73,00
933°	377.530-5	WALKER ALVES COSTA	73,00
934°	346.841-0	PAULO CÉSAR DE SOUSA LOPES	73,00
935°	364.637-8	ADEIBLE CARVALHO DE OLIVEIRA	73,00
936°	340.684-9	ALEXANDRE BATISTA PAZ LIMA	73,00
937°	360.494-2	FERNANDO BONIFACIO MOURA	73,00
938°	399.353-1	PAULO GUEDES LINS JÚNIOR	73,00
939°	371.218-4	ADRIANO PEREIRA ARAUJO	73,00
940°	368.340-0	ROSEMARIO DE SOUSA MADALENA	73,00

941°	382.056-4	ALISSON GOMES BRITO	73,00
942°	375.267-4	CAIO ÁLEFF ALVES PIRES	73,00
943°	381.820-9	ERNANDE FRANÇA DOS REIS	73,00
944°	390.910-7	WANDER COSTA SILVA	73,00
945°	349.639-2	ROBERT ALVES BARBOSA	73,00
946°	362.781-0	FABIANO FRANCISCO DE MORAIS	73,00
947°	368.064-9	MARLON CAMPELO DE PAULA	73,00
948°	380.738-0	JOEL PEREIRA DA SILVA	73,00
949°	377.331-0	MARCIO FERREIRA DOS SANTOS	73,00
950°	343.956-9	FRANCISCO GOMES DE LIMA JÚNIOR	73,00
951°	391.148-9	FERNANDO MULLER OLIVEIRA DA SILVA	73,00
952°	372.520-0	WESLEY ARAUJO MARTINS	73,00
953°	395.565-6	JORGE FIRMINO DE ARAÚJO	73,00
954°	359.382-7	GILSON BATISTA ALVES	73,00
955°	352.056-0	JARDEY REGIS DA ROCHA HONORIO NASCIMENTO	73,00
956°	343.166-5	RIVAEAL ALVES DE OLIVEIRA	73,00
957°	300.814-2	CLEVERSON MARINHO REBOUÇAS	73,00
958°	344.098-2	WALLYSON GOMES RAMOS (SUB JUDICE)	73,00
959°	362.383-1	WELMER DANILO RODRIGUES ROCHA	73,00
960°	350.794-7	GETSEMANY EVERTON DA SILVA	73,00
961°	394.255-4	LEUQUIMAR SOUSA COSTA	73,00
962°	300.025-7	JOAN MELO DA COSTA	73,00
963°	360.663-5	DENIS NASCIMENTO DUARTE	73,00
964°	340.039-5	NEUZIEL DA MOTA SOUSA	73,00
965°	301.035-0	STENIO SANTOS DE SOUSA	73,00
966°	361.711-4	DARISON MATOS DA SILVA	73,00
967°	346.551-9	MARCO AURELIO XAVIER	73,00
968°	363.247-4	MARCOS ANTONIO ALVES CANDIDO	73,00
969°	359.488-2	ALEX AVELINO DA SILVA	73,00
970°	387.453-2	EMERSON ALVES DA SILVA	73,00
971°	376.418-4	WAGNER LEMES DA COSTA	73,00
972°	301.757-5	GUILHERME DOS SANTOS VIEIRA	73,00
973°	366.383-3	JANISLEY GOMES DE ABREU	73,00
974°	340.995-3	DAYANO BILIO ARAUJO	73,00
975°	399.502-0	ELIANDRO DA CONCEICAO	73,00
976°	365.444-3	ROBERTO COELHO CARNEIRO	73,00
977°	342.765-0	FABIO SOUSA DE OLIVEIRA	73,00
978°	341.630-5	SALOMÃO FERREIRA DE PAULA NETO	73,00
979°	371.508-6	MANOEL MATOS DA SILVA	73,00
980°	373.869-8	ARTHUR DENISON BATISTA VIANA	73,00
981°	360.350-4	RAFAEL RIBEIRO DOS SANTOS	73,00
982°	364.464-2	SAKAI SIMONSEN DE OLIVEIRA FILHO	73,00
983°	362.880-9	ALLAIN DIHEGO CALAZANS DE JESUS	73,00
984°	374.305-5	BRAZ RAFAEL NETO	73,00
985°	400.771-9	WILLIAN SILVA DIAS	73,00
986°	355.100-8	RODRIGO FAGUNDES GOMES	73,00
987°	367.131-3	MAURICIO CARDOSO CHAVES	73,00
988°	380.327-9	PAULO RICARDO LIMA ALMEIDA	73,00
989°	362.860-4	GUILHERME EDUARDO DAL OSTO FLÓRES	73,00
990°	365.119-3	CARLOS RITA ALVES DE SOUZA	73,00
991°	398.152-5	SILVIO FARIA DE SOUZA	73,00
992°	361.756-4	CELESROBSON DA CONCEIÇÃO SILVA	73,00
993°	342.801-0	LEONARDO FERNANDES DE LIMA	73,00
994°	346.618-3	WILLIAN FERREIRA DA CRUZ	72,00
995°	340.507-9	ROGÉRIO GOMES MIRANDA	72,00
996°	347.746-0	JONAS BATISTA CUNHA	72,00
997°	385.622-4	DHIOGO MARTINS BRITO	72,00
998°	305.396-2	ROMÁRIO HENRIQUE CUSTÓDIO DUARTE	72,00
999°	370.562-5	LUIS FABIANO FLORENCIANO RIQUELME	72,00
1000°	392.428-9	JEFERSON AFONSO CASTRO	72,00
1001°	378.380-4	RIVALDO DA CONCEIÇÃO FURTADO	72,00
1002°	377.828-2	DENNILTON PEREIRA DE FRANÇA	72,00
1003°	369.665-0	CÉLIO DE ARAÚJO BARBOSA	72,00
1004°	369.910-2	DIEGO ARISTEU AIRES DA SILVA	72,00
1005°	358.277-9	GENIVALDO CARREIRO CHAVES (SUB JUDICE)	72,00
1006°	395.043-3	LUIS EDUARDO DOS SANTOS	72,00

1007°	365.844-9	DARLEY PEREIRA DA SILVA	72,00
1008°	376.999-2	DIEGO MARTINS DA SILVA	72,00
1009°	383.252-0	CICERO PAULO DA COSTA [DEFIC.]	72,00
1010°	377.526-7	CLEIDSON VOGADO DE ALMEIDA	72,00
1011°	349.312-1	EZIO JOSE DE SOUZA	72,00
1012°	377.858-4	ROMILDO NASCIMENTO SANTOS	72,00
1013°	300.307-8	MARCOS OLIVEIRA GUEDES	72,00
1014°	379.804-6	JOSIAS MOREIRA DA SILVA	72,00
1015°	364.227-5	JOSÉ AUGUSTO FLORES MARTINS	72,00
1016°	376.439-7	THIAGO FERNANDES DOS REIS	72,00
1017°	376.934-8	JOATAN CURCINO DA COSTA [DEFIC.]	72,00
1018°	372.307-0	ELANIO MOREIRA DANTAS	72,00
1019°	356.789-3	EMIVAN DE SOUZA PORTO	72,00
1020°	377.370-1	RONALDO COELHO ALVES	72,00
1021°	358.124-1	CAÍQUE FERNANDO RIGOLI	72,00
1022°	366.539-9	IGOR PEREIRA JACOB	72,00
1023°	348.468-8	PAULO VITOR ALVES BEZERRA	72,00
1024°	362.077-8	RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO ALVES	72,00
1025°	367.916-0	DERIC SOUZA DOS SANTOS	72,00
1026°	358.395-3	DIULLYSTONE CABRAL ROCHA	72,00
1027°	372.547-2	AILTON CARVALHO DE SOUSA	72,00
1028°	355.525-9	EDVILSON MARTINS DA SILVA	72,00
1029°	392.117-4	RENATO GOMES DE MOURA	72,00
1030°	342.934-2	JONH CLEVES FERNANDES GONCALVES	72,00
1031°	307.677-6	ALESSANDRO GOMES CORDEIRO	72,00
1032°	376.834-1	KLEITON VALADARES CAMPOS	72,00
1033°	367.458-4	ALDE MIR TAVEIRA SILVA	72,00
1034°	362.457-9	ADALBERTO DA SILVA MAGALHAES	72,00
1035°	348.063-1	RONIVON GOMES VIEIRA (SUB JUDICE)	72,00
1036°	300.126-1	AFONSO FILHO PEREIRA RAMOS DA SILVA	72,00
1037°	347.088-1	ANDRE COUTINHO BARBOSA	72,00
1038°	395.473-0	MAURÍCIO DE SOUZA CRUZ	72,00
1039°	397.757-9	DIEIME RIBEIRO MARQUES	72,00
1040°	397.404-9	NADY DE MELO PEREIRA	72,00
1041°	370.173-5	MARCOS DE SOUZA SILVA	72,00
1042°	364.758-7	RAIMUNDO FIDELIO MARINHO	72,00
1043°	376.202-5	JORGE ALVES FONTES	72,00
1044°	388.805-3	OSIEL PEREIRA DOS SANTOS	72,00
1045°	358.034-2	JUNIOR GUEDES FERREIRA	72,00
1046°	302.661-2	VILMAR BARROS DA SILVA	72,00
1047°	341.438-8	LUAN GABRIEL ECKERT DE ALMEIDA	72,00
1048°	352.358-6	ROBSON JONATIELLE BRITO BARBOSA DOS SANTOS	72,00
1049°	392.139-5	ANDERSON SILVA DIAS	72,00
1050°	345.835-0	KLAILTON PINHEIRO DE SOUSA	72,00
1051°	341.285-7	LEONARDO VICTOR DA SILVA GOMES	72,00
1052°	302.701-5	LEONARDO ARAUJO	72,00
1053°	366.335-3	REGINALDO COUTINHO DA SILVA FERREIRA	72,00
1054°	364.341-7	FRANCISCO FERREIRA PINHEIRO	72,00
1055°	340.698-9	HÉDER ALMEIDA DO NASCIMENTO	72,00
1056°	370.117-4	DAMIAO BRANDAO DA SILVA	72,00
1057°	349.973-1	BENILDO ALVES ROSÁRIO	72,00
1058°	361.393-3	MAYKON RANOLL DA CONCEIÇÃO ARAUJO	72,00
1059°	346.958-1	SERGIO ANTONIO AGUIAR SILVA	72,00
1060°	393.620-1	RODRIGO FERNANDES DA SILVA SOUZA	72,00
1061°	393.727-5	LÁZARO FERREIRA DE ASSIS	72,00
1062°	354.798-1	ISMAEL FARIAS ROCHA	72,00
1063°	341.907-0	CLEBERT BARBOSA CASTRO	72,00
1064°	361.835-8	ELTINAN MESSIAS CAVALCANTE (SUB JUDICE)	72,00
1065°	387.020-0	RUBENS BELTRAO DE OLIVEIRA	72,00
1066°	390.929-8	RAFAEL DE SOUZA VERAS	72,00
1067°	375.883-4	RUBER PAULO DE ARAUJO E SILVA	72,00
1068°	359.759-8	JOSE SARNEI RODRIGUES DOS SANTOS	72,00
1069°	353.139-2	ADSON DE ARAUJO CANTANHEDE	72,00
1070°	357.346-0	MAXSUEL DA SILVA OLIVEIRA	72,00
1071°	381.602-8	DIOGO SOUSA MATTOS (SUB JUDICE)	72,00
1072°	306.163-9	IDELVON PEREIRA DOS REIS	72,00

1073°	345.272-7	MAURICIO DIAS SILVA	72,00
1074°	395.599-0	GILSON RODRIGUES LIMA	72,00
1075°	390.575-6	RENATO ARAUJO LIMA	72,00
1076°	381.541-2	THIAGO HENRIQUE DA COSTA ARAUJO	72,00
1077°	383.830-7	CEZAR AUGUSTO RODRIGUES MIRANDA	72,00
1078°	350.701-7	MARCOS JOSE MENDANHA	72,00
1079°	391.835-1	CARLEANO FRANCISCO ALVES DO NASCIMENTO	72,00
1080°	307.617-2	RODRIGO OLIVEIRA LUZ	72,00
1081°	383.118-3	NILTON FERREIRA DOS SANTOS [DEFIC.] (SUB JUDICE)	72,00
1082°	303.224-8	CHARLES SANTOS LIMA	72,00
1083°	302.441-5	AMAZILIO CORREIA RODRIGUES FILHO	72,00
1084°	340.485-4	ALEXSANDER PORTILHO KAWAI	72,00
1085°	360.764-0	CARLINDO FERREIRA SANTOS	72,00
1086°	345.851-2	EMÍDIO NETO VELOSO LIMA	72,00
1087°	380.991-9	NESTON JOSE DA CRUZ II (SUB JUDICE)	72,00
1088°	380.022-9	LUIS CARLOS ALVES DO NASCIMENTO (SUB JUDICE)	72,00
1089°	386.965-2	VITERSON GOULART DA COSTA	72,00
1090°	374.411-6	RICHARD FRANCES VIANA MARTINS	72,00
1091°	377.787-1	FERNANDO GOMES DA SILVA	72,00
1092°	373.204-5	HIGOR HENRIQUE RAMOS COSTA	72,00
1093°	354.468-0	BRUNO HENRIQUE ALVES ALLEBRANDT	72,00
1094°	367.638-2	FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS	72,00
1095°	301.397-9	ANTONIO ANDRÉ CARVALHO MONTEIRO	72,00
1096°	341.338-1	MARCUS DE FRANÇA SILVA	72,00
1097°	351.528-1	JOSE ROBERTO CARDOSO ALMEIDA	72,00
1098°	387.259-9	CLEONICIO FERREIRA LACERDA LIMA FILHO	72,00
1099°	340.082-4	LEANDRO GOMES DA SILVA	72,00
1100°	348.339-8	ADRIANO LIRA DE OLIVEIRA	72,00
1101°	351.637-7	FRANCISCO JULIANO DE SOUSA ALMEIDA	72,00
1102°	378.112-7	JANVERSON RABELO MELO	72,00
1103°	353.037-0	MARCOS DE JESUS ALVES SANTOS (SUB JUDICE)	72,00
1104°	381.222-7	JESUS GOMES DA MOTA	72,00
1105°	365.838-4	DAVI DIVINO DE JESUS	72,00
1106°	374.478-7	VALTER ANTUNES DE FRANÇA JUNIOR	72,00
1107°	395.544-3	ALEXANDRE CAVALCANTE LIMA JUNIOR	72,00
1108°	389.143-7	CLEBER SANTANA SILVA	72,00
1109°	341.609-7	LAURAN LIMA DOS SANTOS	72,00
1110°	386.577-0	ABDIL NAZARENO RODRIGUES FERREIRA [DEFIC.]	72,00
1111°	348.326-6	DANILO RODRIGUES BARBOSA	72,00
1112°	379.717-1	LUIZ CARLOS TAVEIRA DE AQUINO	72,00
1113°	391.609-0	GUILLERME ANTÔNIO SOARES	72,00
1114°	377.324-8	VALDECI TUNDELO DE CARVALHO	72,00
1115°	342.782-0	EDIVALDO PEREIRA DA ROCHA	72,00
1116°	380.054-7	DANILO ROBERTO VOLPATI	72,00
1117°	303.721-5	JARDEL DIAS PEREIRA	72,00
1118°	388.022-2	ADRIANO FERREIRA RAMALHO MOTA	72,00
1119°	379.413-0	ADRIANO BUARQUE DE VASCONCELOS	72,00
1120°	350.639-8	SILVIO LAUREANO CARDOSO	72,00
1121°	385.749-2	HYAGO BARBOSA DA SILVA SENA	72,00
1122°	382.008-4	CLAUDIO AMADO DA SILVA	72,00
1123°	386.360-3	MARCOS LIMA VEIGA	72,00
1124°	341.834-0	AÉNDER BANDEIRA DE MELO SOUZA	72,00
1125°	358.826-2	CELIO RIBEIRO MARINHO	72,00
1126°	374.776-0	ALEX BATISTA NOGUEIRA	72,00
1127°	357.039-8	EDSON BONFIM DE SOUZA OLIVEIRA	72,00
1128°	385.300-4	RONNY ERISSON BARBOSA MORAIS	72,00
1129°	400.705-0	LEONIDIO ABRANTE SARMENTO	72,00
1130°	356.638-2	ANTHONYO HUMBERTO SOUZA	72,00
1131°	302.904-2	RAMON ALVES PEREIRA	72,00
1132°	352.147-8	JOSE HENRIQUE FERREIRA MARQUES	72,00
1133°	396.174-5	RICARDO LOPES VIEIRA	72,00
1134°	358.386-4	CARLOS FÁBIO SILVA SANTOS	72,00
1135°	342.409-0	JACKSON PEREIRA GOMES	72,00
1136°	400.747-6	ÍCARO FEITOSA PEREIRA	72,00
1137°	351.931-7	CRISTIANO PEREIRA REIS	72,00
1138°	341.679-8	JADSON RODRIGUES DE SOUSA	72,00

1139º	354.285-8	ANDRINNI DE VASCONCELOS FERREIRA	72,00
1140º	352.665-8	ANDRÉ SILVA MOURA	72,00
1141º	397.270-4	EDILVAN LOPES DA SILVA	72,00
1142º	399.010-9	SEBASTIÃO JOSÉ RAMOS	72,00
1143º	366.996-3	BRUNO FERREIRA DE ASSUNÇÃO	72,00
1144º	376.208-4	NORTON RODRIGUES DE CASTRO NETTO	72,00
1145º	340.715-2	DOUGLAS ALVES DA SILVA	72,00
1146º	364.392-1	SEBASTIAO COELHO DE SOUSA	72,00
1147º	350.077-2	DIEGO KENNEDI DE OLIVEIRA	72,00
1148º	362.030-1	DOUGLAS SANTOS SILVA	72,00
1149º	340.079-4	RULYGLESE ALVES DE SOUZA [DEFIC.] (SUB JUDICE)	71,00
1150º	354.838-4	DIVAR CARMO DE MATOS [DEFIC.]	71,00
1151º	376.495-8	WILLIAN PAZ DA COSTA [DEFIC.]	71,00
1152º	344.578-0	DONIZETE PEREIRA DA COSTA [DEFIC.]	70,00
1153º	307.500-1	WISLLON CIPRIANO BARBOSA [DEFIC.]	70,00
1154º	399.410-4	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES LOPES [DEFIC.]	70,00
1155º	395.436-6	FRANCISCO OLIVEIRA LEÃO NETO [DEFIC.]	69,00
1156º	384.298-3	JOSÉ DOMINGOS DA SILVA [DEFIC.]	68,00
1157º	365.658-6	RAIMUNDO NONATO BARBOSA TURIBIO FILHO [DEFIC.]	68,00
1158º	375.066-3	DIEGO RIBAMAR FERREIRA ROCHA [DEFIC.]	68,00
1159º	361.093-4	JOSÉ ALVES DA CRUZ [DEFIC.] (SUB JUDICE)	68,00
1160º	305.394-6	WELITON DA CRUZ NUNES [DEFIC.]	68,00
1161º	370.331-2	JOAO PEREIRA NETO [DEFIC.]	67,00
1162º	366.613-1	DEUSIRAN BRITO REIS [DEFIC.]	66,00
1163º	341.973-8	PLÍNIO COSTA NOLETO [DEFIC.]	66,00
1164º	307.970-8	CLEBSON CRISÓSTOMO VALADARES [DEFIC.]	66,00
1165º	307.645-8	SEBASTIAO MOREIRA DE OLIVEIRA [DEFIC.]	65,00
1166º	361.340-2	LUCIO ALVES DE OLIVEIRA [DEFIC.]	65,00
1167º	379.976-0	LUIZ CARLOS MARTINS DOS SANTOS [DEFIC.]	65,00
1168º	360.100-5	ADRIANO CARDOSO RIBEIRO [DEFIC.]	65,00
1169º	303.170-5	JOÃO MESSIAS SIRILO [DEFIC.]	64,00
1170º	370.626-5	ADAO MARTINS MATIAS [DEFIC.]	64,00
1171º	396.234-2	ANIEL RIBEIRO DA SILVA [DEFIC.]	64,00
1172º	342.447-2	DENNY S DA CRUZ FERREIRA [DEFIC.]	64,00
1173º	305.905-7	AGNALDO GOMES SANTOS [DEFIC.]	64,00
1174º	340.263-0	THIAGO LEITE FLORENÇO MAIA [DEFIC.]	64,00
1175º	369.206-0	RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO SOUSA [DEFIC.]	63,00
1176º	396.859-6	GILSON SANTOS ALVES [DEFIC.]	63,00
1177º	358.366-0	PRUDENCIO ALVES PIRES NETO [DEFIC.]	63,00
1178º	362.787-0	RAIMUNDO NONATO PEREIRA BARROS (SUB JUDICE)	63,00
1179º	357.685-0	ANDERSON FRANCISCO LIMA DE VASCONCELOS [DEFIC.]	63,00
1180º	370.154-9	CARLOS VENNEN BARREIRA DE SOUSA [DEFIC.]	63,00
1181º	391.105-5	CARLOS HENRIQUE ALVES MACHADO [DEFIC.]	62,00
1182º	305.831-0	CLEDER MELO JUNIOR (SUB JUDICE)	62,00

Cargo: M04 - TÉCNICO EM DEFESA SOCIAL - FEMININO
Vaga: SECAD

Classif. 1ª Etapa	Inscrição	Candidato	Nota 1ª Etapa
1º	369.661-8	JUCILENE DE CARVALHO ARAUJO	92,00
2º	300.064-8	RAYSSA ROSSANA REINALDO LEÃO	91,00
3º	371.450-0	POLYANA LOPES ROCHA	90,00
4º	369.301-5	FLORAÍDES SILVA ASSUNÇÃO	89,00
5º	366.824-0	ELIZIA ELIAS DE ALMEIDA	89,00
6º	344.801-0	DEBORA DE ALMEIDA FRANCO	89,00
7º	306.209-0	DANUBIA OLIVEIRA REIS FERREIRA	88,00
8º	358.636-7	JESSYCA DE LUCENA BORGES	88,00
9º	370.700-8	TERESA CRISTINA DE JESUS RIBEIRO MOTA	88,00
10º	359.731-8	VALMIRA SARAIVA DE SOUSA	88,00
11º	367.018-0	KELRY RAIANNY DA SILVA AGUIAR	88,00
12º	359.416-5	CLEIA AZEVEDO GLORIA	87,00
13º	368.341-9	JANIS CAMARGO PIRES	87,00
14º	359.786-5	LEURIANE TOLEDO FERREIRA	87,00
15º	352.760-3	ANA MARIA SOUSA ARAÚJO	86,00
16º	348.748-2	MARCELIA LUCIA DIAS CUNHA DA CRUZ	86,00
17º	303.105-5	ELISANGELA SANTOS REIS DE OLIVEIRA	86,00
18º	359.067-4	ARIADNA CARLOS MARTINS SILVEIRA	86,00
19º	303.751-7	GERUSA NEVES SILVA	86,00
20º	376.907-0	WESLANE DE OLIVEIRA PEREIRA	85,00
21º	372.666-5	KARINA BANDEIRA SILVA	85,00

22º	370.925-6	ADAYANE SOUSA DA SILVA COSTA	85,00
23º	374.843-0	LEILIANE DE SOUZA MULLER	85,00
24º	341.483-3	PADRIA DE PAULA BUCAR MOROMIZATO	85,00
25º	380.624-3	SANDRA NAZARE CARNEIRO VELOSO	85,00
26º	373.171-5	KELLEN LEAL BARROS	85,00
27º	341.283-0	GEZILÉA SARAIVA FERREIRA	84,00
28º	360.567-1	LÍCIA RACKEL BATISTA OLIVEIRA	84,00
29º	373.229-0	ROSANGELA MARIA DOS SANTOS GOMES	84,00
30º	359.420-3	SILVANA CONCEIÇÃO DOS REIS	84,00
31º	347.132-2	FERNANDA COSTA BRAGA	84,00
32º	356.311-1	JÉSSICA MOREIRA SOARES	84,00
33º	379.252-8	VALMIRIA SILVA FREITAS FONSECA	84,00
34º	352.908-8	JULIANNA CARDOSO MOURA	84,00
35º	360.264-8	EDIONAYR CABRAL SILVA	84,00
36º	364.031-0	THAIS SANTOS VICENAL	83,00
37º	374.317-9	KÁSSIA DENISE DA SILVA MARINHO	83,00
38º	342.267-4	BRUNA VIEIRA LIRA	83,00
39º	360.630-9	DOMINGAS XAVIER DA SILVA PEREIRA CAVALCANTE	83,00
40º	344.965-3	KARIANE PEREIRA BARROS SANTOS	83,00
41º	367.624-2	NENÍVEA DE MOURA COELHO	83,00
42º	367.675-7	ELAINE BORGES VALADARES	83,00
43º	376.813-9	ALINE OLIVEIRA BATISTA TAVARES	83,00
44º	346.527-6	ANNA BEATRIZ COSTA CARDOSO	83,00
45º	385.849-9	SIMONE CORDEIRO FERNANDES	83,00
46º	340.974-0	AURIVANIA DE PAULA CARVALHO	83,00
47º	344.872-0	GOLDA MEIR BRITO DA LUZ GOMES	83,00
48º	341.897-9	TATIANE DE SOUZA MENDONÇA	83,00
49º	376.311-0	IDENILDE BEZERRA LIMA	82,00
50º	306.443-3	DEIZIKA DIULLIA PEREIRA SOARES MACHADO	82,00
51º	302.555-1	GLEICY DA SILVA COSTA	82,00
52º	355.061-3	KELLY CRISTINA DOS SANTOS LIMA	82,00
53º	369.416-0	VANIA LUCIA DE CASTRO COUTINHO	82,00
54º	372.319-4	ANA CAROLINA BRASILEIRO PEREIRA	82,00
55º	372.263-5	CRISTIANE BEZERRA LEITE	82,00
56º	372.858-4	CRISTIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	82,00
57º	400.521-0	LIBIA ALVES SOARES	82,00
58º	391.811-4	MARIA WAYTINA BORGES LEITE	82,00
59º	389.221-2	CLARICE DE SOUSA SILVA	82,00
60º	366.446-5	SHEYLA DE SALES BRAGA	82,00
61º	382.752-6	FABIOLA DA SILVA DIAS	82,00
62º	388.263-2	LILIAN DE CASSIA CIRQUEIRA SANTOS MOREIRA	82,00
63º	361.062-4	MARIA LÚCIA DE SOUSA	82,00
64º	355.694-8	ÉRIKA BARROS VIEIRA	82,00
65º	387.986-0	MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE	82,00
66º	350.679-7	PRYSCILLA DA COSTA OLIVEIRA PONCE	82,00
67º	341.356-0	RAFAELLA GONCALVES DE SOUZA	82,00
68º	376.409-5	LIDIA NARA GOMES MALAGOLI	82,00
69º	301.339-1	RAICI MARRY DE AGUIAR MORAIS	82,00
70º	362.261-4	LUCÉLIA FONTINELE SANTOS	82,00
71º	364.483-9	LETÍCIA MARTINS FERREIRA	82,00
72º	341.373-0	CLEANE GUIMARÃES SILVA	82,00
73º	347.250-7	CARLA CINTIA SARAIVA MACEDO	82,00
74º	343.742-6	LUCÍLIA REIS SILVA (SUB JUDICE)	81,00
75º	360.736-4	RAQUEL DA SILVA ACÁCIO BRAGANÇA	81,00
76º	301.391-0	FLAVIA DE SOUSA PEREIRA	81,00
77º	344.449-0	WEILLY LORRANNY RODRIGUES (SUB JUDICE)	81,00
78º	362.341-6	CRISTIANE TELLES DE SOUZA RIBEIRO	81,00
79º	398.531-8	JOANICE FERREIRA DOS SANTOS	81,00
80º	400.389-6	SELMA MARTINS DOS REIS DOURADO	81,00
81º	377.194-6	MARIA EDLA DOS REIS BASTOS	81,00
82º	383.357-7	HELLIDA RODRIGUES MAIA	81,00
83º	363.553-8	IRACY BARROSO DA SILVA MORAIS	81,00
84º	398.816-3	VIVIAN MARIA MATHEUS RODRIGUES	81,00
85º	384.232-0	REGINA GOMES DE FRANÇA	81,00
86º	380.289-2	MIKAELLY TEIXEIRA FELIX (SUB JUDICE)	81,00
87º	388.980-7	ANA BEATRIZ FERREIRA BEZERRA	81,00
88º	366.740-5	CLEONICE CARVALHO DO NASCIMENTO	81,00
89º	341.886-3	JÉSSICA SOUSA NASCIMENTO	81,00
90º	371.952-9	MARILEIDE DE SOUZA E SILVA	81,00
91º	341.495-7	LAYANNE MEIRELE DUTRA DA SILVA	81,00
92º	369.697-9	CRISTIANA GEMELLI HERBERTS (SUB JUDICE)	81,00
93º	352.230-0	LUCILENE NUNES DOS SANTOS	80,00
94º	382.319-9	MACIANA FEITOZA DA COSTA	80,00
95º	349.512-4	BÁRBARA VIEIRA DE SOUSA PINHEIRO	80,00
96º	370.794-6	ALDIRENE ARAUJO DE SOUSA	80,00

97º	370.085-2	ELISÂNGELA FELIPE DOS ANJOS ARAUJO	80,00
98º	375.693-9	VERÔNICA GUIMARÃES FEITOSA	80,00
99º	371.975-8	NAÃ GOMES MENEZES DE ABREU (SUB JUDICE)	80,00
100º	370.418-1	NEURISLENE CARVALHO DE SOUZA MANDUCA	80,00
101º	349.507-8	LUCIENE SILVA DOS SANTOS	80,00
102º	396.734-4	MARCELLA SOUZA DA SILVA	80,00
103º	301.475-4	LUCINEIA BRITO LIMA	80,00
104º	347.473-9	EMYLIA ALYNE DE OLIVEIRA SANTOS	80,00
105º	343.301-3	ELIZANGELA BITTENCOURT DA SILVA LUZ	80,00
106º	353.158-9	JESSICA DE ARRUDA PINTO	80,00
107º	372.636-3	BARBARA GEOVANNA MACIEL FERREIRA	80,00
108º	390.205-6	GABRIELA RIBEIRO DE SOUSA	80,00
109º	356.420-7	MARINALVA SILVA VIEIRA	80,00
110º	300.029-0	MARIA JOSÉ OLIVEIRA SANTOS	80,00
111º	384.691-1	VALQUIRIA COSTA MARTINS SARAIVA	80,00
112º	379.800-3	FERNANDA GONÇALVES NOGUEIRA	80,00
113º	342.931-8	CÁTIA MACHADO CARNEIRO	80,00
114º	344.214-4	SAMARA CAMARGO BATISTA BARROS	80,00
115º	380.918-8	CRISTIANE TEIXEIRA GOMES	80,00
116º	378.116-0	GISANE SILVA PRIMO	80,00
117º	380.627-8	PRISCILA SOUSA ALMEIDA	80,00
118º	360.969-3	ANA PAULA GOMES ROQUE DA SILVA	80,00
119º	345.990-0	TAYANNA CURCINO RIBEIRO OLEBAR	80,00
120º	369.233-7	JACIANE LIMA RODRIGUES	80,00
121º	367.368-5	SHEILA CRISTINA MAGALHAES DE MORAIS	79,00
122º	345.336-7	ANA KELÚBIA BATISTA VIANA	79,00
123º	389.416-9	LIDIA PRISCILA DE SOUZA LINDOSO DOS SANTOS	79,00
124º	372.614-2	MÁRCIA DÉVINA MARQUES DA SILVA OLIVEIRA	79,00
125º	340.542-7	SAMANTHA ASSAKAWA LUDGERO DA SILVA	79,00
126º	302.155-6	ADELIENE DIAS PEREIRA	79,00
127º	354.850-3	SARA MARQUES DE ANDRADE	79,00
128º	348.624-9	MARIA EMILIA DE VASCONCELOS	79,00
129º	342.360-3	ISIS CAROLINA RODRIGUES PIRES MORAES	79,00
130º	301.424-0	CHRISTIANE DIAS DA SILVA	79,00
131º	370.002-0	DELZIANE SILVA MIRANDA	79,00
132º	301.545-9	ROSILDA DE CARVALHO COSTA	79,00
133º	366.921-1	TANIA LOPES FERREIRA	79,00
134º	376.161-4	CAROLINE BATISTA SOALLEIRO	79,00
135º	384.216-9	DARLANNE PEREIRA FELIZARDO	79,00
136º	366.986-6	NÁDIA GUEDES MATOS DE PAULA	79,00
137º	359.197-2	JOICY SILVA LUSTOSA	79,00
138º	381.751-2	GESSICA NAYARA DIAS BEZERRA	79,00
139º	356.962-4	JOYCE MARIA DE SOUZA	79,00
140º	365.161-4	ISABELLA CAROLINNE DE SOUZA E SILVA	79,00
141º	381.146-8	VANESSA SOUZA ALVES	79,00
142º	344.125-3	SIMARA PATRICIA DA SILVA	79,00
143º	370.694-0	SHIRLENE DA SILVA VIEIRA	79,00
144º	365.402-8	SILVIA GOMES PEREIRA CARVALHO	79,00
145º	343.172-0	YARLLA MARTINS GONÇALVES SILVA	79,00
146º	340.811-6	ANA PAULA CARVALHO ARAÚJO	79,00
147º	377.692-1	EULISÂNGELA RODRIGUES DE ALMEIDA	79,00
148º	394.185-0	VALERIA LIMA VIEIRA MILHOMEM	79,00
149º	360.229-0	ELAINE CRISTINA BORGES ARRUDA	79,00
150º	365.989-5	ELAINE LOURENÇO DE OLIVEIRA	79,00
151º	300.384-1	GESSICA JOSEFA MELO WANDERLEY	79,00
152º	371.212-5	NAYARA GRACIELLE ALVES ABREU	79,00
153º	307.882-5	GLADLY GLADSTONE SANTOS SILVA	79,00
154º	389.465-7	RAISA PAULA CARNIEL	79,00
155º	387.830-9	NEIDE BORGES DO NASCIMENTO	79,00
156º	367.747-8	ANA GABRIELY ALVES VIANA	79,00
157º	358.179-9	EVANIA ALVES DE SOUSA	78,00
158º	356.656-0	JÉSSICA ESPÍNDOLA VAZ DE LIMA	78,00
159º	382.519-1	JESSICA LOPES ABREU	78,00
160º	380.075-0	ALESSANDRA PEREIRA DE FREITAS SOUSA	78,00
161º	371.484-5	ANDRESSA NOLETO ARRUDA	78,00
162º	400.407-8	SIRLENE MARTINS DOS REIS CAVOLI	78,00
163º	377.801-0	AMANDA DE SOUZA PARENTE ALVES	78,00
164º	361.004-7	JOSEANNE BETANIA DE FREITAS	78,00
165º	303.792-4	LETICIA RIBEIRO DA SILVA	78,00
166º	399.669-7	FERNANDA CRISTINA GOMES FERREIRA SILVA	78,00
167º	343.805-8	RONISE PEREIRA SANTOS	78,00
168º	360.966-9	DANUZA RODRIGUES DA CUNHA	78,00
169º	399.114-8	BEATRIZ HERBST DOS ANJOS	78,00
170º	361.826-9	DIANY CRIS SANTOS LEITE	78,00
171º	366.026-5	MISLANE FERREIRA DE SOUZA	78,00

172º	359.572-2	MAYARA SOARES DIAS COELHO	78,00
173º	381.258-8	MARIA MADALENA DIAS PEREIRA COSTA	78,00
174º	365.842-2	JHOICI PAULINA DE OLIVEIRA ARRUDA (SUB JUDICE)	78,00
175º	387.871-6	DEYSI PEREIRA DA SILVA	78,00
176º	388.371-0	GLEYSI CARDOSO DUARTE MULLER	78,00
177º	358.863-7	LARISSA JAIME FLEURY ROCHA LIMA	78,00
178º	370.413-0	LEONICE SANTOS RODRIGUES	78,00
179º	353.761-7	ILANA BARBOSA MOURA	78,00
180º	358.726-6	ANA KARINE PEREIRA RODRIGUES ARAGÃO	78,00
181º	358.415-1	ELIENE BERNARDA PEREIRA	78,00
182º	347.393-7	LARISSA LOPES VIEIRA	78,00
183º	369.242-6	LAMARA RIBEIRO DOS SANTOS	78,00
184º	378.537-8	ROSANA MENDES SOARES	78,00
185º	341.385-3	TAMARA VIEIRA DE MENEZES	78,00
186º	367.090-2	ALINNE RODRIGUES DE QUEIROZ	78,00
187º	354.156-8	LIA RAQUEL CHAVES CARDOSO	78,00
188º	385.810-3	SIMONY MACEDO DE OLIVEIRA	78,00
189º	350.038-1	TATIANA DA SILVA CAMPOS	78,00
190º	373.577-0	DAIANE RIBEIRO DA SILVA COELHO	78,00
191º	374.497-3	IARA REGINA DA SILVEIRA E SILVA	78,00
192º	362.029-8	LARA CHRYSYTYN MARQUES STIVAL	78,00
193º	371.116-1	ANDRESSA ELVIRA BRUCH DUTRA [DEFIC.]	78,00
194º	366.109-1	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA MIRANDA	78,00
195º	380.813-0	PATRICIA REZEDE SILVA	78,00
196º	386.215-1	MARIA GOMES LOPES [DEFIC.] (SUB JUDICE)	69,00
197º	356.510-6	JÉSSICA SOARES CARDOSO [DEFIC.] (SUB JUDICE)	69,00
198º	388.696-4	ANA ANGELICA GOMES RODRIGUES [DEFIC.]	67,00
199º	370.078-0	RENATA BEZERRA BARBOSA [DEFIC.]	66,00
200º	390.926-3	MARIA NILVA PIMENTEL OLIVEIRA [DEFIC.] (SUB JUDICE)	64,00

Cargo: M05 - TÉCNICO SOCIOEDUCADOR MASCULINO
Vaga: SECAD

Classif. 1ª Etapa	Inscrição	Candidato	Nota 1ª Etapa
1º	340.158-8	JURANDIR NUNES DE CARVALHO	76,00
2º	342.928-8	BRENO WILLINGTON URICINO GOMES	76,00
3º	387.461-3	PHABLO WILLIAM GOMES SILVA	74,00
4º	367.614-5	THIAGO ALVES RIBEIRO	74,00
5º	371.099-8	ALLEF MARTINS COELHO	74,00
6º	386.129-5	PAULO RICARDO PORFIRIO DOS SANTOS	74,00
7º	397.472-3	JOSÉ ALVES NUNES DO NASCIMENTO JÚNIOR	74,00
8º	383.033-0	FRANCISCO DE ASSIS LOPES (SUB JUDICE)	74,00
9º	377.075-3	ERLANDSON RIBEIRO SOUSA	73,00
10º	341.171-0	ALEXSSANDRO GOMES DE SALES	73,00
11º	362.703-9	ENNIO SILVA DE SOUSA	73,00
12º	304.082-8	SANSÃO JOSÉ BOTELHO JÚNIOR	73,00
13º	380.094-6	JOSÉ ALBERTO ROCHA CARVALHO	72,00
14º	370.717-2	MARCELO GOMES VIANA	72,00
15º	372.882-0	MARCELINO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	71,00
16º	386.476-6	CLAUDEMIR NILTO PREVITAL	71,00
17º	372.550-2	ANTÔNIO ALVES LUZ (SUB JUDICE)	71,00
18º	352.590-2	JOSÉ GREGORIO NETO GLORIA ALVES	71,00
19º	343.017-0	ALDEIR PEREIRA LIMA	71,00
20º	399.336-1	RAIMUNDO CARLOS MIRANDA DA SILVA	71,00
21º	345.674-9	JORGE SILVA SANTOS	71,00
22º	349.562-0	MAX DA SILVA RIBEIRO	70,00
23º	369.369-4	ROGÉRIO CASTRO FERREIRA	70,00
24º	351.852-3	JOSE AUGUSTO INACIO DE PAULA	70,00
25º	377.479-1	KARLANO NOLETO SOUSA	70,00
26º	369.753-3	GABRIEL NUNES RODRIGUES COSTA	70,00
27º	398.962-3	RANIERI SOARES VIANA	69,00
28º	395.483-8	MARCOS ANTONIO DA SILVA JUNIOR	69,00
29º	396.571-6	FRANCIVAL RODRIGUES DA SILVA	69,00
30º	305.777-1	COXIZI PESSOA COSTA RODRIGUES	69,00
31º	399.106-7	DAVI FERREIRA NUNES	69,00
32º	349.142-0	JOSIVAN MACIEL ANDRADE	69,00
33º	394.679-7	ADAILTON ALVES FEITOZA	69,00
34º	371.426-8	VALDI ROCHA COSTA	68,00
35º	353.016-7	GUSTAVO HENRIQUE VIANA LIMA	68,00
36º	374.941-0	JARDEL ALVES DE SOUZA	68,00
37º	357.897-6	ELVIS DA SILVA FURTADO	68,00

38º	394.829-3	FABIO DOS SANTOS BARROS	68,00
39º	308.182-6	OSVALDO HENRIQUE LIMA SILVA	68,00
40º	305.539-6	ANTONIO JARDSON SILVEIRA DA SILVA	68,00
41º	302.961-1	DIÉGO ALMEIDA FERREIRA	68,00
42º	375.869-9	FABIO NOGUEIRA CAMARGO	68,00
43º	366.801-0	YURI SOARES VIANA	68,00
44º	361.169-8	PETTERSON OLIVEIRA SOUSA	68,00
45º	343.761-2	UEGUISLEI DOS SANTOS SOLANO [DEFIC.]	67,00
46º	366.475-9	HETE MAOM SOUZA TAVARES	67,00
47º	381.060-7	MATHEUS BARROS TRINDADE CHAVES VERA	67,00
48º	347.650-2	EDSON GONÇALVES SIMPLICIO	67,00
49º	345.904-7	ANDRÉ LUIZ CARREIRO NOVAIS	67,00
50º	385.544-9	PETERSON THYAGO MOURA DOS SANTOS	67,00
51º	376.450-8	ROGGER RICARDO BRAGA ALVES	67,00
52º	360.894-8	KLEYDEMBERK TEIXEIRA DA SILVA	67,00
53º	365.833-3	MARCOS VINICIUS DA SILVA MIRANDA	67,00
54º	377.481-3	ERICKSON FERREIRA SANTO	67,00
55º	381.990-6	DIÉGO ARAUJO GOMES	67,00
56º	380.726-6	GUSTAVO GOMES FERREIRA	67,00
57º	397.536-3	FERNANDO SILVA NASCIMENTO	67,00
58º	347.284-1	RODRIGO AMERICO DE FREITAS	67,00
59º	362.649-0	WALLAS CASTRO REIS	66,00
60º	383.208-2	GIOVANI JONAS DE BRITO	66,00
61º	308.996-7	MARCOS BEJAMIM DE QUEIROZ	66,00
62º	385.345-4	ROTTERDAN TÚLIO CERQUEIRA PINTO	66,00
63º	357.508-0	RONISVALDO BRITO DE SENA	66,00
64º	385.811-1	RICARDO SOUSA PARENTE	66,00
65º	386.336-0	LUCIO LEITE MONTEIRO	66,00
66º	301.021-0	KEYWISON LUCAS GOMES DA SILVA TEIXEIRA	66,00
67º	385.791-3	PEDRO CARMO DA SILVA NETO	66,00
68º	346.795-3	EDUARDO JACOME MORAES	66,00
69º	308.835-9	CARLOS HENRIQUE BARBOSA FERREIRA	66,00
70º	368.365-6	LUCINEY ALVES VIEIRA (SUB JUDICE)	66,00
71º	344.179-2	MISAEEL SOUSA ALENCAR	65,00
72º	340.316-5	ARTHUR PRUDENTE JUNQUEIRA	65,00
73º	363.193-1	DONIS FERREIRA DE LIMA	65,00
74º	401.880-0	DONIZETE SILVA ALMEIDA ARAUJO (SUB JUDICE)	65,00
75º	384.927-9	RÔMULO BARBOSA LOPES	65,00
76º	343.612-8	ADMILSON LUIZ DA SILVA	65,00
77º	355.133-4	LAILSON DA CONCEIÇÃO VIEIRA	65,00
78º	369.397-0	ROMARIO DA SILVA BATISTA	65,00
79º	379.830-5	SÍDINEI MENEZES DE SOUSA	65,00
80º	302.451-2	ROBSON FERREIRA SILVA	65,00
81º	304.960-4	THIAGO COSTA LIMA	65,00
82º	362.971-6	MARCOS FERREIRA DA SILVA	65,00
83º	349.690-2	FRANCIS BAKON DA SILVA FERRAZ (SUB JUDICE)	65,00
84º	362.067-0	PEDRO HENRIQUE LIMA MARTINS	65,00
85º	363.746-8	MARCOS VINICIUS OLIVEIRA RODRIGUES	65,00
86º	375.159-7	MARCOS GEOVAA SILVA BERNARDES	65,00
87º	380.486-0	PABLO REUEL DA SILVA CRUZ FONTES	64,00
88º	374.716-6	ATHOS DIAS SOUSA	64,00
89º	342.291-7	MAURO SÉRGIO BORGES JÚNIOR	64,00
90º	362.560-5	GABRIEL ALVES DA COSTA NETO	64,00
91º	343.939-9	HÉLIO ALVES DOS SANTOS	64,00
92º	376.379-0	CLOVES BARBOSA LINS	64,00
93º	397.651-3	RAMON MACHADO MARQUES	64,00
94º	302.358-3	MATHEUS EIJE GLORIA	64,00
95º	366.181-4	MARCUS VINICIUS SOUSA MEDEIROS	64,00
96º	391.940-4	ISRAEL ARAUJO DIAS	64,00
97º	383.484-0	ALESSANDRO PINHEIRO MILHOMENS	64,00
98º	374.048-0	ERMES MACEDO DUARTE JUNIOR	64,00
99º	355.768-5	MAICON DOUGLAS FERREIRA MOITINHO	64,00
100º	392.005-4	JOSE MARIANO LIMA BEZERRA FILHO	64,00
101º	362.250-9	DANILO MACHADO FERREIRA	64,00
102º	350.802-1	ERISVAN SOUZA SENA	63,00
103º	358.793-2	DARIÉX DAMASCENO CARNEIRO MAIA	63,00

104º	378.990-0	LUCAS BARBOSA SANTOS	63,00
105º	348.871-3	JOSE AUGUSTO FERREIRA DA SILVA	63,00
106º	363.160-5	FERNANDO BARBOSA NEPOMUCENO	63,00
107º	372.176-0	ILDÉLIO DOS SANTOS SOARES	63,00
108º	373.262-2	FELIPE VINICIUS RIBEIRO DE BRITO	63,00
109º	391.144-6	PEDRO SOUZA MIRANDA	63,00
110º	387.133-9	LUIS GUSTAVO RIBEIRO	63,00
111º	380.333-3	MARCELO MOREIRA GONZAGA CAMPOS	63,00
112º	363.061-7	RAFAEL SANSYO FERREIRA DOS SANTOS	63,00
113º	360.861-1	JULIO CESAR GUEDES DE OLIVEIRA (SUB JUDICE)	63,00
114º	390.743-0	RAYNNELL FERREIRA BARBOSA	63,00
115º	304.256-1	GEAN RODRIGUES CORREIA	63,00
116º	384.821-3	CARLOS HENRIQUE RIBEIRO DE JESUS	63,00
117º	302.781-3	JOSÉ RENILDSO DA ROCHA	63,00
118º	388.681-6	BRUNO ALEXANDRE BARROS DOS SANTOS	63,00
119º	394.172-8	HEUDY ALMEIDA DE SOUSA (SUB JUDICE)	63,00
120º	398.570-9	RAFAEL JOSE PIRES	63,00
121º	304.232-4	DAVID DIRCEU WINICIO DE SOUZA	63,00
122º	392.728-8	PAULO HENRIQUE ULISSES BORGES	63,00
123º	392.202-2	CAIO PEREIRA VAZ	62,00
124º	386.710-2	EDIVALDO PEREIRA DA COSTA (SUB JUDICE)	62,00
125º	346.310-9	MAXUEL PEREIRA LUZ	62,00
126º	398.549-0	GEUL VIANA LOPES	62,00
127º	354.498-2	RICARDO SILVA SANTOS	62,00
128º	382.983-9	HUGO JOSÉ PEREIRA DE ARAUJO	62,00
129º	359.494-7	LUCAS SANDES DA SILVA JUNIOR	62,00
130º	366.003-6	MAURÍCIO OLIVEIRA DE FREITAS	62,00
131º	393.221-4	WANDERSON NOBRE LOPES	62,00
132º	375.071-0	ROBERTO RIOS NETO	62,00
133º	374.811-1	AIRLANDER BRUNO SILVA BAROS	62,00
134º	374.050-1	ALEXANDRE LOPES COELHO	62,00
135º	345.736-2	GABRIEL JÚNIOR BEZERRA DOS SANTOS	62,00
136º	359.772-5	DIVINO FERREIRA DOS SANTOS	62,00
137º	374.536-8	AVANDERMAR MOTA SOUSA	62,00
138º	382.714-3	MAURO OTAVIO PEREIRA PASSOS	62,00
139º	364.595-9	COSMO LIMA DE BRITO	62,00
140º	393.397-0	JOSIONE PEREIRA DA SILVEIRA	62,00
141º	354.137-1	EDUARDO AIRES FRANCHI	62,00
142º	374.072-2	DANILLO AIRES CIRINO	62,00
143º	400.778-6	GILVAN LOPES DE OLIVEIRA	62,00
144º	379.555-1	FRANCISCO DA PAIXÃO LOBO DOS SANTOS	62,00
145º	348.046-1	EDIVAN PEREIRA DO NASCIMENTO	62,00
146º	380.239-6	DANIEL TAVARES	62,00
147º	369.840-8	VALDO FRANÇA BARBOSA	62,00
148º	380.833-5	WEVERSON BANDEIRA DE SOUSA	62,00
149º	401.976-8	KAUAN LOURRAN ALMEIDA LUZ	62,00
150º	381.117-4	CARLOS HENRIQUE VIEIRA SILVA	62,00
151º	349.478-0	GEOVANI PEREIRA ROCHA	62,00
152º	354.240-8	ELDINE COSTA CONCEIÇÃO	62,00
153º	383.146-9	CHARLES DOS SANTOS NOGUEIRA RODRIGUES	62,00
154º	400.720-4	FERNANDO FAGUNDES BASTOS	62,00
155º	388.257-8	THIAGO DE ALENCAR SILVA	61,00
156º	345.130-5	RENAN DOMINIQUINI RIBEIRO ESPER	61,00
157º	360.997-9	ELIENILSON GONÇALVES DA CONCEIÇÃO	61,00
158º	370.017-8	GILBERTO DA COSTA SILVA	61,00
159º	353.983-0	YAN GOMES SARAIVA DE CARVALHO	61,00
160º	390.586-1	KESLEY RONNIE SILVA MARTINS	61,00
161º	401.699-8	ROBSON BEZERRA LIMA	61,00
162º	357.009-6	SILVANY PINHEIRO DOS SANTOS	61,00
163º	356.447-9	IGHOR FERNANDO DE MENEZES RODRIGUES	61,00
164º	307.770-5	JOSÉ SARAIVA DA SILVA [DEFIC.]	61,00
165º	398.926-7	ISRAEL BATISTA ALMEIDA	61,00
166º	373.250-9	MARCIO HENRIQUE FAUSTINO GLORIA	61,00
167º	300.346-9	FERNANDO GABRIEL GONÇALVES	61,00
168º	360.399-7	RAMILSON PEREIRA DA SILVA	61,00
169º	366.605-0	EDSON CARVALHO DOS SANTOS	61,00

170°	300.541-0	CRISTIOMAR CARVALHO DA CONCEIÇÃO	61,00
171°	378.652-8	MÁRCIO NOGUEIRA MOTA	61,00
172°	376.005-7	ANTONIO MARQUES DA SILVA	61,00
173°	387.441-9	JOSEPHAN RODRIGUES ALBUQUERQUE	61,00
174°	383.303-8	FABIO RODRIGUES NUNES	61,00
175°	351.980-5	CARLOS EDUARDO AREDES SOARES	61,00
176°	345.226-3	CESAR AUGUSTO DURANS FILHO	61,00
177°	379.078-9	FABLO JOSÉ DA SILVA ARAÚJO	61,00
178°	354.857-0	VALDIVAM LIMA DE SOUZA	61,00
179°	351.916-3	JOSE RIBAMAR BRASIL NOGUEIRA	61,00
180°	353.829-0	ALEX BRITO MARINHO	61,00
181°	388.495-3	FERNANDO DA SILVA SOUSA	61,00
182°	400.323-3	CAIO WILLIAM BARCELOS SANTOS	61,00
183°	384.304-1	ALEX FERNANDO COSTA GOMES	61,00
184°	358.742-8	DANILSON BARROS LIMA	61,00
185°	363.176-1	IDESLAN PEREIRA DE ALMEIDA	61,00
186°	390.951-4	ALEXSON BARREIRA DA LUZ	61,00
187°	305.982-0	SILVALDO QUIRINO TAVARES	61,00
188°	363.671-2	ROMES PEREIRA JORGE	61,00
189°	363.486-8	GEOVANI TEIXEIRA MEDEIROS	61,00
190°	378.310-3	RAFAEL FERREIRA COSTA	60,00
191°	367.545-9	IRTON RIBEIRO DE CASTRO	60,00
192°	367.542-4	DAVI ALMEIDA BORBA (SUB JUDICE)	60,00
193°	375.333-6	FABIO JUNHO DA CONCEIÇÃO	60,00
194°	371.247-8	JOSE DOS SANTOS MIRANDA DE ABREU JUNIOR	60,00
195°	371.741-0	VINICIUS MIRANDA CURADO	60,00
196°	305.289-3	GUILHERME CARVALHO SANTOS	60,00
197°	374.764-6	BASILIO MORAIS DA COSTA	60,00
198°	392.172-7	CLEISON BARRETO BRITO	60,00
199°	350.606-1	WILKER RODRIGUES ARAUJO	60,00
200°	303.529-8	WEMERSON ALVES MOREIRA	60,00
201°	399.375-2	SAMUEL DOS REIS VIANA	60,00
202°	399.072-9	RAIMUNDO IRAMILTON TAVEIRA DE OLIVEIRA	60,00
203°	396.380-2	PAULO VITOR DE SOUSA SILVA	60,00
204°	385.185-0	ERLANCIO TAVARES DE SOUSA	60,00
205°	305.697-0	THIAGO FERREIRA DA SILVA	60,00
206°	341.394-2	MURILO AZEVEDO FERREIRA	60,00
207°	349.221-4	MARCELO DE SALES DIAS	60,00
208°	369.077-6	FRANCISCO BATISTA DE MELO (SUB JUDICE)	59,00
209°	398.847-3	ROGER MEDEIROS GRACIOLA	59,00
210°	385.139-7	MAURO BRITO DA COSTA	59,00
211°	376.260-2	MAZINHO DA CRUZ SILVA	59,00
212°	345.749-4	LUCAS PEREIRA DOS SANTOS	59,00
213°	388.096-6	GEONY GUIMARÃES BARBOSA	59,00
214°	391.049-0	PAULO NERES DE FRANÇA	59,00
215°	357.776-7	YVORY SALATIELL LOPES DE SOUSA	59,00
216°	344.159-8	JOKARLE MARTINS ARAUJO	59,00
217°	362.936-8	EDENILSON MESSIAS DE SOUSA	59,00
218°	396.467-1	MARCOS HONDULO LOPES DA SILVA	59,00
219°	352.389-6	FRANCIVALDO DE SOUSA LIMA	59,00
220°	388.414-7	ELIZEU CAITANO DE OLIVEIRA	59,00
221°	391.998-6	CASSIANO RICARDO PERUZO DE SOUZA	59,00
222°	376.353-6	MAURIVAN SILVA MARINHO	59,00
223°	374.688-7	FRANCISCO SOUZA FREITAS	59,00
224°	308.894-4	VAGNO ALVES RIBEIRO	59,00
225°	352.479-5	WERICK BARBOSA DA SILVA CUNHA	59,00
226°	387.691-8	MAYCO PEREIRA COIMBRA	59,00
227°	358.909-9	CARLOS JOSÉ FERREIRA MACÉDO	59,00
228°	395.545-1	FABIO JUNIOR ALVES DE ARAUJO	59,00
229°	386.059-0	CIANDRO DA SILVA GOIS	59,00
230°	382.230-3	DIONE FERREIRA DA COSTA	59,00
231°	376.408-7	IGOR RODRIGUES PENHA	59,00
232°	392.732-6	DOURIVAN RODRIGUES NERES	59,00
233°	352.373-0	FRANCIS EDUARDO CARDOSO	59,00
234°	378.082-1	WANDERSON REGES PONCE	59,00
235°	351.644-0	RICARDO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	59,00

236°	376.634-9	KLEBER ONOFRE CORDEIRO ROCHA	59,00
237°	383.375-5	JOSÉ VALMENE DE OLIVEIRA	59,00
238°	390.769-4	JUSSIEL COSTA SILVA	59,00
239°	397.542-8	ANTONIO BRAZ RIBEIRO NETO	59,00
240°	378.374-0	MARCUS VINICIUS MARQUES FARIA	59,00
241°	396.412-4	RÔMULO PEREIRA NOGUEIRA	59,00
242°	365.968-2	JURACI JÚNIO ALVES PEREIRA	58,00
243°	359.900-0	ANDERSON CABRAL NOLETO	58,00
244°	369.569-7	MATEUS SILVA SANTOS	58,00
245°	359.684-2	PAULO SÉRGIO PEREIRA ALBUQUERQUE	58,00
246°	371.146-3	GILVAN FERREIRA DOS SANTOS	58,00
247°	351.593-1	WEDSON PINHEIRO MARQUES RODRIGUES	58,00
248°	378.401-0	SENISVALDO DE MELO DIAS	58,00
249°	397.196-1	TIAGO GONÇALVES OLIVEIRA FERRARESÍ	58,00
250°	342.105-8	JUNIO CESAR SOUZA VIERIA	58,00
251°	393.422-5	BRUNO LOPES DE SENA	58,00
252°	301.671-4	FLAVIO BARBOSA DE ALBERNAZ	58,00
253°	373.111-1	PABLO CORREA	58,00
254°	401.732-3	CRISTIANO APARECIDO DOS SANTOS SOUSA	58,00
255°	382.845-0	VANICLEY ALVES PEREIRA	58,00
256°	383.330-5	CLEUSON BATISTA GOMES	58,00
257°	301.448-7	ELIAS DE SOUSA FERNANDES	58,00
258°	361.949-4	RAYAN BARBOSA VITOR	58,00
259°	343.390-0	TARCIO JODIR ALVES FREIRE	58,00
260°	354.762-0	MATHEUS ALVES DOS SANTOS	58,00
261°	376.758-2	ALZEMAR ANTÔNIO DA SILVA	58,00
262°	387.112-6	ELCIAS MONTEIRO DO NASCIMENTO	58,00
263°	397.533-9	JOSIMAR CARREIRO LOPES	57,00
264°	385.717-4	DANILO OLIVEIRA DE JESUS	57,00
265°	304.872-1	MIGUEL OLIVEIRA COSTA	57,00
266°	301.964-0	BRUNO RODRIGUES COSTA	57,00
267°	357.910-7	WESLEY RAFAEL DOS SANTOS	57,00
268°	304.080-1	PAULO DE SOUSA SANTOS	57,00
269°	377.943-2	ADILSON LORENCO DAS NEVES	57,00
270°	396.880-4	PAULO FLORÊNCIO DE OLIVEIRA GIACOMINI	57,00
271°	381.191-3	MAURICIO FERNANDES BRAZ	57,00
272°	401.400-6	JOSUE NOLETO BEZERRA	57,00
273°	346.723-6	JEFFERSON RIBEIRO DAS NEVES	57,00
274°	364.580-0	DANILO RODRIGUES MILHOMEM	57,00
275°	300.445-7	GILNEY CARDOSO PEREIRA	57,00
276°	342.212-7	ANGELO DE BARROS RAMOS	57,00
277°	399.812-6	DANIEL JUSTINIANO TEBAS SANTOS (SUB JUDICE)	57,00
278°	349.599-0	MARCOS GOMES DE SOUZA	57,00
279°	343.014-6	EDIVAN DIAS CARDOSO	57,00
280°	358.228-0	JOSÉ VITAL NETO	57,00
281°	308.492-2	VALDIVINO DOS SANTOS LUIZ	57,00
282°	399.696-4	ALLEN MONTEIRO DA SILVA [DEFIC.]	57,00
283°	391.831-9	PAULO JOSE CARVALHO DE OLIVEIRA	57,00
284°	374.235-0	VANDERLY FERREIRA CONCEIÇÃO	57,00
285°	352.441-8	MICHEL PEREIRA ALMEIDA	57,00
286°	368.223-4	ADRIANO SILVA BENTO	57,00
287°	342.440-5	ANDRESS WEBBER BRITO DE ALMEIDA	57,00
288°	396.418-3	RAFAEL BEZERRA RABELO	57,00
289°	356.596-3	MAGNO DE OLIVEIRA	57,00
290°	357.570-5	GILBERTO ALVES DA SILVA	57,00
291°	385.039-0	EDIVAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	57,00
292°	346.011-8	WEVERSON FERREIRA TAVARES	57,00
293°	350.551-0	LEONARDO BARBOSA BARROS	57,00
294°	389.124-0	NADSON CHARLES MASCARENHAS BRITO	57,00
295°	301.476-2	JOEL FEITOZA ARAUJO E BRITO	56,00
296°	363.146-0	JOÃO SOARES DO MONTE NETO	56,00
297°	400.656-9	GEOVANE ALVES FEITOSA	56,00
298°	348.246-4	ALRILEI DA COSTA FRANCO	56,00
299°	392.286-3	LEOMAR GOMES MERCEDES DA SILVA	56,00
300°	381.498-0	CÁSSIO MOREIRA DA SILVA	56,00
301°	372.703-3	ROMÁRIO BARROS MILHOMENS (SUB JUDICE)	56,00

302º	383.849-8	WECILEY RAMOS DOS SANTOS	56,00
303º	365.365-0	ELYHELTON FRANCISCO SILVA DOS SANTOS	56,00
304º	364.387-5	CARLOS EDUARDO TOLEDO MONTELO	56,00
305º	373.463-3	NEURIVAN SOUSA BARROS	56,00
306º	347.616-2	JOÃO CARLOS MACIEL CASTRO	56,00
307º	382.093-9	ROMÁRIO DA SILVA CABRAL	56,00
308º	388.121-0	EDUARDO TAVARES FONTOURA DE ALMEIDA	56,00
309º	376.991-7	DIEGO MOREIRA FONSECA	56,00
310º	388.617-4	FABIO ARAUJO MACIEL	56,00
311º	378.364-2	RAYANO COSTA SANTOS	56,00
312º	368.606-0	ROGERIO RODRIGUES BENTO	56,00
313º	395.260-6	SCIMITH BEZERRA DA SILVA FILHO	56,00
314º	379.603-5	LUCIUS CAVALCANTI GUIMARÃES	56,00
315º	368.271-4	AIRTON ROCHA SANTOS	56,00
316º	376.165-7	LEONARDO DIAS FERNANDES	56,00
317º	366.039-7	ANDERSON DIVINO DE CARVALHO BARROS	56,00
318º	307.157-0	GEOVANI MARTINS DOS SANTOS	56,00
319º	398.211-4	GILBERTO FERREIRA DE LIMA JUNIOR	56,00
320º	396.268-7	BENJAMIM JOSE DE ARAUJO	56,00
321º	308.272-5	GETÚLIO DIAS NETO	56,00
322º	364.660-2	ILRI VIEIRA DE SOUSA	56,00
323º	380.941-2	MANOEL MOREIRA NETO (SUB JUDICE)	56,00
324º	399.578-0	JARDEL NEVES COSTA	56,00
325º	376.553-9	SILVANO DA CONCEIÇÃO BARROS	56,00
326º	386.283-6	ANTÔNIO HUMBERTO DE ALMEIDA	56,00
327º	365.045-6	ADEUVALDO RIBEIRO DE MORAIS JUNIOR	56,00
328º	391.423-2	ANIVALDO AMANCIO DOS SANTOS CARNEIRO	56,00
329º	349.438-1	IGOR GUIMARAES SANTOS	56,00
330º	378.026-0	FÁBIO DE SOUZA E SILVA	56,00
331º	399.943-2	LEOMAR CARNEIRO DE OLIVEIRA	56,00
332º	301.165-8	LAZARO MESSIAS BORGES	56,00
333º	389.355-3	EVANDRO DOS SANTOS RODRIGUES BEZERRA	56,00
334º	378.937-3	CLAUDENI BATISTA NOVAIS [DEFIC.]	55,00
335º	397.527-4	WESTER SOARES DE ANDRADE [DEFIC.]	53,00
336º	382.818-2	GUY MADSON BARBOSA DA SILVA [DEFIC.]	53,00
337º	382.572-8	ALISSON PEREIRA DE FARIAS [DEFIC.]	52,00
338º	350.986-9	NUBIVALDO PEREIRA DOS SANTOS (SUB JUDICE)	50,00

Cargo: M06 - TÉCNICO SOCIOEDUCADOR FEMININO
Vaga: SECAD

Classif. 1ª Etapa	Inscrição	Candidato	Nota 1ª Etapa
1º	344.396-5	LUCIENE PEREIRA DOS SANTOS	84,00
2º	301.621-8	MISIA MONICA RESPLANDES FARIAS DOURADO	75,00
3º	359.677-0	NAYANA FORTES DE CARVALHO	75,00
4º	352.106-0	MONIQUE MARTINS PARENTE	75,00
5º	384.348-3	BRUNNA RIBEIRO DIOGO	74,00
6º	376.927-5	BRUNA ALVES DA SILVA	73,00
7º	346.285-4	KELLE PEREIRA FREITAS	73,00
8º	391.299-0	SUZE FIGUEIREDO ONÇA	73,00
9º	395.539-7	ALTALENA PEREIRA ALVES	73,00
10º	355.874-6	ZEROILDES SOUZA MIRANDA	72,00
11º	379.286-2	YURIARA SANTOS ARAUJO	72,00
12º	388.053-2	ELUILANE AIRES LIRA	71,00
13º	364.692-0	LETÍCIA ALENCAR LIMA	71,00
14º	345.156-9	PAOLA RURIKO SATO	71,00
15º	379.434-2	DANIELLA UMBELINO DA SILVA	70,00
16º	358.835-1	SAVYA MARANHÃO ARAUJO	70,00
17º	341.022-6	EDICLEA LOPES ARAUJO	70,00
18º	302.449-0	ELINE SOUSA ARAUJO	69,00
19º	358.587-5	SAMARA DE OLIVEIRA SILVA SALES	69,00
20º	393.488-8	NÚBIA TAVARES DE CARVALHO	69,00
21º	360.208-7	KÁSSIA DA SILVA CERQUEIRA	69,00
22º	300.795-2	JERUZA MORAIS DA COSTA	69,00
23º	401.758-7	LILIANE GUIMARÃES DE MELO	69,00
24º	301.892-0	IRIS SOUSA MONTEIRO	68,00
25º	359.470-0	FLÁVIA MARTINS SILVA DE CARVALHO	68,00

26º	360.064-5	SUYANE SARAIVA LIMA SILVA	67,00
27º	397.471-5	JANETE RODRIGUES DA CUNHA	67,00
28º	377.708-1	ALESSANIA MARIA PAULA FERREIRA	67,00
29º	401.418-9	KENNYA VICTOR FEITOSA	67,00
30º	373.358-0	ELLYS MARA FRANCISCO DA SILVA	67,00
31º	300.425-2	JOELMA LUIZ CORRÊA NERES (SUB JUDICE)	67,00
32º	398.641-1	ROSEANE ALMEIDA	66,00
33º	375.395-6	BRUNA GRAZIELE ALEXANDRE XAVIER PEREIRA	66,00
34º	400.812-0	RIANNA LOPES ARAUJO CAVALCANTE	66,00
35º	377.772-3	ANNA CLÁUDIA NUNES CERQUEIRA	66,00
36º	381.714-8	FABIANA DOS SANTOS ARAUJO	66,00
37º	378.635-8	CLENE GOMES CARVALHO DE ANDRADE	65,00
38º	397.612-2	CLECI ZANCAN CASSOL	65,00
39º	383.490-5	DANIELLE FERREIRA DA SILVA	65,00
40º	305.003-3	LEIDIANE OLIVEIRA COSTA	65,00
41º	399.405-8	JOSIANE SILVA DE OLIVEIRA	65,00
42º	376.055-3	MÁRCIA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	65,00
43º	364.314-0	GRACIANA XAVIER JULIANO	65,00
44º	359.874-8	LUCY MARIA BARROS MESQUITA	65,00
45º	394.373-9	THAISE MOREIRA MARQUES	65,00
46º	399.747-2	SAMARI ARAUJO VIEIRA NUNES	65,00
47º	374.431-0	DEYSE ELENIZE DA SILVA	65,00
48º	386.729-3	MARESSA NÁZILE TEIXEIRA SOUZA	65,00
49º	302.549-7	THAIRA ROSANA ALVES PAZ	65,00
50º	343.009-0	TAMYZE BEZERRA GOMES	64,00
51º	383.251-1	REJANE PEREIRA PINTO	64,00
52º	365.196-7	JOSELIA ALVES ARAUJO	64,00
53º	399.057-5	EURIONE MOREIRA DA SILVA (SUB JUDICE)	64,00
54º	365.124-0	CLEIDE BARBOSA DE SOUSA ANDRADE	64,00
55º	388.229-2	SANDREA LOPES LIMA	64,00
56º	389.888-1	SAMARA CONCEIÇÃO MOTA	64,00
57º	376.532-6	SUELLEN DA SILVA SOUZA DE MORAIS	64,00
58º	354.204-1	JANAINA NASCIMENTO SOARES	64,00
59º	378.033-3	QUEILA DE FÁTIMA SOUSA	64,00
60º	386.902-4	LÍDIA COELHO DE SOUZA	64,00
61º	349.484-5	CAMILA FIGUEIRA DA SILVA	64,00
62º	346.761-9	KETHRYLEEN PATRICIA LEITE	63,00
63º	394.647-9	ANA FLÁVIA DA SILVA LOBO	63,00
64º	362.408-0	MARJINA NUNES DA SILVA	63,00
65º	308.408-6	GISLAYNE CARVALHO	63,00
66º	398.951-8	PÉROLA DE OLIVEIRA MARQUES LOPES	63,00
67º	367.698-6	LOHANA PEREIRA DE AQUINO	63,00
68º	307.278-9	SOLEANE ARÊBA DO CARMO DUARTE	63,00
69º	377.283-7	ELMA GONÇALVES REGO	63,00
70º	341.901-0	SHENYA F DE LIMA RAMOS	63,00
71º	371.965-0	LEIDIANE DE PAULA SILVEIRA	63,00
72º	376.135-5	VALÉRIA OLIVEIRA MARTINS	63,00
73º	378.109-7	DANIELLA ALVES ARAUJO	63,00
74º	355.749-9	MAYARA SOUSA MORAES	63,00
75º	381.703-2	LEILA BARBOSA MILHOMEM	63,00
76º	392.655-9	LORENA OLIVEIRA LIMA PRECINOTTE MARSON	63,00
77º	304.854-3	ANA PAULA CARDOSO MARQUES	63,00
78º	345.239-5	LEIDIANE SMITHE SILVA	63,00
79º	384.065-4	BRUNNA FERRACIOLLI SILVA	63,00
80º	341.732-8	DELIANNE SILVA PINHO	63,00
81º	379.186-6	JOCENEIA ZANGIROLAMI	62,00
82º	348.440-8	LUCIANA RODRIGUES TORRES	62,00
83º	307.842-6	CELIA DA SILVA BRITO	62,00
84º	365.127-4	FELICIANA CARDOSO GOMES	62,00
85º	386.012-4	JULIETE GOMES DA SILVA	62,00
86º	396.762-0	INGRID DAYANE RODRIGUES LIMA	62,00
87º	306.863-3	DHAJANA MARIA SANTOS LIMA	62,00
88º	377.680-8	KAROLAINY SILVA MELO	62,00
89º	382.459-4	PATRICIA FERNANDES ARAUJO	62,00
90º	381.368-1	KÁTIA SOUSA COSTA	62,00
91º	373.099-9	FABIANA FERNANDES DE OLIVEIRA	62,00

92º	385.964-9	DANIELA VIEIRA DE BRITO	62,00
93º	302.687-6	TAIZ FERREIRA DE OLIVEIRA	62,00
94º	305.332-6	ANDREIA LOPES DA SILVA	62,00
95º	304.817-9	NATYELLEN GOMES DE SOUZA	62,00
96º	348.644-3	JULIANA LISBOA SILVA	62,00
97º	351.284-3	GILMARA PEREIRA LOURENÇO	62,00
98º	308.084-6	JAYNE DE BARROS RODRIGUES	62,00
99º	382.782-8	BRUNA COELHO FACUNDES BRUNA	62,00
100º	344.149-0	LAYLA CRISTINA PEREIRA RODRIGUES [DEFIC.] (SUB JUDICE)	59,00
101º	301.377-4	EDILEUSA MARIA DE JESUS [DEFIC.]	54,00
102º	368.226-9	ONILDA ROSA DA SILVA [DEFIC.]	51,00

Cargo: S01 - ANALISTA EM DEFESA SOCIAL - SERVIÇO SOCIAL
Vaga: SECAD

Classif. 1ª Etapa	Inscrição	Candidato	Nota 1ª Etapa
1º	362.369-6	BÁRBARA VIEIRA DE SOUSA PINHEIRO	77,00
2º	365.948-8	ALANA RIBEIRO MARÇAL	75,00
3º	362.255-0	LEANDRO BEZERRA DE SOUSA	71,00
4º	359.291-0	ALINE GLESE RIBEIRO MARÇAL	71,00
5º	398.702-7	ENOS PASSO DE SOUSA	71,00
6º	364.070-1	ANA PAULA MOREIRA SANTOS	70,00
7º	390.582-9	MAYSA MACHADO DE CARVALHO BOTELHO	70,00
8º	372.564-2	CRISTIANE PEREIRA BARBOSA	70,00
9º	399.414-7	ERIVELTON PEREIRA NASCIMENTO	70,00
10º	300.551-8	LARISSA PEREIRA DO NASCIMENTO	69,00
11º	301.992-6	SAMARA CORDEIRO DA SILVEIRA	69,00
12º	371.803-4	JOATAN SILVA DE JESUS	68,00
13º	348.810-1	ANA CLARA MUNIZ GALVAO	68,00

Cargo: S02 - ANALISTA EM DEFESA SOCIAL - PEDAGOGIA
Vaga: SECAD

Classif. 1ª Etapa	Inscrição	Candidato	Nota 1ª Etapa
1º	398.522-9	RENATA KELI MARINHO DUARTE (SUB JUDICE)	61,00
2º	395.787-0	MARISTELA MIRANDA SOARES MELO	59,00
3º	398.556-3	ALDENY ARAUJO DE ABREU	59,00
4º	300.030-3	ISINETE CONCEICAO DE ALMEIDA SARAIVA	59,00
5º	301.178-0	CARLOS AUGUSTO COSTA DO NASCIMENTO	58,00
6º	378.656-0	LUCIANA REIS PORTO SOUSA	57,00
7º	303.176-4	LUCIENE REIS SILVA (SUB JUDICE)	57,00
8º	399.982-3	DANIEL RODRIGO DE ARAUJO	56,00
9º	395.691-1	SIMONE MENDES PAULO	55,00
10º	375.446-4	NARA RÚBIA MARQUES METZKA	55,00
11º	393.289-3	RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA (SUB JUDICE)	55,00
12º	375.060-4	MARIA LUIZA DE SOUSA COELHO	55,00
13º	300.513-5	KELYANE DA SILVA SANTOS	55,00

Cargo: S03 - ANALISTA EM DEFESA SOCIAL - PSICOLOGIA
Vaga: SECAD

Classif. 1ª Etapa	Inscrição	Candidato	Nota 1ª Etapa
1º	355.049-4	ELKY CABRAL DO CARMO	80,00
2º	361.457-3	KATHIA NEMETH PEREZ	80,00
3º	343.844-9	DORKAS PEREIRA BORGES	79,00
4º	374.355-1	JANAÍNA VILARES DA SILVA	75,00
5º	367.033-3	FLÁVIA SILVA FERNANDES	74,00
6º	366.815-0	GEZZA MARIA FERREIRA DA SILVA	73,00
7º	344.164-4	ARIVANDRE ARAÚJO GUIMARÃES TAVARES	72,00
8º	347.294-9	RODRIGO MONTEIRO DE OLIVEIRA	71,00
9º	356.477-0	MARLUCE DE OLIVEIRA	71,00
10º	352.311-0	CINTIA KARLA XAVIER DA SILVA	70,00
11º	353.124-4	FILESMON PINTO NOLETO	69,00
12º	379.722-8	NATÁLIA MARTINS COELHO	69,00

Cargo: S04 - ANALISTA SOCIOEDUCADOR - SERVIÇO SOCIAL
Vaga: SECAD

Classif. 1ª Etapa	Inscrição	Candidato	Nota 1ª Etapa
1º	368.668-0	ARÃO LOPES COSTA	65,00
2º	358.799-1	JOSEMY ALVES COELHO	64,00

3º	355.823-1	MARIA DAS DÔRES TURÍBIO COSTA	62,00
4º	379.379-6	CRISTIANE RIBEIRO NETTO	62,00
5º	360.090-4	INAELIETY FÉLIX OLIVEIRA RODRIGUES	62,00
6º	373.745-4	ODALEA DA SILVA BARROS	60,00
7º	300.078-8	ANDREIA DAS NEVES SELES	60,00
8º	303.300-7	THAMIRES LORAN DIAS GAMA	60,00
9º	363.870-7	DAIELLY MENDES MATOS	60,00
10º	394.507-3	ÉDNA SANTOS CASTRO	60,00
11º	384.325-4	ELIANA CRISTINA DA CRUZ PEREIRA (SUB JUDICE)	60,00
12º	369.626-0	DELACIR BEZERRA	60,00
13º	371.524-8	GOIACI DA SILVA CUNHA	59,00
14º	374.283-0	MARIA ETERNA BATISTA DE MAGALHAI ARRUDA	59,00
15º	380.198-5	FELIÇA RIBEIRO MACIEL	59,00
16º	354.779-5	LUCÍOLA BARBOSA DE MORAES	58,00
17º	401.310-7	JULIANA DA SILVA MARANHÃO	57,00
18º	300.844-4	FRANCISCA DA SILVA ALMEIDA	57,00
19º	300.128-8	SILVANIA MIRANDA PORTO	57,00
20º	378.931-4	ELMA SANTOS DE SOUZA	57,00
21º	383.362-3	NAIARA CARDOSO DOS SANTOS MASCARENHAS	56,00
22º	301.088-0	JOSEFA NERES DA SILVA NETA FERREIRA	56,00
23º	381.859-4	AKEIB EVANGELISTA MARQUES DE ABREU	56,00
24º	347.023-7	DEBORA SOUZA SOLANO NUNES	56,00
25º	348.743-1	MARCELIA LUCIA DIAS CUNHA DA CRUZ	56,00
26º	355.253-5	WILLIAN MILHOMEM DA SILVA	56,00
27º	375.079-5	CHRISTIANE AFONSO PELEGRINE [DEFIC.]	50,00

Cargo: S05 - ANALISTA SOCIOEDUCADOR - PEDAGOGIA
Vaga: SECAD

Classif. 1ª Etapa	Inscrição	Candidato	Nota 1ª Etapa
1º	306.762-9	AINOA MOREIRA LIMA	60,00
2º	351.037-9	MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA	59,00
3º	400.743-3	MARLENE BARROS SANDES	58,00
4º	370.897-7	ELIANE DA MOTA MORAIS PINTO	58,00
5º	341.440-0	DARLENE COELHO DA LUZ	58,00
6º	371.291-5	GERALDO SILVA	57,00
7º	384.850-7	EDNA OLIVEIRA DE SOUSA	57,00
8º	375.288-7	EDGAR MACENA SOARES	55,00
9º	374.335-7	MARIA SILVA DE MORAES (SUB JUDICE)	54,00
10º	367.955-1	MEIRISVAN MIRANDA BRANDÃO	54,00
11º	374.042-0	CLECYANE ALVES DOS SANTOS BATISTA	54,00
12º	400.184-2	ROSIVAN DA SILVA CUNHA DANTAS	54,00
13º	385.680-1	ROSANGELA ALVES VIANA (SUB JUDICE)	54,00
14º	390.428-8	EDIVANE DE SOUZA RABELO RANGEL	53,00
15º	301.463-0	ROSANGELA FERREIRA DA ROCHA SÁ	53,00
16º	359.889-6	ARIADNA KAMILA GOMES	53,00
17º	361.326-7	PATRÍCIA DE SENA OLIVEIRA	52,00
18º	303.705-3	JANAINA SILVA COSTA	52,00
19º	305.527-2	MARIA DE FATIMA DA CUNHA SOBRINHO	52,00
20º	362.246-0	LUCÉLIA FONTINELE SANTOS	52,00
21º	365.921-6	LETICIA DO CARMO GUIMARÃES CUNHA	52,00

Cargo: S06 - ANALISTA SOCIOEDUCADOR - PSICOLOGIA
Vaga: SECAD

Classif. 1ª Etapa	Inscrição	Candidato	Nota 1ª Etapa
1º	367.222-0	ANA FLÁVIA CAMPEIZ	83,00
2º	349.170-6	CAROLINA DE FÁTIMA FANPA SARGES	82,00
3º	377.810-0	DANIELA APARECIDA ARAUJO FERNANDES	80,00
4º	373.235-5	LAYRES KÁSSIA FRANÇA RODRIGUES	79,00
5º	379.429-6	KARINA CORREIA DA SILVA	78,00
6º	393.971-5	LAIANNY BUENO DOS SANTOS	74,00
7º	370.339-8	ANA CAROLLINA DE ALMEIDA WERSHING	73,00
8º	361.166-3	DOUGLAS HERMANN DE SOUSA	73,00
9º	360.495-0	ALINE ALVES RODRIGUES	71,00
10º	351.209-6	BRUNA MARTINS DA SILVA	71,00
11º	345.855-5	VANILSON PEREIRA DA SILVA	70,00
12º	342.679-3	LENI BARBOSA	70,00

13º	394.169-8	FERNANDA CONSONI MOSSINI	70,00
14º	341.196-6	EDSON CARVALINHO DE OLIVEIRA	69,00
15º	359.978-7	TALYTA BORGES DE LIMA CARDOSO	69,00
16º	359.434-3	RUTE ANDRADE DOS SANTOS	69,00
17º	378.335-9	MAYRA DAYANNE SOARES BARBOSA (SUB JUDICE)	69,00
18º	398.217-3	GISELE DE SOUZA	69,00
19º	398.802-3	IDELVANE RIBEIRO DUARTE	69,00
20º	357.430-0	LAIS KAROLINNY ALMEIDA AMARAL	69,00
21º	340.212-6	ADELAINÉ BRAGA SOARES	69,00
22º	383.730-0	MIRIAN BERTOLDO MAR REZENDE	68,00
23º	397.828-1	ISABELLA STEFÂNIA DE NOVAIS LOPES	68,00
24º	350.409-3	KARLA MILHOMEM CARDOSO	68,00
25º	347.550-6	JOICE DE OLIVEIRA FIGUEREDO	68,00
26º	301.322-7	KALLYNKA DE SOUZA NAZARENO [DEFIC.]	65,00
27º	302.553-5	JOSÉ NILTON MIRANDA [DEFIC.]	57,00

Cargo: S07 - ANALISTA SOCIOEDUCADOR - DIREITO
Vaga: SECAD

Classif. 1ª Etapa	Inscrição	Candidato	Nota 1ª Etapa
1º	371.739-9	JOSÉ BRUNO RODRIGUES COSTA	94,00
2º	350.998-2	LOURIVALDO RODRIGUES DA SILVA	91,00
3º	356.462-2	THÁLITA ALVES CUNHA FIGUEIRA	90,00
4º	341.456-6	RENATO ARAUJO FERREIRA	90,00
5º	340.225-8	DANILO WENDEL MACEDO DE OLIVEIRA	90,00
6º	367.806-7	OTONIEL GOMES DE MOURA	90,00
7º	360.149-8	LUCIANO ALVES RIBEIRO FILHO	90,00
8º	341.232-6	JEIME ALVES SANTOS	89,00
9º	305.427-6	WELITON DA CRUZ NUNES [DEFIC.]	76,00
10º	301.130-5	EDINALDO ARAUJO DOURADO [DEFIC.]	76,00

Cargo: S08 - ANALISTA SOCIOEDUCADOR - MEDICINA CLÍNICA
Vaga: SECAD

Classif. 1ª Etapa	Inscrição	Candidato	Nota 1ª Etapa
1º	345.127-5	OSVALDO PINTO NETO	76,00
2º	379.771-6	TIBERIO AZEVEDO NETO	68,00
3º	365.523-7	MARCUS VIEIRA MATIAS	68,00

Cargo: S09 - ANALISTA SOCIOEDUCADOR - EDUCAÇÃO FÍSICA
Vaga: SECAD

Classif. 1ª Etapa	Inscrição	Candidato	Nota 1ª Etapa
1º	395.923-6	ELTON RAIMUNDO DE MOURA MELO	85,00
2º	364.107-4	PAULA PRISCILA RODRIGUES LAGO	79,00
3º	376.279-3	ÁUREO HONÓRIO FONTES	77,00
4º	348.074-7	MARCO AURELIO NUNES DE OLIVEIRA (SUB JUDICE)	75,00
5º	383.840-4	HERBERT DE OLIVEIRA SERRA	75,00
6º	347.912-9	JHONATHAN GONÇALVES DE CERQUEIRA	75,00

Cargo: S10 - ANALISTA SOCIOEDUCADOR - ENFERMAGEM
Vaga: SECAD

Classif. 1ª Etapa	Inscrição	Candidato	Nota 1ª Etapa
1º	342.844-3	STÉFANNY CARDOSO DA SILVA	73,00
2º	359.436-0	LEIDIANE RIBEIRO BONFIM	72,00
3º	399.558-5	SARAH LIMA CAMPOS	72,00
4º	381.085-2	MARIZETE MARCOS FERREIRA	71,00
5º	379.954-9	MARINA SCHAEGLER PONCE	71,00
6º	379.973-5	TATIANE COMIN CARDOSO	70,00
7º	344.115-6	DANIEL DE ALMEIDA SOUZA [DEFIC.]	54,00

Cargo: S11 - ANALISTA SOCIOEDUCADOR - NUTRIÇÃO
Vaga: SECAD

Classif. 1ª Etapa	Inscrição	Candidato	Nota 1ª Etapa
1º	367.664-1	PATRICIA CRUZ BATISTA	75,00
2º	343.580-6	TAIS SOUZA SECKLER	74,00
3º	349.571-0	JULIA LORANS TORRES BANDEIRA VALOIS	74,00
4º	359.990-6	TAIANE DE ASSIS SEIXAS	73,00
5º	399.764-2	VANESSA PASSOS OLIVEIRA	73,00
6º	377.835-5	LUIZA MESQUITA DE ASSUNÇÃO	73,00

Cargo: S12 - ANALISTA SOCIOEDUCADOR - ODONTOLOGIA
Vaga: SECAD

Classif. 1ª Etapa	Inscrição	Candidato	Nota 1ª Etapa
1º	401.443-0	LEONARDO RUFFO AIRES DE SENA	81,00
2º	357.966-2	MORGANA LEITE DE OLIVEIRA	75,00
3º	377.028-1	RAFAEL PINTO NOGUEIRA	72,00
4º	370.813-6	CRISTIANY LEMES BARROS CAMARA [DEFIC.]	64,00
5º	341.372-1	TATIANE MEURER [DEFIC.]	63,00

Cargo: S13 - ANALISTA SOCIOEDUCADOR - TERAPIA OCUPACIONAL
Vaga: SECAD

Classif. 1ª Etapa	Inscrição	Candidato	Nota 1ª Etapa
1º	382.372-5	PRISCILA DE SOUSA MORO	69,00
2º	349.368-7	SARA SILVA BASTOS	52,00
3º	349.544-2	MARINA VILA REAL SIDIÃO	51,00

As informações dos candidatos portadores de deficiência encontram-se na seguinte ordem: classificação, número de inscrição, nome do candidato e nota da 1ª etapa, em ordem de classificação:

Cargo: M01 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Vaga: SECAD

Classif. 1ª Etapa	Inscrição	Candidato	Nota 1ª Etapa
1º	359.652-4	DENILSON JOSÉ FACUNDIM [DEFIC.]	65,00
2º	366.266-7	IVANILDA NUNES TAVARES [DEFIC.]	50,00

Cargo: M02 - MOTORISTA
Vaga: SECAD

Classif. 1ª Etapa	Inscrição	Candidato	Nota 1ª Etapa
1º	356.493-2	CARLOS FERNANDES DE ALMEIDA [DEFIC.]	78,00
2º	360.709-7	MANASSÉS MOREIRA RAMOS [DEFIC.]	69,00

Cargo: M03 - TÉCNICO EM DEFESA SOCIAL - MASCULINO
Vaga: SECAD

Classif. 1ª Etapa	Inscrição	Candidato	Nota 1ª Etapa
1º	305.169-2	SANNATIEL PEREIRA COELHO [DEFIC.] (SUB JUDICE)	80,00
2º	381.147-6	ANTONIO JOSE MARTINS DE FRANÇA [DEFIC.]	77,00
3º	301.124-0	EDINALDO ARAUJO DOURADO [DEFIC.]	76,00
4º	394.875-7	MARIO ROGERIO DA SILVA [DEFIC.]	76,00
5º	300.369-8	KELTON KELLER VIEIRA COSTA [DEFIC.]	76,00
6º	340.078-6	MARCOS SANTOS DE MELO [DEFIC.] (SUB JUDICE)	76,00
7º	382.528-0	JOÃO DE ARAUJO PEREIRA [DEFIC.]	75,00
8º	341.577-5	JOÃO LUIZ DE SOUSA NETO [DEFIC.] (SUB JUDICE)	75,00
9º	349.763-1	JOSE ANTONIO MENESES MARINHO [DEFIC.]	75,00
10º	340.368-8	CLÉBIO PEREIRA DA SILVA [DEFIC.]	74,00
11º	373.650-4	HUGO DA SILVA COSTA RIOS [DEFIC.]	74,00
12º	342.595-9	LEONAN CANDIDO HORTEGAL [DEFIC.]	74,00
13º	354.650-0	EVANDRO DA SILVA GOMES [DEFIC.]	74,00
14º	348.135-2	JÔNATAS RIBEIRO DE SOUSA [DEFIC.] (SUB JUDICE)	74,00
15º	383.252-0	CÍCERO PAULO DA COSTA [DEFIC.]	72,00
16º	376.934-8	JOATAN CURCINO DA COSTA [DEFIC.]	72,00
17º	383.118-3	NILTON FERREIRA DOS SANTOS [DEFIC.] (SUB JUDICE)	72,00
18º	386.577-0	ABDIL NAZARENO RODRIGUES FERREIRA [DEFIC.]	72,00
19º	340.079-4	RULYGLESE ALVES DE SOUZA [DEFIC.] (SUB JUDICE)	71,00
20º	354.838-4	DIVAR CARMO DE MATOS [DEFIC.]	71,00
21º	376.495-8	WILLIAN PAZ DA COSTA [DEFIC.]	71,00
22º	344.578-0	DONIZETE PEREIRA DA COSTA [DEFIC.]	70,00
23º	307.500-1	WISLLON CIPRIANO BARBOSA [DEFIC.]	70,00
24º	399.410-4	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES LOPES [DEFIC.]	70,00
25º	395.436-6	FRANCISCO OLIVEIRA LEÃO NETO [DEFIC.]	69,00
26º	384.298-3	JOSÉ DOMINGOS DA SILVA [DEFIC.]	68,00
27º	365.658-6	RAIMUNDO NONATO BARBOSA TURIBIO FILHO [DEFIC.]	68,00
28º	375.066-3	DIEGO RIBAMAR FERREIRA ROCHA [DEFIC.]	68,00
29º	361.093-4	JOSÉ ALVES DA CRUZ [DEFIC.] (SUB JUDICE)	68,00
30º	305.394-6	WELITON DA CRUZ NUNES [DEFIC.]	68,00
31º	370.331-2	JOAO PEREIRA NETO [DEFIC.]	67,00
32º	366.613-1	DEUSIRAN BRITO REIS [DEFIC.]	66,00
33º	341.973-8	PLÍNIO COSTA NOLETO [DEFIC.]	66,00
34º	307.970-8	CLEBSON CRISÓSTOMO VALADARES [DEFIC.]	66,00

35º	307.645-8	SEBASTIAO MOREIRA DE OLIVEIRA [DEFIC.]	65,00
36º	361.340-2	LUCIO ALVES DE OLIVEIRA [DEFIC.]	65,00
37º	379.976-0	LUIZ CARLOS MARTINS DOS SANTOS [DEFIC.]	65,00
38º	360.100-5	ADRIANO CARDOSO RIBEIRO [DEFIC.]	65,00
39º	303.170-5	JOÃO MESSIAS SIRILO [DEFIC.]	64,00
40º	370.626-5	ADAO MARTINS MATIAS [DEFIC.]	64,00
41º	396.234-2	ANIEL RIBEIRO DA SILVA [DEFIC.]	64,00
42º	342.447-2	DENNYS DA CRUZ FERREIRA [DEFIC.]	64,00
43º	305.905-7	AGNALDO GOMES SANTOS [DEFIC.]	64,00
44º	340.263-0	THIAGO LEITE FLORENÇO MAIA [DEFIC.]	64,00
45º	369.206-0	RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO SOUSA [DEFIC.]	63,00
46º	396.859-6	GILSON SANTOS ALVES [DEFIC.]	63,00
47º	358.366-0	PRUDENCIO ALVES PIRES NETO [DEFIC.]	63,00
48º	357.685-0	ANDERSON FRANCISCO LIMA DE VASCONCELOS [DEFIC.]	63,00
49º	370.154-9	CARLOS VENNER BARREIRA DE SOUSA [DEFIC.]	63,00
50º	391.105-5	CARLOS HENRIQUE ALVES MACHADO [DEFIC.]	62,00

Cargo: M04 - TÉCNICO EM DEFESA SOCIAL - FEMININO
Vaga: SECAD

Classif. 1ª Etapa	Inscrição	Candidato	Nota 1ª Etapa
1º	371.116-1	ANDRESSA ELVIRA BRUCH DUTRA [DEFIC.]	78,00
2º	386.215-1	MARIA GOMES LOPES [DEFIC.] (SUB JUDICE)	69,00
3º	356.510-6	JÉSSICA SOARES CARDOSO [DEFIC.] (SUB JUDICE)	69,00
4º	388.696-4	ANA ANGELICA GOMES RODRIGUES [DEFIC.]	67,00
5º	370.078-0	RENATA BEZERRA BARBOSA [DEFIC.]	66,00
6º	390.926-3	MARIA NILVA PIMENTEL OLIVEIRA [DEFIC.] (SUB JUDICE)	64,00

Cargo: M05 - TÉCNICO SOCIOEDUCADOR MASCULINO
Vaga: SECAD

Classif. 1ª Etapa	Inscrição	Candidato	Nota 1ª Etapa
1º	343.761-2	UEGUISLEI DOS SANTOS SOLANO [DEFIC.]	67,00
2º	307.770-5	JOSÉ SARAIVA DA SILVA [DEFIC.]	61,00
3º	399.696-4	ALLEN MONTEIRO DA SILVA [DEFIC.]	57,00
4º	378.937-3	CLAUDENI BATISTA NOVAIS [DEFIC.]	55,00
5º	397.527-4	WESTER SOARES DE ANDRADE [DEFIC.]	53,00
6º	382.818-2	GUY MADSON BARBOSA DA SILVA [DEFIC.]	53,00
7º	382.572-8	ALISSON PEREIRA DE FARIAS [DEFIC.]	52,00

Cargo: M06 - TÉCNICO SOCIOEDUCADOR FEMININO
Vaga: SECAD

Classif. 1ª Etapa	Inscrição	Candidato	Nota 1ª Etapa
1º	344.149-0	LAYLA CRISTINA PEREIRA RODRIGUES [DEFIC.] (SUB JUDICE)	59,00
2º	301.377-4	EDILEUSA MARIA DE JESUS [DEFIC.]	54,00
3º	368.226-9	ONILDA ROSA DA SILVA [DEFIC.]	51,00

Cargo: S04 - ANALISTA SOCIOEDUCADOR - SERVIÇO SOCIAL
Vaga: SECAD

Classif. 1ª Etapa	Inscrição	Candidato	Nota 1ª Etapa
1º	375.079-5	CHRISTIANE AFONSO PELEGRINE [DEFIC.]	50,00

Cargo: S06 - ANALISTA SOCIOEDUCADOR - PSICOLOGIA
Vaga: SECAD

Classif. 1ª Etapa	Inscrição	Candidato	Nota 1ª Etapa
1º	301.322-7	KALLYNKA DE SOUZA NAZARENO [DEFIC.]	65,00
2º	302.553-5	JOSÉ NILTON MIRANDA [DEFIC.]	57,00

Cargo: S07 - ANALISTA SOCIOEDUCADOR - DIREITO
Vaga: SECAD

Classif. 1ª Etapa	Inscrição	Candidato	Nota 1ª Etapa
1º	305.427-6	WELITON DA CRUZ NUNES [DEFIC.]	76,00
2º	301.130-5	EDINALDO ARAUJO DOURADO [DEFIC.]	76,00

Cargo: S10 - ANALISTA SOCIOEDUCADOR - ENFERMAGEM
Vaga: SECAD

Classif. 1ª Etapa	Inscrição	Candidato	Nota 1ª Etapa
1º	344.115-6	DANIEL DE ALMEIDA SOUZA [DEFIC.]	54,00

Cargo: S12 - ANALISTA SOCIOEDUCADOR - ODONTOLOGIA
Vaga: SECAD

Classif. 1ª Etapa	Inscrição	Candidato	Nota 1ª Etapa
1º	370.813-6	CRISTIANY LEMES BARROS CAMARA [DEFIC.]	64,00
2º	341.372-1	TATIANE MEURER [DEFIC.]	63,00

Palmas/TO, 03 de outubro de 2016.

GLEIDY BRAGA BIBEIRO
Secretária de Estado Cidadania e Justiça

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO

EXTRATOS DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, concede ao (à) requerente Remanejamento de Função, com base no que dispõe o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PROCESSO	PERÍODO
01	DIONEYTON OLIVEIRA DE ABREU	246442-3	Professor da Educação Básica	2015/23000/001058	27.09.2016 a 25.03.2017
02	ANTONIO CARLOS CRISPE	182789-3	Professor da Educação Básica	2009/2700/000027	16.09.2016 a 14.03.2017
03	LUZILENE CERQUEIRA LIRA	735131-2	Professor Normalista	2013/27000/006319	23.09.2016 a 21.03.2017
04	MARIA HELENA ROSA DE OLIVEIRA	1001795-2	Professor Normalista	2014/23000/006906	19.09.2016 a 17.11.2016
05	DEBORAH ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	283621-3	Professor da Educação Básica	2015/27000/011166	29.09.2016 a 27.12.2016
06	MARILEUZA LOPES	583811-8	Professor da Educação Básica	2015/27000/013282	26.09.2016 a 24.12.2016
07	NAIR TEREZINHA CARACA SOUZA	1191144-1	Professor da Educação Básica	2016/27000/011352	11.09.2016 a 09.12.2016
08	GILCIMA MOREIRA DE SOUZA MILHOMEM	573982-4	Professor da Educação Básica	2016/27000/009853	29.09.2016 a 27.12.2016
09	MARIA ANTONIA PEREIRA DA SILVA	773351-1	Professor Normalista	2009/2700/002000	23.09.2016 a 21.03.2017
10	DJALMA HERMENEGILDO GIOVELLI	864733-1	Professor da Educação Básica	2014/27000/005416	14.09.2016 a 11.01.2017
11	ELVANICE LIMA CARDOSO DE SOUSA	683209-4	Professor da Educação Básica	2015/27000/013704	20.09.2016 a 18.12.2016
12	ELVANICE LIMA CARDOSO DE SOUSA	683209-3	Professor da Educação Básica	2015/27000/013704	20.09.2016 a 18.12.2016
13	ROSA MARIA MARTINS INACIO	728308-1	Professor Normalista	2015/27000/013093	27.09.2016 a 24.01.2017
14	FELIPA ALVES SATANA	596118-2	Professor Normalista	2015/23000/002593	23.09.2016 a 21.12.2016

PALMAS, 10 DE OUTUBRO DE 2016.

FLÁVIO ANTÔNIO MEIRA DE ARAÚJO
Diretor de Junta Médica Oficial do Estado

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

Secretária: GLEIDY BRAGA RIBEIRO

PORTARIA SECIJU/TO Nº 387, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando as Propostas de Portaria DAIPP Nº 120/2016 e GGDP Nº 236/2016, oriundas da Diretoria de Administração e Infraestrutura Penitenciária e Prisional e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço, MARIANO SINHA DE SOUSA, Agente Penitenciário 3º Classe D, nº Funcional 405817-1, da Casa de Prisão Provisória de Palmas/TO para a Unidade de Tratamento Penal Barra da Grota em Argauína/TO, a partir de 11/10/2016.

PORTARIA SECIJU/TO Nº 388, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta de Portaria DAIPP Nº 121/2016, oriunda da Diretoria de Administração e Infraestrutura Penitenciária e Prisional;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Defesa e Proteção Social, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Designar EVALDO BORGES MORAIS, Agente Penitenciário, nº Funcional 576089-1, para responder pela Chefia do Núcleo de Custódia e Casa de Prisão Provisória de Palmas/TO, a partir de 11/10/2016.

PORTARIA SECIJU/TO Nº 389, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta de Portaria DAIPP Nº 120/2016, oriunda da Diretoria de Administração e Infraestrutura Penitenciária e Prisional;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Defesa e Proteção Social, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Designar MARIANO SINHA DE SOUSA, Agente Penitenciário, nº Funcional 405817-1, para responder pela Chefia da Unidade de Tratamento Penal Barra da Grota em Araguaína/TO, a partir de 11/10/2016.

PORTARIA Nº 392/SECIJU, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

A SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA - SECIJU, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, concomitante com o art. 37, inciso II, Constituição Federal, e ainda na conformidade das Leis nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012 e nº 2.808, de 12 de dezembro de 2013.

Considerando o Edital de Abertura nº 04/001-2014 que estabelece as normas para o Concurso Público para preenchimento do Quadro da Defesa Social e Segurança Penitenciária e prevê a realização do Curso de Formação Profissional, como etapa eliminatória e classificatória;

Considerando o disposto no Decreto nº 4.681, de 10 de agosto de 2016 que aprovou o regulamento do Curso de Formação Profissional - Grupo Defesa Social e Segurança Penitenciária.

R E S O L V E:

Art. 1º Divulgar que o cronograma da segunda etapa do Concurso Público para provimento dos cargos do Quadro da Defesa Social e Segurança Penitenciária, Anexo I, ESPECIFICAMENTE, os itens 12 a 38 terão suas datas prorrogadas e orienta aos candidatos que efetuaram inscrições e que tiveram suas matrículas homologadas que aguardem a retificação do ANEXO I da PORTARIA/SECIJU/TO Nº 328, de 26 de agosto de 2016, DOE nº 4709, informando período de realização do curso de formação.

GABINETE DA SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 13 de outubro de 2016.

PROCON

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO**F.A. Nº 0415.040.266/6**

RECLAMANTE: JONATHAS NUNES DE JESUS
RECLAMADA: FLANKLIN JAMES AQUINO RIBEIRO (REVENDA)

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: FLANKLIN JAMES AQUINO RIBEIRO (REVENDA ECONÔMICA), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.940.462/0001-54, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1553/16 datado de 16/05/16, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.702,39 (um mil, setecentos e dois reais e trinta e nove centavos), por ter infringido os artigos: 30, 31, 35 e 39, V do CDC, bem como os artigos 12, VI e 13, VI do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 03 de outubro de 2016.

F.A. Nº 0416.011.529/8

RECLAMANTE: DERVAL DA SILVA RIBEIRO
RECLAMADA: FUJIOKA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: FUJIOKA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.008.871/30052-04, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1711/16 datado de 04/05/16, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 34.898,00 (trinta e quatro mil oitocentos e noventa e oito reais), por ter infringido os artigos: 4º, I, 6º, III, 18, 39, V do CDC, bem como o artigo 13, XXIV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 03 de outubro de 2016.

F.A. Nº 0314.035.945/2

RECLAMANTE: HILEIA BARROS DA SILVA
RECLAMADA: SONY BRASIL

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: SONY BRASIL LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 43.447.044/0004-10, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Julgamento em última instância administrativa datado de 04/07/16, no qual o Superintendente do PROCON/TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, 2.553,58 (dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo de Defesa do Consumidor- PROCON- Através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtidos via internet, pelo Site www. Sefaz. to. gov. br, com código de barra ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor-Procon/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 04 de outubro de 2016.

F.A. Nº 0312.009.300/6

RECLAMANTE: RAFAELA ALVES DE PAULA
RECLAMADA: TROPICALIA TURISMO E TRANSPORTES LTDA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: TROPICALIA TURISMO E TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.391.133/0001-24, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Julgamento em última instância administrativa datado de 30/07/16, no qual o Superintendente do PROCON/TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, 2.837,32 (dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo de Defesa do Consumidor- PROCON - Através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtidos via internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barra ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor-Procon/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 04 de outubro de 2016.

F.A. Nº 0412.005.388/0

RECLAMANTE: RICARDO ALVES DE ARAUJO
RECLAMADA: DISMOSBRÁS IMP. DIST. DE MOV. E ELETROD. LTDA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: DISMOSBRÁS IMP. DIST. DE MOV. E ELETROD. LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.008.073/0067/19, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Julgamento em última instância administrativa datado de 13/06/16, no qual o Superintendente do PROCON/TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, 638,40 (seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo de Defesa do Consumidor- PROCON - Através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtidos via internet, pelo Site www.sefaz. to.gov.br/procon, com código de barra ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor-Procon/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 04 de outubro de 2016.

F.A. Nº 0212.034.438/7

RECLAMANTE: MARCIA FERNANDES CÂNDIDA
RECLAMADA: MAGAZINE LILIANI S/A (PALMAS -TO)

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MAGAZINE LILIANI S/A (PALMAS-TO), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.590.296/0046-66, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Julgamento em última instância administrativa datado de 12/05/16, no qual o Superintendente do PROCON/TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, 2.553,58 (dois mil, quinhentos e cinqüenta e três reais e cinqüenta e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo de Defesa do Consumidor- PROCON - Através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtidos via internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br/procon, com código de barra ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor-Procon/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 04 de outubro de 2016.

F.A. Nº 0415.006.695/8

RECLAMANTE: ROSILENE PEREIRA DA SILVA ALVES
RECLAMADA: W.A FERREIRA EDITORA - ME

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: W.A FERREIRA EDITORA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.040.520/0001-30, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Julgamento em última instância administrativa datado de 22/07/16, no qual o Superintendente do PROCON/TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, 3.191,98 (três mil, cento e noventa e um reais e noventa e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo de Defesa do Consumidor- PROCON- Através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtidos via internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br/procon, com código de barra ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor-Procon/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 04 de outubro de 2016.

F.A. Nº 0314.022.365/4

RECLAMANTE: NADIR BATISTA DE MORAIS
RECLAMADA: HIMARI COMER. DE MÓVEIS E ELETROD. LTDA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: HIMARI COMER. DE MÓVEIS E ELETROD. LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.864.663/0001-56, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Julgamento em última instância administrativa datado de 10/06/16, no qual o Superintendente do PROCON/TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, 2.553,58 (dois mil, quinhentos e cinqüenta e três reais e cinqüenta e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo de Defesa do Consumidor- PROCON - Através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtidos via internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br/procon, com código de barra ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor-Procon/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 04 de outubro de 2016.

F.A. Nº 0213.049.091/9

RECLAMANTE: EDINALDO LEARTE VIANA
RECLAMADA: ATACADÃO DIST. COM. E INDÚSTRIA LTDA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ATACADÃO DIST. COM. E INDÚSTRIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 75.315.333/0090-84, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Julgamento em última instância administrativa datado de 22/06/16, no qual o Superintendente do PROCON/TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, 1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo de Defesa do Consumidor- PROCON - Através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtidos via internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br/procon, com código de barra ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor-Procon/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 04 de outubro de 2016.

F.A. Nº 0212.022.701-0

RECLAMANTE: A COLETIVIDADE
RECLAMADA: CAMERIM LTDA EPP

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CAMERIM LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.077.812/0001-14, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Julgamento em última instância administrativa datado de 17/05/16, no qual o Superintendente do PROCON/TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, 425,60 (quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo de Defesa do Consumidor- PROCON- Através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE- obtidos via internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br/procon, com código de barra ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor-Procon/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 04 de outubro de 2016.

F.A. Nº 0214.012.211/7

RECLAMANTE: MIGUEL RIBEIRO TORRES
RECLAMADA: TEODORO E BRITO

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: TEODORO E BRITO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.045.717/0001-73, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Julgamento em última instância administrativa datado de 15/06/15, no qual o Superintendente do PROCON/TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, 1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo de Defesa do Consumidor- PROCON- Através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtidos via internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br/procon, com código de barra ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor-Procon/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 04 de outubro de 2016.

F.A. Nº 0315.037.536/1

RECLAMANTE: MARIA APARECIDA RESENDE PINTO CORREIA
RECLAMADA: AZURRA MÓVEIS

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: AZURRA MÓVEIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.894.073/0001-30, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1226/16 datado de 24/03/16, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 4.255,98 (quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), por ter infringido os artigos: 35, I e 39, V do CDC, bem como o artigo 12, VI e 13, VI do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 04 de outubro de 2016.

F.A. Nº 0316.007.791/0

RECLAMANTE: ALESSANDRA PEREIRA DOS SANTOS
RECLAMADA: ETTAL ESCOLA TÉCNICA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ETTAL ESCOLA TÉCNICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.321.635/0001-65, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1245/16 datado de 07/04/16, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), por ter infringido os artigos: 35, I do CDC, bem como o artigo 12, III, e 13, XVI do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 04 de outubro de 2016.

F.A. Nº 0615.018.663/4

RECLAMANTE: GESSENEIDE GARCIA CORREIA
RECLAMADA: A. C DA SILVA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: A. C DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.271.175/0008-72, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1656/16 datado de 07/04/16, o qual foi julgado IMPROCEDENTE em 1ª instância administrativa. Submeter o presente julgamento ao Senhor Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON, nos termos do art. 52 do Decreto 2.181/97. Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 04 de outubro de 2016.

F.A. Nº 0214.026.942/9

RECLAMANTE: VALDENI PEREIRA DOS SANTOS
RECLAMADA: LG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: LG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.462.972/0001-87, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1482/15 datado de 26/10/15, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 851,20 (oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I, 6º, IV e VI, 39, V, 53 do CDC, bem como o artigo 12, VI, do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

F.A. Nº 0215.008.952/5

RECLAMANTE: MARIA JOSÉ NUNES DOS SANTOS
RECLAMADA: NOVO MUNDO MÓVEIS E UTILIDADES LTDA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: NOVO MUNDO MÓVEIS E UTILIDADES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.534.080/0133-78, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1880/16 datado de 03/03/16, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 4.255,98 (quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), por ter infringido os artigos: 56, I, do CDC, levando em consideração os critérios do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 04 de outubro de 2016.

F.A. Nº 0214.041.743/2

RECLAMANTE: JUCILENE PEREIRA SOUZA FURTADO
RECLAMADA: MAREA COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MAREA COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.069.908/0001-17, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 64/16 datado de 05/01/16, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 510,72 (quinhentos e dez reais e setenta e dois centavos), por ter infringido os artigos: 56, I, do CDC, levando em consideração os critérios do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 04 de outubro de 2016.

F.A. Nº 0215.018.343/0

RECLAMANTE: JOÃO WILSON RODRIGUES DUTRA
RECLAMADA: NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S/A

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S/A pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.108.786/0185-36, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 879/16 datado de 02/03/16, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), por ter infringido os artigos: 6º, VI, e VIII, 35, I, e III, 39, V e 42 da Lei 8.078/90, bem como, por infringir os arts. 12, VI e 13, VI do Decreto 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 04 de outubro de 2016.

F.A. Nº 0615.018.663/4

RECLAMANTE: GESSENEIDE GARCIA CORREIA
RECLAMADA: A.C. DA SILVA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: A.C. DA SILVA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.271.175/0008-72, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1656/16 07/04/16 datado de 02/03/16, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), por ter infringido os artigos: 6º, VI, e VIII, 35, I, e III, 39, V e 42 da Lei 8.078/90, bem como, por infringir os arts. 12, VI e 13, VI do Decreto 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 04 de outubro de 2016.

Núbia Dias Gomes Batista
Gerente Jurídico e do Contencioso

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL
DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 069/2016**

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no artigo 48 da Portaria nº 001/2015, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 104 Sul, Rua SE 09, Lote 36, CEP 77.020-024, Palmas - TO, para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no artigo 44, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palmas, 07 de outubro 2016.

NELITO VIEIRA CAVALCANTE
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

ITEM	F.A.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	VALOR DO DÉBITO
1.	0614-007.142-4	BANCO BMG SA	61.186.680/0001-74	22.982,26
2.	0313-038.150-6	BANCO BMG SA	61.186.680/0001-74	1.276,80
3.	0214-031.626-6	BANCO BMG SA	61.186.680/0001-74	2.553,52
4.	0613-010.557-0	BANCO BMG SA	61.186.680/0001-74	4.255,98
5.	0414-041.033-8	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	07.207.996/0001-50	119.167,28
6.	0614-035.544-8	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	07.207.996/0001-50	22.982,26
7.	0314-032.366-7	BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/5387-28	8.511,94
8.	0213-047.570-3	BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	1.276,80
9.	0414-033.776-1	CEMAZ INDUSTRIA ELETROENICA DA AMAZONIA S/A	04.169.843/0005-09	4.255,98
10.	0212-003.587-3	CLARO S.A.	40.432.544/0001-47	2.127,99
11.	0314-030.334-8	D SANDES B DE SOUZA - ME	02.832.046/0001-00	15.959,00
12.	0312-012.819-4	D SANDES B DE SOUZA - ME	02.832.046/0001-00	44.262,14
13.	0414-033.776-1	DIGIBRAS INDUSTRIA DO BRASIL S/A	07.130.025/0003-10	4.255,98
14.	0214-001.356-0	DISMOBRAS IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S/A	01.008.073/0105-89	1.276,80
15.	0312-036.034-9	ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	25.086.034/0004-14	1.276,80
16.	0413-033.701-1	KM - COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA - ME	09.943.568/0001-10	680,96
17.	0313-025.940-0	MULTIMARCAS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA	04.124.922/0001-61	12.767,92
18.	0213-043.025-7	MULTIMARCAS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA	04.124.922/0001-61	1.276,80
19.	0214-001.356-0	MV IMPORTACAO E DISTRIBUICAO - EIRELI	08.349.617/0001-29	1.276,80
20.	0315-026.734-2	OI MOVEIS S.A.	05.423.963/0001-11	4.255,98
21.	0213-044.559-2	OI S.A.	76.535.764/0325-09	4.255,98

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**

Secretário: **CLEMENTE BARROS NETO**

PORTARIA Nº 189, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto ATO nº 31 - NM, publicado no D.O.E. Nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, com fulcro no art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Conceder

a fruição de 30 (trinta) dias de férias ao servidor CLÁUDIO ROBERTO TAVARES, CPF: 498.497.861-91, matrícula nº 612896-2, suspensas pela PORTARIA Nº 101, DE 30/07/2014, publicada no D.O.E. Nº 4.183, de 1º/08/2014, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, para que sejam usufruídas no período de 13/09/2016 a 12/10/2016.

PORTARIA Nº 190, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto ATO nº 31 - NM, publicado no D.O.E. Nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, com fulcro no art. 35, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Remover o servidor,

Matrícula/CPF	Servidor	Depart./Origem	Depart./Destino
11143495-2/613.054.641-68	Antônio Cássio Oliveira Filho	Diretoria de Irrigação e Drenagem	Gerência de Agricultura

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 11 de outubro de 2016.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 052/2013

Processo nº: 2013.3300.000276

Contrato nº: 052/2013

3º Termo Aditivo VIVO S/A

Contratante: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Contratada: VIVO S.A

CNPJ : 02.558.157/0001-62

Cláusula Primeira - Do Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 052/2013 por mais 12 (doze) meses a partir da data em que irá se findar o prazo do Contrato, ou seja, a partir de 27 de setembro de 2016.

Dotação Orçamentária: A despesa resultante deste contrato ocorrerá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 20122106223360000, fonte 0100000000 e 0100666998, elemento de despesa 33.90.92.

Vigência: Fica estabelecida a renovação contratual por 12 (doze) meses, mantendo os preços estabelecidos no contrato vigente, desde que não seja necessário a substituição/trocas de aparelhos celulares.

Assinatura do Aditamento: 05 de setembro de 2016.

Signatários: Clemente Barros Neto - Secretário de Estado e Ana Cristina de Lima Cardoso Carvalho - Representante Legal da Contratada e Flávia Cintra Guimarães - Representante Legal da Contratada.

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA**

Secretário: **ALEXANDRO DE CASTRO SILVA**

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 2016 19010 000124

Convênio/Colaboração nº: 38/2016

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura

Conveniente: Instituto Prosperar - Cultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento

CNPJ: 07.832.209/0001-60

Objeto: Realização de evento em Homenagem ao Dia das Mães

Valor Concedido: R\$ 50.000,00

Natureza da Despesa: 33.50.43

Fonte de Recurso: 104 - EMENDA

Data da Assinatura: 06/05/2016

Vigência: 08/07/2016

Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário

IURY ROCHA DA SILVA - Presidente

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 2016 19010 000 512

Convênio/Colaboração nº: 313/2016

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura

Conveniente: Instituto Prosperar - Cultura, Sociedade, Meio Ambiente e Desenvolvimento

CNPJ: 07.832.209/0001-60

Objeto: Festa Junina de Arixá/TO

Valor Concedido: R\$ 150.000,00

Natureza da Despesa: 33.50.43

Fonte de Recurso: 104 - EMENDA

Data da Assinatura: 23/06/2016

Vigência: 24/08/2016

Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário

IURY ROCHA DA SILVA - Presidente

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 2016 19010 000519

Convênio/Colaboração nº: 320/2016

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura

Conveniente: Instituto Prosperar - Cultura, Sociedade, Meio Ambiente e Desenvolvimento

CNPJ: 07.832.209/0001-60

Objeto: 2ª Quadrilha de Maurilândia/TO

Valor Concedido: R\$ 100.000,00

Natureza da Despesa: 33.50.43

Fonte de Recurso: 104 - EMENDA

Data da Assinatura: 30/06/2016

Vigência: 02/09/2016

Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário

IURY ROCHA DA SILVA - Presidente

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES**Secretária: **WANESSA ZAVARESE SECHIM****PORTARIA-SEDUC Nº 1768, DE 7 DE JULHO DE 2016.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e considerando a incorporação, conforme Parágrafo único, inciso II, art. 2º, da Medida Provisória 06, de 26 de fevereiro de 2016, resolve:

DESIGNAR,

a partir de 1º de fevereiro de 2016, os servidores abaixo relacionados para exercerem a atividade de Professor Regente do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.

ORD.	NOME	CPF
01	Deivaldo Craveiro Pereira	006.448.591-99
02	Gilvanete César Coelho	491.008.904-72
03	Juversino Antunes Teixeira	032.535.926-18
04	Mariuza de Oliveira Teixeira	507.997.541-53
05	Silvan Carvalho de Castro	790.259.191-20

PORTARIA-SEDUC Nº 1843, DE 14 DE JULHO DE 2016.

Republicada para correção

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE/TO nº 172/2013, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 133/2016, de 29 de abril de 2016, exarado no Processo nº 2015/27000/0014036; resolve:

Art. 1º RENOVAR, pelo período de 3 (três) anos, o Reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, ofertado pelo Centro Educacional Santa Rita, situado em Augustinópolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de setembro de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 2428, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666 e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Termo de Cessão de Servidor, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, Processo Administrativo nº 2016/27000/005622, do contrato/documento equivalente elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO DE FISCAL	TERMO DE COLABORAÇÃO	CONCEDENTE	CONVENIENTE	OBJETO
IDELCÓPIO ALVES VARANDA Matrícula: 687653-3	LIBANIA FERREIRA DE FARIA BUCHAR Matrícula: 435597-1	495/2016	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	INSTITUTO RECREATIVO E BENEFICENTE DO ESTADO DO TOCANTINS	REALIZAÇÃO DA COPA DE FUTEBOL AMADOR EM PALMAS-TO

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Colaboração;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Gerência de Convênios e Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Gerência de Convênios e Contratos para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Termo de Colaboração;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, antes do final da sua vigência, logo após encaminhar para a Gerência de Convênios e Contratos para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do Termo de Colaboração, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrários.

PORTARIA-SEDUC Nº 2551, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e considerando a incorporação, conforme Parágrafo único, inciso II, art. 2º, da Medida Provisória 06, de 26 de fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO a Portaria-Seduc nº 1343, de 30 de maio de 2016, que institui normas para pagamento de bolsas e dão outras providências e ainda o disposto no art. 9º, §1º e 2º, da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a profissional abaixo relacionada para exercer função junto ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, na Superintendência de Programas da Educação Profissional.

NOME	CPF	DATA	FUNÇÃO
Danielle de Oliveira Melo	959.374.471-15	10/03/2016	Tutor Presencial

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos conforme acima descrito.

PORTARIA SEDUC Nº 2556, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e com fulcro no Decreto Orçamentário vigente.

Considerando a necessidade de aquisição de 41 (quarenta e um) jogos de coletes do tipo dupla face para atender ao Projeto Escolinhas de Iniciação Esportiva, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Considerando a possibilidade de dispensar a licitação para contratação do objeto pleiteado, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, que dispõe sobre os casos que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, visando atender despesa com aquisição de 41 (quarenta e um) jogos de coletes do tipo dupla face para atender ao Projeto Escolinhas de Iniciação Esportiva, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Dotação orçamentária: Classificação Orçamentária 27.010.27.812.1163.2045, Natureza de Despesa: 3.3.90.30, Fonte - 0210 nos termos do Processo Administrativo nº 2016/27000/010529.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
DIEGO FERNANDO FONSECA VALENTE-ME	11.226.934/0001-62	R\$ 7.746,25
TOTAL		R\$ 7.746,25

PORTARIA-SEDUC Nº 2559, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666 e demais legislações correlatas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Termo de Cessão de Servidor, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, Processo Administrativo nº 2016/27000/007116, do contrato/documento equivalente elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO DE FISCAL	TERMO DE COLABORAÇÃO	CONCEDENTE	CONVENIENTE	OBJETO
RAFAEL ANDERSON DE MELO - Matrícula: 92323-2	IDELCÓPIO ALVES VARANDA Matrícula: 687653-3	496/2016	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	AEROPORTO ESPORTE	Realização da 1ª Copa Sul de Futebol Amador nos municípios de Gurupi, Alvorada, Figueirópolis, Dueré e Araguaçu, no período de 03/09/2016 a 02/10/2016.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Colaboração;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Gerência de Convênios e Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Gerência de Convênios e Contratos para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Termo de Colaboração;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, antes do final da sua vigência, logo após encaminhar para a Gerência de Convênios e Contratos para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do Termo de Colaboração, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições e contrários.

PORTARIA-SEDUC Nº 2575, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I - Descentralizar o registro de Certificados e Diplomas para as escolas da rede estadual de ensino da Diretoria Regional de Educação de Gurupi, abaixo relacionadas, conforme artigo 24 inciso VII da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, bem como Resolução Nº 190, de 31 de outubro de 2012, do Conselho Estadual do Tocantins, em seu artigo 4º, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º

NOME DAS ESCOLAS		MUNICÍPIO	DRE
1	ESCOLA ESTADUAL DR. JOAQUIM PEREIRA DA COSTA	GURUPI	GURUPI
2	ESCOLA ESTADUAL ERCÍLIA CARVALHO DA SILVA	GURUPI	GURUPI
3	ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DO CARMO	ALIANÇA DO TOCANTINS	GURUPI
4	ESCOLA ESTADUAL TARSO DUTRA	CARIRI DO TOCANTINS	GURUPI
5	ESCOLA ESTADUAL OLAVO BILAC	CRIXÁS DO TOCANTINS	GURUPI
6	COLÉGIO ESTADUAL ELESBÃO LIMA	DUERÉ	GURUPI
7	COLÉGIO ESTADUAL DOM ALANO	PEIXE	GURUPI
8	ESCOLA ESTADUAL Pe. JOSÉ DE ANCHIETA	DORILÂNDIA/ SANDOLÂNDIA	GURUPI
9	ESCOLA ESTADUAL PORTO RIO DO MARANHÃO	SÃO SALVADOR DO TOCANTINS	GURUPI
10	ESCOLA ESTADUAL RETIRO	RETIRO/SÃO SALVADOR DO TOCANTINS	GURUPI
11	ESCOLA ESTADUAL DE TALISMÃ	TALISMÃ	GURUPI

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA-SEDUC Nº 2614, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei nº 2.859, de 30 de abril de 2014, e a teor do Ofício SINTET nº 178/2016, de 28 de setembro de 2016, do Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Estado do Tocantins - SINTET resolve:

DESIGNAR

o servidor CARLOS DE LIMA FURTADO, número funcional nº 615447-1, para compor a Comissão Permanente de Avaliação do Desempenho e Evolução Funcional do Profissional da Educação Básica, desta Secretaria, em substituição ao servidor SILVANO COELHO MOTA, matrícula nº 707690-3, como representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Estado do Tocantins - SINTET, designado pela PORTARIA-SEDUC Nº 0153, de 04 de fevereiro de 2015.

Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

PORTARIA-SEDUC Nº 2620, DE 6 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, combinado com a Instrução Normativa Geral nº 04/02-00, de 3 de dezembro de 1998, da Secretaria da Administração, e, tendo em vista a PORTARIA CONJUNTA SECAD/SEFAZ Nº 057, DE 29 DE AGOSTO DE 2016, das Secretarias da Administração e da Fazenda, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.702, de 13 de setembro de 2016, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR comissões, nas Diretorias Regionais de Educação, com vistas a subsidiar a implantação dos procedimentos destinados à reavaliação e à depreciação dos bens da administração direta e indireta do Poder Executivo bem como o Balanço Geral do Estado do Tocantins; exercício 2016.

Diretoria Regional de Educação de Araguaína:
Presidente: Irovane Gonçalves dos Santos, matrícula nº 636402-1,
Membros: Raimundo Miranda do Nascimento, matrícula nº 449833-2 e Eduardo Carneiro dos Santos, matrícula nº 11534702-1.

Diretoria Regional de Educação de Araguaatins:
Presidente: Ivone Seila Arruda Borges da Silva, matrícula nº 626238-2,
Membros: Aurecy Marinho de Sousa Barroso, matrícula nº 686065-2 e Armênio Santos Santana, matrícula nº 540757-2.

Diretoria Regional de Educação de Arraias:
Presidente: José Teixeira Chaves, matrícula nº 742688-3, Membros: Wilker Divino Ramalho Barreto, matrícula nº 857340-6 e Danilo Sales Coelho, matrícula nº 11220872-1.

Diretoria Regional de Educação de Colinas do Tocantins:
Presidente: Herval Duque Sabino, matrícula nº 123563-1, Membros: Olávio Henrique da Silva, matrícula nº 11232390-1 e Daniel Carlos de Sousa, matrícula nº 1285653-1.

Diretoria Regional de Educação de Dianópolis:
Presidente: Sandra Helena Lopes Franco Sansana, matrícula nº 102365-4, Membros: Jadson de Sousa Reis, matrícula nº 474955-1 e Adenógenis Rodrigues Costa, matrícula nº 190229-2.

Diretoria Regional de Educação de Guaraí:

Presidente: Raimunda Guimarães Araújo, matrícula nº 857248-3, Membros: Deocleciano Vilanova da Silva Filho, matrícula nº 505459-3 e Maria Irene Alves, matrícula nº 659712-1.

Diretoria Regional de Educação de Gurupi:

Presidente: Marcos Leite da Silva, matrícula nº 970272-7, Membros: Dirailson Gomes da Rocha, matrícula nº 537746-2 e Maria da Guia Vieira Silva, matrícula nº 497487-2.

Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins:

Presidente: Redy Soares Filho, matrícula nº 727286-3, Membros: José Irismar Alves Nunes, matrícula nº 496628-3 e Michael Silver de Souza Mendes, matrícula nº 1278681-1.

Diretoria Regional de Educação de Palmas:

Presidente: Mauro Pereira de Jesus, matrícula nº 136697-5, Membros: Tadeu Joventino do Nascimento, matrícula nº 736007-2 e Márcio de Castro Silva, matrícula nº 492490-3.

Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins:

Presidente: Jaklinne Dias Marinho Neves, matrícula nº 670409-1, Membros: Leonardo Alves de Oliveira, matrícula nº 128731-5 e Gilmar Rodrigues de Oliveira, matrícula nº 821357-1.

Diretoria Regional de Educação de Pedro Afonso:

Presidente: Elinda Vargas Alves, matrícula nº 496380-1, Membros: Darlinda Fernandes Barbosa Pereira, matrícula nº 531150-3 e Elinete Neves Meneses, matrícula nº 11222174-1.

Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional:

Presidente: Raquel Rodrigues Alves, matrícula nº 391193-1, Membros: José Selvati Coelho, matrícula nº 279447-1 e Divino Diogleib Oliveira da Cunha, matrícula nº 11519266-1.

Diretoria Regional de Educação de Tocantinópolis:

Presidente: Francisca Raimunda de Souza, matrícula nº 419567-2, Membros: Joelson Silva Souza matrícula nº 11226854-1 e Darcymar Guimarães Costa, matrícula nº 591364-2.

Art 3º Revoga-se a Portaria-Seduc nº 2304, de 06 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.476, de 13 de outubro de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA-SEDUC Nº 2621, DE 6 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, combinado com a Instrução Normativa Geral nº 04/02-00, de 3 de dezembro de 1998, da Secretaria da Administração, e, tendo em vista a PORTARIA CONJUNTA SECAD/SEFAZ Nº 057, DE 29 DE AGOSTO DE 2016, das Secretarias da Administração e da Fazenda, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.702, de 13 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão, na Sede da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, com vistas a subsidiar a implantação dos procedimentos destinados à reavaliação e à depreciação dos bens da administração direta e indireta do Poder Executivo bem como o Balanço Geral do Estado do Tocantins; exercício 2016.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo identificados, para sob a presidência do primeiro e estendidas aos servidores suplentes nos casos de ausências, férias ou impedimentos dos titulares, compor Comissão de que trata o art. 1º

Titular - Presidente	Robson Alves Santos	Matrícula: 11460342-1
Suplente	Simone Araújo Viana	Matrícula: 11500255-1
Titular - 1º membro	Valmiro da Conceição Araújo	Matrícula: 89889-5
Suplente	Elienai Dantas Alves	Matrícula: 876425-3
Titular - 2º membro	Maria Raimunda Nunes de Sousa	Matrícula: 845465-1
Suplente	Núbia Dias Lima Dutra	Matrícula: 555761-1

Art. 3º Revoga-se a Portaria-Seduc nº 2322, de 07 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.476, de 13 de outubro de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA-SEDUC Nº 2627, DE 7 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e com fulcro no Decreto Orçamentário vigente.

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviço de confecção de elástico para amarrar processo personalizado, para atender às necessidades da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, Almoarifado e Anexos.

Considerando a possibilidade de dispensar a licitação para contratação do objeto pleiteado, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, que dispõe sobre os casos que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, visando atender despesa com Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de confecção de elástico para amarrar processo personalizado, para atender às necessidades da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, Almoarifado e Anexos.

Dotação orçamentária: Classificação Orçamentária 27.010.12.122.1108.2209, Natureza de Despesa: 3.3.90.30, Fonte - 0101 nos termos do Processo Administrativo nº 2016/27000/011417

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
SOLUÇÃO COMERCIO DE MAQ. E EQUIP. EIRELI-ME	24.870.655/0001-89	3.460,00
TOTAL		3.460,00

PORTARIA-SEDUC Nº 2628, DE 7 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e com fulcro no Decreto Orçamentário vigente.

Considerando a necessidade de aquisição de 03 (três) bebedouros em aço inox de 200 litros, destinado a atender às necessidades dos Anexos desta Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Considerando a possibilidade de dispensar a licitação para contratação do objeto pleiteado, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, que dispõe sobre os casos que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, visando atender despesa de aquisição de 03 (três) bebedouros em aço inox de 200 litros, destinado a atender às necessidades dos Anexos desta Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Dotação orçamentária: Classificação Orçamentária 27.010.12.122.1108.2166, Natureza de Despesa: 4.4.90.52, Fonte - 0101 nos termos do Processo Administrativo nº 2016/27000/011597.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
SOLUÇÃO COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIREL	24.870.655/0001-89	7.890,00
TOTAL		7.890,00

PORTARIA-SEDUC Nº 2636, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666 e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Termo de Colaboração, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, Processo Administrativo nº 2016/27000/005621, do contrato/documento equivalente elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO DE FISCAL	TERMO DE COLABORAÇÃO	CONCEDENTE	CONVENIENTE	OBJETO
PAULO RICARDO OLIVEIRA DA SILVA Matrícula nº: 11152427-2	FELIPE NERY ADERBALDO GUERRA Matrícula nº: 1287257-1	494/2016	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	INSTITUTO RECREATIVO E BENEFICENTE DO ESTADO DO TOCANTINS	Realização do Projeto <i>We In The Squar</i> (Nós na Praça).

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Colaboração;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Gerência de Convênios e Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Gerência de Convênios e Contratos para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Termo de Colaboração;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, antes do final da sua vigência, logo após encaminhar para a Gerência de Convênios e Contratos para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do Termo de Colaboração, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDITAL Nº 24, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016.

Retifica o Edital nº 0019, de 1º de agosto de 2016, que dispõe sobre o resultado prévio do décimo primeiro procedimento de progressão vertical dos Profissionais do Magistério da Educação Básica que especifica.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado e, de acordo com a Lei Estadual nº 2.859, de 30 de abril de 2014 e,

CONSIDERANDO erro material na publicação do Edital nº 0019, de 1º agosto de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.675, de 02 de agosto de 2016, o qual indefere a progressão vertical, exercício 2015, resolve:

I. PUBLICAR a retificação dos motivos corretos do indeferimento de progressão vertical, exercício 2015, conforme segue:

ORD	SERVIDOR	MATRÍCULA	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
1	RAIMUNDA RODRIGUES DE LUCENA	212468-1	NÃO ATENDE O ARTIGO 12, ITEM 4 DO ANEXO I AO EDITAL Nº 26 DE 17/06/2015 (FALTA CÓPIA DO DIPLOMA DE GRADUAÇÃO); NÃO ATENDE O ART. 9º, PARÁGRAFO ÚNICO DO EDITAL Nº 026 DE 17/06/2015(DOC. NÃO ATENDE ÀS EXIGÊNCIAS DO MEC - ART. 48, §1º DA LDB 9.934/1996 E SUAS ALTERAÇÕES - FALTA O REGISTRO DE UMA UNIVERSIDADE NO DIPLOMA DE GRADUAÇÃO); NÃO ATENDE O ARTIGO 9º, PARÁGRAFO ÚNICO DO EDITAL Nº 26 DE 17/06/2015 (DOCUMENTAÇÃO NÃO ATENDE ÀS EXIGÊNCIAS DO MEC - ARTIGO 1º, §3º DA RES. Nº 1/2007 DO CNE/CES - INICIOU A PÓS-GRADUAÇÃO ANTERIOR À CONCLUSÃO DA GRADUAÇÃO).

II. CONCEDER prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia seguinte ao da divulgação deste Edital para interposição de recursos, conforme disposto no Capítulo V - DOS RECURSOS do Edital nº 26, de 17 de Junho de 2015.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO Nº: 2016/27000/05621

CONVÊNIO Nº: 494/2016

CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

CNPJ: 25.053.083/0001-08

CONVENIENTE: INSTITUTO RECREATIVO E BENEFICENTE DO ESTADO DO TOCANTINS
CNPJ: 26.752.378/0001-35

OBJETO: A realização do Projeto "We in The Square", conforme detalhado no Plano de Trabalho, sendo o recurso decorrente da Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Amélio Cayres.

VALOR CONCEDENTE: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

NOTA DE EMPENHO: 2016NE00583

NATUREZA DA DESPESA: 33.50.41

FONTE DE RECURSO: 0104201602

DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2016.

VIGÊNCIA: A partir da data de 25 de agosto de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016.

SIGNATÁRIOS: WANESSA ZAVARESE SECHIM

Secretária da Educação, Juventude e Esportes

VICTOR HUGO PEREIRA DE SOUSA

Presidente Instituto Recreativo e Beneficente do Estado do Tocantins

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO Nº: 2016/27000/05622

CONVÊNIO Nº: 495/2016

CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

CNPJ: 25.053.083/0001-08

CONVENIENTE: INSTITUTO RECREATIVO E BENEFICENTE DO ESTADO DO TOCANTINS
CNPJ: 26.752.378/0001-35

OBJETO: A realização da Copa Sul de Futebol Amador Solidário, conforme detalhado no Plano de Trabalho, sendo o recurso decorrente da Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Amélio Cayres.

VALOR CONCEDENTE: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

NATUREZA DA DESPESA: 2016NE00586

FONTE DE RECURSO: 0104201602

DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2016.

VIGÊNCIA: A partir da data de 25 de agosto e término em 31 de dezembro de 2016.

SIGNATÁRIOS: WANESSA ZAVARESE SECHIM

Secretária da Educação, Juventude e Esportes

VICTOR HUGO PEREIRA DE SOUSA

Presidente Instituto Recreativo e Beneficente do Estado do Tocantins

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO Nº: 2016/27000/7116

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 496/2016

CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

CNPJ: 25.053.083/0001-08

CONVENIENTE: AEROPORTO ESPORTE

CNPJ: 37.344.819/0001-86

OBJETO: A realização da 1ª Copa Sul de Futebol Amador nos municípios de Gurupi, Alvorada, Figueirópolis, Dueré e Araguaçu, no período de 03/09/2016 a 02/10/2016, conforme detalhado no Plano de Trabalho, sendo o recurso decorrente da Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Nilton Franco.

VALOR CONCEDENTE: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

NATUREZA DA DESPESA: 33.50.41

FONTE DE RECURSO: 0104201613

NOTA DE EMPENHO: 2016NE01353

DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2016.

VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2016.

SIGNATÁRIOS: WANESSA ZAVARESE SECHIM

Secretária da Educação, Juventude e Esportes

WILSON ALVES DA COSTA

Presidente Aeroporto Esporte.

EXTRATO DE CONTRATO DE COMODATO

CONTRATO DE COMODATO Nº: 001/2016
 PROCESSO Nº: 2016/27000/006686
 COMODATÁRIO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS
 COMODANTE: ASSOCIAÇÃO PAIS, MESTRES ALUNOS MAIORES IDADE COLÉGIO POSITIVO DE GURUPI
 OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a entrega à COMODATÁRIA de bens permanentes (móveis e Imóveis), da COMODANTE, que será destinado à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, para funcionamento do Colégio Positivo de Gurupi, localizado na Av. Ceará, s/nº, Quadra 107 - Centro - Gurupi/TO, nas condições estabelecidas neste instrumento.
 VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura do presente instrumento pelo prazo de 05(cinco) anos.
 DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2016.
 SIGNATÁRIOS: WANESSA ZAVARESE SECHIM
 Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes
 JOSÉ DE SOUSA MARQUES NETO
 Diretor Presidente

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 002/2016
 TOMADA DE PREÇO Nº 002/2016
 CONTRATO Nº 010/2016
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS.
 CONTRATADA: ATAÇADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CV LTDA ME.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS INTEGRANTES DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR INTEGRAL PARA OS ALUNOS DO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS.
 VALOR: R\$ 97.648,71 (noventa e sete mil seiscentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos)
 FONTE DE RECURSOS: PNAE e AETI.
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 29 de março de 2017
 SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: IRAMARA GALVÃO SALES
 Pela Contratada: JUSTENY DIAS FERREIRA
 DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2016.

Palmas - TO, 22 de setembro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 002/2016
 TOMADA DE PREÇO Nº 002/2016
 CONTRATO Nº 011/2016
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS.
 CONTRATADA: S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS INTEGRANTES DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR INTEGRAL PARA OS ALUNOS DO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS.
 VALOR: R\$ 47.731,50 (quarenta e sete mil setecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos).
 FONTE DE RECURSOS: PNAE e AETI.
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 29 de março de 2017
 SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: IRAMARA GALVÃO SALES
 Pela Contratada: SERGIO DE SOUSA SOBRINHO
 DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2016.

Palmas - TO, 22 de setembro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 002/2016
 TOMADA DE PREÇO Nº 002/2016
 CONTRATO Nº 012/2016
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS.
 CONTRATADA: M.J.R DOS SANTOS EIRELI - ME.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS INTEGRANTES DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR INTEGRAL PARA OS ALUNOS DO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS.
 VALOR: R\$ 14.031,30 (quatorze mil trinta e um reais e trinta centavos).
 FONTE DE RECURSOS: PNAE e AETI.
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 29 de março de 2017
 SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: IRAMARA GALVÃO SALES
 Pela Contratada: PAULO HANS DOS SANTOS AGUIAR
 DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2016.

Palmas - TO, 22 de setembro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 002/2016
 TOMADA DE PREÇO Nº 002/2016
 CONTRATO Nº 013/2016
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS.
 CONTRATADA: REAL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS INTEGRANTES DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR INTEGRAL PARA OS ALUNOS DO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS.
 VALOR: R\$ 409,37 (quatrocentos e nove reais e trinta e sete centavos).
 FONTE DE RECURSOS: PNAE e AETI.
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 29 de março de 2017
 SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: IRAMARA GALVÃO SALES
 Pela Contratada: JOSÉ WALDER SOUSA ARAÚJO
 DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2016.

Palmas - TO, 22 de setembro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 002/2016
 TOMADA DE PREÇO Nº 002/2016
 CONTRATO Nº 014/2016
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS.
 CONTRATADA: PANIFICADORA PAULISTA LTDA - ME.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS INTEGRANTES DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR INTEGRAL PARA OS ALUNOS DO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS.
 VALOR: R\$ 10.540,70 (dez mil quinhentos e quarenta reais e setenta centavos).
 FONTE DE RECURSOS: PNAE e AETI.
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 29 de março de 2017
 SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: IRAMARA GALVÃO SALES
 Pela Contratada: SUSETTE PARPINELLI SANTANA
 DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2016.

Palmas - TO, 22 de setembro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 002/2016
 TOMADA DE PREÇO Nº 002/2016
 CONTRATO Nº 015/2016
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS.
 CONTRATADA: HOSPVIDA PRODUTOS HOSPITALARES EPP.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS INTEGRANTES DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR INTEGRAL PARA OS ALUNOS DO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS.
 VALOR: R\$ 3.189,60 (três mil cento e oitenta e nove reais e sessenta centavos).
 FONTE DE RECURSOS: PNAE e AETI.
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 29 de março de 2017
 SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: IRAMARA GALVÃO SALES
 Pela Contratada: EDIELSON ALMEIDA CUNHA
 DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2016.

Palmas - TO, 22 de setembro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 002/2016
 TOMADA DE PREÇO Nº 002/2016
 CONTRATO Nº 016/2016
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS.
 CONTRATADA: PRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, LIMPEZA, PAPELARIA E EXPÉDIENTE DO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS.
 VALOR: R\$ 15.451,58 (quinze mil quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos).
 FONTE DE RECURSOS: Gestão Compartilhada.
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 29 de março de 2017
 SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: IRAMARA GALVÃO SALES
 Pela Contratada: ANTÔNIO FRANCISCO NUNES PEREIRA
 DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2016.

Palmas - TO, 23 de setembro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 002/2016
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2016
CONTRATO Nº 017/2016
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS.
CONTRATADA: M.J.R DOS SANTOS EIRELI - ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, LIMPEZA, PAPELARIA E EXPEDIENTE DO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS.
VALOR: R\$ 6.648,45 (seis mil seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).
FONTE DE RECURSOS: Gestão Compartilhada.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 29 de março de 2017
SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: IRAMARA GALVÃO SALES
Pela Contratada: PAULO HANS DOS SANTOS AGUIAR
DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2016.

Palmas - TO, 23 de setembro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 002/2016
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2016
CONTRATO Nº 018/2016
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS.
CONTRATADA: REAL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, LIMPEZA, PAPELARIA E EXPEDIENTE DO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS.
VALOR: R\$ 15.220,77 (quinze mil duzentos e vinte reais e setenta e sete centavos).
FONTE DE RECURSOS: Gestão Compartilhada
PRAZO DE EXECUÇÃO: 29 de março de 2017
SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: IRAMARA GALVÃO SALES
Pela Contratada: JOSÉ WALDER SOUSA ARAÚJO
DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2016.

Palmas - TO, 23 de setembro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 002/2016
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2016
CONTRATO Nº 019/2016
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS.
CONTRATADA: HOSPVIDA PRODUTOS HOSPITALARES EPP.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, LIMPEZA, PAPELARIA E EXPEDIENTE DO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS.
VALOR: R\$ 3.025,84 (três mil vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos).
FONTE DE RECURSOS: Gestão Compartilhada.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 29 de março de 2017
SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: IRAMARA GALVÃO SALES
Pela Contratada: EDIELSON ALMEIDA CUNHA
DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2016.

Palmas - TO, 23 de setembro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 002/2016
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2016
CONTRATO Nº 020/2016
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS.
CONTRATADA: ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CV LTDA ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, LIMPEZA, PAPELARIA E EXPEDIENTE DO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS.
VALOR: R\$ 2.972,50 (dois mil novecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)
FONTE DE RECURSOS: Gestão Compartilhada.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 29 de março de 2017
SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: IRAMARA GALVÃO SALES
Pela Contratada: JUSTENY DIAS FERREIRA
DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2016.

Palmas - TO, 23 de setembro de 2016.

IRAMARA GALVÃO SALES - MAJ QOA
Presidente da Associação de Apoio ao CPMTO

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL GIRASSOL DE TEMPO INTEGRAL AUGUSTO DOS ANJOS**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº 001/2016
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2016
CONTRATO Nº 008/2016
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL GIRASSOL DE TEMPO INTEGRAL AUGUSTO DOS ANJOS.
CONTRATADA: ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CV LTDA - ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS INTEGRANTES DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR INTEGRAL PARA OS ALUNOS DO COLÉGIO ESTADUAL GIRASSOL DE TEMPO INTEGRAL AUGUSTO DOS ANJOS.
VALOR: R\$ 17.571,53 (dezesete mil quinhentos e setenta e um reais e cinquenta e três centavos).
FONTE DE RECURSOS: PNAE e AETI.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 23 de Fevereiro de 2016.
SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: FERNANDA ALVES TEIXEIRA
Pela Contratada: JUSTENY DIAS FERREIRA
DATA DA ASSINATURA: 13 de Setembro de 2016.

Palmas - TO, 13 de Setembro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 001/2016
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2016
CONTRATO Nº 009/2016
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL GIRASSOL DE TEMPO INTEGRAL AUGUSTO DOS ANJOS.
CONTRATADA: M. J. R DOS SANTOS EIRELI - ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS INTEGRANTES DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR INTEGRAL PARA OS ALUNOS DO COLÉGIO ESTADUAL GIRASSOL DE TEMPO INTEGRAL AUGUSTO DOS ANJOS.
VALOR: R\$ 18.802,54 (dezoito mil oitocentos e dois reais e cinquenta e quatro centavos).
FONTE DE RECURSOS: PNAE e AETI.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 23 de fevereiro de 2016.
SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: FERNANDA ALVES TEIXEIRA
Pela Contratada: PAULO HANS DOS SANTOS
DATA DA ASSINATURA: 13 de Setembro de 2016.

Palmas - TO, 13 de Setembro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 001/2016
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2016
CONTRATO Nº 010/2016
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL GIRASSOL DE TEMPO INTEGRAL AUGUSTO DOS ANJOS.
CONTRATADA: J & J COMERCIAL EIRELE - ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS INTEGRANTES DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR INTEGRAL PARA OS ALUNOS DO COLÉGIO ESTADUAL GIRASSOL DE TEMPO INTEGRAL AUGUSTO DOS ANJOS.
VALOR: R\$ 10.674,60 (dez mil seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos).
FONTE DE RECURSOS: PNAE e AETI.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 23 de Fevereiro de 2016.
SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: FERNANDA ALVES TEIXEIRA
Pela Contratada: JEFERSON DA SILVA SANTOS
DATA DA ASSINATURA: 13 de Setembro de 2016.

Palmas - TO, 13 de Setembro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 001/2016
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2016
CONTRATO Nº 011/2016
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL GIRASSOL DE TEMPO INTEGRAL AUGUSTO DOS ANJOS.
CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS INTEGRANTES DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR INTEGRAL PARA OS ALUNOS DO COLÉGIO ESTADUAL GIRASSOL DE TEMPO INTEGRAL AUGUSTO DOS ANJOS.
VALOR: R\$ 1.745,89 (hum mil setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e nove centavos).
FONTE DE RECURSOS: PNAE e AETI.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 23 de Fevereiro de 2016.
SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: FERNANDA ALVES TEIXEIRA
Pela Contratada: PAULO CÉSAR SANT'ANA DE OLIVEIRA
DATA DA ASSINATURA: 13 de Setembro de 2016.

Palmas - TO, 13 de Setembro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 001/2016
 TOMADA DE PREÇO Nº 001/2016
 CONTRATO Nº 012/2016
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL GIRASSOL DE TEMPO INTEGRAL AUGUSTO DOS ANJOS.
 CONTRATADA: RONALDO ALVES PINA - SUPERMERCADO - ME.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS INTEGRANTES DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR INTEGRAL PARA OS ALUNOS DO COLÉGIO ESTADUAL GIRASSOL DE TEMPO INTEGRAL AUGUSTO DOS ANJOS.
 VALOR: R\$ 368,72 (trezentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos).
 FONTE DE RECURSOS: PNAE e AETI.
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 23 de Fevereiro de 2016.
 SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: FERNANDA ALVES TEIXEIRA
 Pela Contratada: RONALDO ALVES PINA
 DATA DA ASSINATURA: 13 de Setembro de 2016.

Palmas - TO, 13 de Setembro de 2016.

FERNANDA ALVES TEIXEIRA
 Presidente da ACGTI Augusto dos Anjos

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: **PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA**

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**EXTRATO DO 5º ADITAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESA DESENVOLVEDORA DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL**

PROCESSOS: 2014/2554/500099 e 2011/2554/510001
 CREDENCIADOR: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
 DESENVOLVEDORA: Ciss Consultoria em Informática, Serv. e Software S.A
 CNPJ: 82.213.604/0001-80
 OBJETO: art. 324-B do RICMS-TO
 Nº DO TCD-PAF-ECF: 008/2009 - 5º Aditamento
 NOME DO PAF: CISSPODER
 VERSÃO: 16.0
 CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO DA RELAÇÃO DOS EXECUTÁVEIS DA ER-PAF-ECF: 66CD082E79A58F54926E254CD06DD3DE
 PCED-PAF/ANEXO: 000120/17
 NOME DO PAF: CISSPODER FRONTBOX
 VERSÃO: 6.0
 CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO DA RELAÇÃO DOS EXECUTÁVEIS DA ER-PAF-ECF: C0B7F3078DF1407A63300817C27D2FA6
 PCED-PAF/ANEXO: 000120/18
 SIGNATÁRIOS: - Alessandro Ramos Marques - Superintendente de Adm. Tributária
 - Robson Gilson Tedesco - Responsável Legal

EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESA DESENVOLVEDORA DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL

PROCESSO: 2013/2554/500033
 CREDENCIADOR: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
 DESENVOLVEDORA: Interfacenet Sistemas e Consultoria Ltda
 CNPJ: 02.880.735/0001-82
 MOTIVO: art. 324-B do RICMS-TO
 Nº DO TCD-PAF-ECF: 064/2013 - 1º Aditamento
 NOME DO PAF: PDV INTERFACENET
 VERSÃO: 17.05
 CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO DA RELAÇÃO DOS EXECUTÁVEIS DA ER-PAF-ECF: 7869AD9426EF11E1C855EA340848F0ED
 PCED-PAF/ANEXO: 447/3
 SIGNATÁRIOS: - Alessandro Ramos Marques - Superintendente de Adm. Tributária
 - Joseph Alberto Spiegel - Responsável Legal

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESA DESENVOLVEDORA DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL

PROCESSO: 2016/2554/500090
 CREDENCIADOR: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
 DESENVOLVEDORA: W.E. Logus Informática Ltda
 CNPJ: 02.421.499/0001-16
 OBJETO: Credenciamento Inicial - art. 324
 Nº DO TCD-PAF-ECF: 023/2016
 PCED-PAF/ANEXO: 000564/1
 NOME DO PAF: EFICAZPAF-ECF
 VERSÃO: 2.0
 CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO DA RELAÇÃO DOS EXECUTÁVEIS DA ER-PAF-ECF: EB3D858A9254F8A015C397527F8FB069
 SIGNATÁRIOS: - Alessandro Ramos Marques - Superintendente de Adm. Tributária
 - Wagner Luiz Quirino - Responsável Legal

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: **SÉRGIO LEÃO**

ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇOS

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, autoriza a empresa NASA CONSTRUTORA LTDA., a dar reinício à Construção de Prédio Padrão/MEC com 12 (doze) salas de aula, para a Escola Estadual Deoclides Muniz, na Quadra 15, Setor Norte, Avenida São João com a Rua 4, no Estado do Tocantins, no município de ALMAS - TO, de conformidade com o contrato 00212/2010, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supramencionado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas - TO, 12 de setembro de 2016.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Secretária: **LUZIMEIRE RIBEIRO DE MOURA CARREIRA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2016.39000.000094
 Contrato nº 046/2016
 Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH
 Contratado: UMUARAMA AUTOS LTDA
 CNPJ/MF: 19.409.700/0002-43
 Objeto: O presente Contrato tem por objeto a contratação de Concessionária Autorizada Volkswagen, com finalidade de fazer revisões de garantia de veículos desta Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, bem como manutenção corretiva, sendo necessário dentro do prazo da garantia veicular.
 Valor: O valor é de R\$ 5.200,00 (cinco mil duzentos reais)
 Natureza da Despesa: 33.90.39 e 33.90.30
 Fonte de Recurso: 0217000911
 Data da Assinatura: 10 (dez) dias do mês de outubro de 2016.
 Vigência: O contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do Extrato em Diário Oficial do Estado. Por tratar de serviços continuados, poderá ser prorrogado na conformidade do item II do art. 57 da Lei 8.666/93 e/ou, estando o prazo de execução vinculado ao prazo de vigência, limitado que até os veículos atingirem 60.000 mil km ou se completar o período de garantia de fábrica, sendo o que ocorrer primeiro.
 Signatários:
 LUZIMEIRE CARREIRA - Representante da CONTRATANTE
 RENATO LOPES MORENO DE QUINTANILHA SUARTE - Representante da CONTRATADA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTOSecretário: **DAVID SIFFERT TORRES****PORTARIA Nº 74/SEPLAN/GABSEC, DE 6 DE OUTUBRO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado e de acordo com os arts. 86 e 87 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR o gozo de dez dias das férias da servidora ROBERTA MARA DE OLIVEIRA VERGARA, Engenheira Cartógrafa, CPF nº 852.578.691-87, número funcional 1219650-4, referente ao período aquisitivo de 12 de abril de 2015 a 11 de abril de 2016, interrompidas pela PORTARIA Nº 38/SEPLAN/GABSEC, de 13 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.650, para que sejam fruídas no período de 13 a 22 de outubro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 08/2016;
PROCESSO Nº: 2016/13010/00034;
CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO;
CONTRATA DO: MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS - ME;
OBJETO: Aquisição de material de consumo;
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Comprasnet para Registro de Preços nº 071/2016;
FISCAL DO CONTRATO: Rodrigo César Carranza, matrícula 11526769-1;
FISCAL SUBSTITUTO: Gilclésio Bezerra dos Santos, matrícula 1109111;
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Dotação orçamentária consignada no programa 04.122.1096.2200, elemento de despesa 33.90.30, fonte 0100666666;
VALOR: R\$ 20.995,90 (vinte mil novecentos e noventa e cinco reais e noventa centavos);
DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2016;
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2016;
SIGNATÁRIOS: David Siffert Torres - Seplan;
Carlos Augusto Monteiro - Representante da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 09/2016;
PROCESSO Nº: 2016/13010/00034;
CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO;
CONTRATA DO: O E M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA;
OBJETO: Aquisição de material de consumo;
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Comprasnet para Registro de Preços nº 071/2016;
FISCAL DO CONTRATO: Rodrigo César Carranza, matrícula 11526769-1;
FISCAL SUBSTITUTO: Gilclésio Bezerra dos Santos, matrícula 1109111;
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Dotação orçamentária consignada no programa 04.122.1096.2200, elemento de despesa 33.90.30, fonte 0100666666;
VALOR: R\$ 8.991,00 (oito mil novecentos e noventa e um reais);
DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2016;
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2016;
SIGNATÁRIOS: David Siffert Torres - Seplan;
Márcio Magalhães - Representante da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 07/2016;
PROCESSO Nº: 2016/13010/00034;
CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO;
CONTRATA DO: W.V.B VARGAS - ME;
OBJETO: Aquisição de material de consumo;
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Comprasnet para Registro de Preços nº 071/2016;
FISCAL DO CONTRATO: Rodrigo César Carranza, matrícula 11526769-1;
FISCAL SUBSTITUTO: Gilclésio Bezerra dos Santos, matrícula 1109111;
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Dotação orçamentária consignada no programa 04.122.1096.2200, elemento de despesa 33.90.30, fonte 0100666666;
VALOR: R\$ 10.332,24 (dez mil trezentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos);
DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2016;
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2016;
SIGNATÁRIOS: David Siffert Torres - Seplan;
Wesley Vilas Boas Vargas - Representante da Contratada.

SECRETARIA DA SAÚDESecretário: **MARCOS ESNER MUSAFIR****TERMO DE COMPROMISSO**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de nº 96 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no §8º do artigo 65 da Lei nº 8666/93 e Decreto nº 5.229, de 24 de abril de 2015, o qual dispõe sobre a execução orçamentário-financeira do Poder Executivo Estadual, resolve firmar compromisso em relação à substituição do medicamento CEFEPIMA 1G INJETÁVEL FR/AMP - marca AUROBINDO, para o "CLOCEF 1G" - marca TEUTO, devido à impossibilidade de fornecimento momentânea, constante no bojo dos autos nº 2016.30550.006705, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a empresa A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 12.664.453/0001-00.

GABINETE DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, em Palmas, capital do Estado, aos 10 dias do mês de Outubro do ano de 2016.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde
Contratante

A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
Contratada

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 390/2013

PROCESSO: 2014.30550.003732
TERMO ADITIVO: 3º
CONTRATO: 390/2013
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADO: ODILON COELHO LIMA
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO À ALTERAÇÃO DA "CLÁUSULA TERCEIRA DO PRAZO" - CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:
FICA O CONTRATO PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA DE 09/10/2016 À 09/10/2017.
VALOR: 110.857,53 (CENTO E DEZ MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS.)
ORÇAMENTO: 10.302.1165.4113
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 0250
DATA DA ASSINATURA: 30/09/2016
SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR - P/ CONTRATANTE
ODILON COELHO LIMA - P/ CONTRATADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE PRORROGAÇÃO "SINE DIE"
DO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 090/2016**
Site: www.comprasgovernamentais.gov.br

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que foi prorrogada "Sine Die", a data da abertura do certame acima que visa a aquisição de serviços e materiais gráficos. A prorrogação ocorre por necessidade da adequação do Edital e seus anexos. (Processo nº 2015/30550/004090)

Palmas, 11 de outubro de 2016.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICASecretário: **CÉSAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS****PORTARIA SSP Nº 1016, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Homologar o resultado final das Avaliações Periódicas de Desempenho, referente ao interstício de 01/10/2011 a 30/09/2012, dos servidores do Quadro da Polícia Civil desta Secretaria, na forma adiante indicada:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	NOTA FINAL
435937-2	ERALDO PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	10
924067-1	ERICK MENDES BRAGA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10

Homologar o resultado final das Avaliações Periódicas de Desempenho, referente ao interstício de 01/10/2013 a 30/09/2014, dos servidores do Quadro da Polícia Civil desta Secretaria, na forma adiante indicada:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	NOTA FINAL
43932-2	ARGEMIRO ALVES PINTO	AGENTE DE POLÍCIA	10
1087835-2	ARIOSVANDRE ARAUJO GUIMARÃES TAVARES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
639592-2	CARLOS LACERDA BARBOSA COELHO	AGENTE DE POLÍCIA	10
444495-1	CLEMENTINO DINIZ BORBA	AGENTE DE POLÍCIA	10
872262-2	MARIZETE RIBEIRO CARNEIRO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10

Homologar o resultado final das Avaliações Periódicas de Desempenho, referente ao interstício de 01/10/2014 a 30/09/2015, dos Delegados de Polícia desta Secretaria, na forma adiante indicada:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	NOTA FINAL
571638-1	ADEMARCO DE MORAES	DELEGADO DE POLÍCIA	9.96
889092-2	MILLENA COELHO JORGE ALBERNAZ	DELEGADA DE POLÍCIA	9.92

PORTARIA SSP Nº 1017, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar RENATA DE CASSIA RODRIGUES FONSECA, número funcional 11153245/1, Assistente Administrativo, no Núcleo de Perícia Criminal de Araguaína, a partir de 03/10/2016.

PORTARIA SSP Nº 1018, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e em conformidade com o art. 86, §1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente suspensas, por intermédio da Portaria nº 971, de 14/10/2015, publicada no Diário Oficial nº 4.479, de 16/10/2015, a LUCAS MATHEUS LEOPOLDO NEIRE, número funcional 1284932/1, Assistente Administrativo, no período de 1º/08/2016 a 30/08/2016, referente ao período aquisitivo de 2014/2015.

PORTARIA SSP Nº 1019, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar FRANCISQUINHA BARBOZA MARTINS ARAUJO, número funcional 342730/1, Auxiliar Administrativo, na Delegacia de Polícia Civil de Arapoema, a partir de 03/10/2016.

PORTARIA SSP Nº 1020, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e em conformidade com o art. 86, §1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição de 15 (quinze) dias das férias, anteriormente suspensas, por intermédio da Portaria nº 204, de 17/02/2009, publicada no Diário Oficial nº 2.848, de 06/03/2009, a GILBERTO PEREIRA SALVIANO, número funcional 314757/1, Assistente Administrativo, no período de 10/10/2016 a 24/10/2016, referente ao período aquisitivo de 2007/2008.

PORTARIA SSP Nº 1021, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar ANDERSON FERREIRA DUARTE, Auxiliar de Serviços Gerais, na Gerência do Instituto de Criminalística, a partir de 03/10/2016.

PORTARIA SSP Nº 1022, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar LAWRENCE MENESES DE CASTRO, Auxiliar de Serviços Gerais, na Diretoria de Polícia da Capital, a partir de 04/10/2016.

PORTARIA SSP Nº 1023, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 caput, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando proposta apresentada pelo Diretor de Polícia do Interior, aprovada pelo Delegado-Geral da Polícia Civil, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

Considerando a necessidade de otimização dos serviços prestados pela Polícia Civil nas Unidades Policiais e Centrais de Atendimento, resolve:

DISPENSAR, o Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, JOSÉ RÉRISSON MACEDO GOMES, matrícula nº 311276-2, de cumular as responsabilidades administrativas das Delegacias de Polícia Civil em Aragominas e Muricilândia e de concorrer à escala de plantão na Central de Atendimento da Primeira Delegacia Regional de Polícia Civil em Araguaína, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº 1025, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 caput, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando proposta apresentada pelo Delegado-Geral da Polícia Civil, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

Considerando a Lei nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015 que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil;

Considerando o Decreto nº 5.365 de 15 de janeiro de 2016 que regulamenta a Lei 3.041/2015 e implanta as Centrais de Atendimento que funcionarão nas sedes das Delegacias Regionais de Polícia Civil;

Considerando o déficit nos quadros de Delegado de Polícia e da necessidade de otimização dos serviços prestados pela Polícia Civil nas unidades policiais e Centrais de Atendimento, resolve,

DESIGNAR, por necessidade do serviço, o Delegado de Polícia Civil FERNANDO RIZÉRIO JAYME, Segunda Classe, matrícula nº 1065432-1, lotado na Terceira Delegacia de Polícia Civil em Araguaína, para, sem prejuízo de suas atribuições, cumular as responsabilidades administrativas das Delegacias de Polícia Civil em Aragominas, Muricilândia e Santa Fé do Araguaia, e concorrer a escala de plantão na Central de Atendimento da Primeira Delegacia Regional de Polícia Civil em Araguaína, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº 1027, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar ALEXSANDER MILHOMEM ALONSO, Assessor Especial VII - AE-7, na Gerência de Apoio Administrativo, a partir de 10/10/2016.

DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA DGPC Nº 384, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando o memorando nº 161/2016/DIE, do Diretor de Inteligência e Estratégia, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - REMOVER, por necessidade do serviço, DAVID NEME MURADAS, Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº 129450-1, da Diretoria de Inteligência e Estratégia para a Central de Atendimento da Polícia Civil, ambas sediadas em Palmas/TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 06 de outubro de 2016.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 385, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, caput e parágrafo único da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

I - CONCEDER, a fruição de 30 (trinta) dias de férias ao servidor DAVID NEME MURADAS, Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº 129450-1, no período compreendido entre 10/10/2016 a 08/11/2016, referente ao período aquisitivo 2012/2013, suspensas pela Portaria SSP Nº 656, de 03 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.432, de 07 de agosto de 2015.

Palmas/TO, 03 de outubro de 2016.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 386, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, através da Proposta de Portaria nº 235/2016-DPC, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - REMOVER, ADSON BENTO SOBREIRA, Agente Penitenciário, matrícula nº 887540-5, da 4ª Delegacia de Polícia Civil para a Delegacia Especializada em Atendimento a Mulher - DEAM/Sul ambas sediadas em Palmas - TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 07 de outubro de 2016.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 387, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, através da Proposta de Portaria nº 231/2016-DPC, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - REMOVER, JECICLEIA MORAES DE OLIVEIRA FRAZÃO, Escrivão de Polícia, matrícula nº 761920-1, Central de Atendimento da Polícia Civil - Equipe "A" para a Delegacia de Repressão a Crime de Trânsito - DRCT ambas sediadas em Palmas - TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 07 de outubro de 2016.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 389, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, caput e parágrafo único da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia Civil da Capital, através da Proposta de Portaria nº 230/2016-DPC, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - CONCEDER, retroativo a 03/10/2016, a fruição de 30 (trinta) dias de férias da servidora GRAZIELLA ROSA NAZARENO BORGES, Agente Penitenciário, matrícula nº 744879-4, no período compreendido entre 03/10/2016 a 01/11/2016, referente ao período aquisitivo 2015/2016, suspensas pela Portaria DGPC Nº 156, de 27 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.613, de 04 de maio de 2016.

Palmas/TO, 06 de outubro de 2016.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 390, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, através da Proposta de Portaria nº 226/2016-DPC, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - REMOVER, o servidor, MIRIAN CARDOSO PEREIRA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 11138092-2, da Delegacia Estadual de Investigações Criminais-DEIC para a 5ª Delegacia de Polícia Civil, ambas sediadas em Palmas - TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 06 de outubro de 2016.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL**PORTARIA Nº 107/2016-CGPC/TO, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016.**

O Corregedor Geral da Polícia Civil do Tocantins/CGPC/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto nos Artigos 94 e 106, parágrafo 3º da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins),

RESOLVE:

I - INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, com base nas informações contidas nos Autos de Investigação Preliminar nº 057/2014-CGPC, de fato ocorrido na cidade de Silvanópolis-TO, com objetivo de apurar possível prática de transgressão disciplinar tipificada no art. 92, inciso I, alínea "a" e "j", inciso II, alínea "n", inciso III, alínea "b" e inciso IV, alínea "v" da Lei 1.654/2006, referente aos fatos contidos no bojo dos referidos Autos, bem como, as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Convocar a Drª. Eliane de Jesus Teles, Delegada de Polícia de Classe Especial - Gerente da Corregedoria Adjunta, designada pelo Ato nº 252 - NM, de 03 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.311, de 04 de fevereiro de 2015, para sob sua presidência, atuar no referido procedimento;

III - Determinar o prazo estabelecido no artigo 114 da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins), de 06 de janeiro de 2006, para conclusão da Sindicância.

IV - PUBLIQUE-SE.

Palmas, 07 de outubro de 2016.

FÁBIO AUGUSTO SIMON
Corregedor Geral da Polícia Civil

ADAPEC

Presidente: **HUMBERTO VIANA CAMELO**

PORTARIA Nº 354, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c parágrafo único do art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a fruição das férias do servidor IVO VALDEMIRO SCHNEIDER, Motorista, CPF nº 284.118.709-87, nº funcional 360275-1, referente ao período aquisitivo 2012/2013, suspensas pela Portaria nº 434/2014, de 04 de dezembro de 2014, publicada no DOE nº 4.273, de 08 de dezembro de 2014, no período de 16/09/2016 a 30/09/2016, 15 (quinze) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de setembro de 2016.

PORTARIA Nº 355, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso I do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, a servidora FABIANA DA SILVA CARNEIRO CHAGAS, CPF nº 024.804.161-43, Inspetora de Defesa Agropecuária, nº funcional 1268260-2, da Unidade Local de Xambioá para a Unidade Local de Paraíso do Tocantins, a partir de 15 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 356, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora VANDERLÚCIA VANDERLEI VELOSO SOUSA, matrícula funcional nº 1072544-7 como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº 34/2016, vinculado ao processo nº 2016.34430.003706, firmado com a empresa CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, CNPJ nº 34.028.316/7883-47.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 3º Designar a servidora ANA CLÁUDIA AZEVEDO BUSO, matrícula funcional nº 11501472-1 como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 357, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando que a servidora deu entrada na licença maternidade, estando de férias no período;

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2014/2015, da servidora EIDIANY MESSIAS PEREIRA, CPF nº 008.120.061-78, Assistente Administrativo, nº funcional 1127748-8, no período de 23/09/2016 a 04/10/2016, 12 (doze) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de setembro de 2016.

PORTARIA Nº 358, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO a necessidade de locação de um imóvel para abrigar a Unidade Local de Execução de Serviço da ADAPEC/TO, no município de ARAPOEMA - TO;

CONSIDERANDO ainda o Parecer Jurídico nº 158/2016, de 10 de Outubro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para locação de imóvel urbano, junto a Senhora MARIA DO CARMO MIRANDA GOMES, CPF nº 663.365.381-68, no valor mensal de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais) mensais, perfazendo um total de R\$ 8.160,00 (oito mil e cento e sessenta reais), conforme Processo 2016.34430.004903.

Art. 2º A despesa prevista no art. 1º desta Portaria correrá à conta da Classificação Orçamentária nº 2016.34530.20.122.1148.4080.0000, Natureza de Despesa 3.3.90.36 e Fonte 0240666666.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data da contratação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 45/2016.

PROCESSO: Nº 2016.34430.004903

LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESAAGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.

LOCADORA: MARIA DO CARMO MIRANDA GOMES

OBJETO: locação do imóvel urbano localizado na Rua Minas Gerais, nº 1347, Bairro Plano Novo, Arapoema - TO

VALOR: R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais), mensais. Total de R\$ 8.160,00 (oito mil e cento e sessenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2016.34530.20.122.1148.4080.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36

FONTE: 0240666666.

VIGÊNCIA: 01/11/2016 a 31/10/2017.

DATA DA ASSINATURA: 10/10/2016.

SIGNATÁRIOS:

HUMBERTO VIANA CAMÊLO

Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.

MARIA DO CARMO MIRANDA GOMES

Proprietário do imóvel urbano.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 37/2013.

PROCESSO: Nº 2013.3443.001600

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESAAGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.

CONTRATADA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato 37/2013 e atualização da dotação orçamentária para o exercício.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2016.34430.20.122.1133.4205.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.

FONTE: 0100666666.

VIGÊNCIA: 01/10/2016 até 30/09/2017.

DATA DA ASSINATURA: 27/09/2016

SIGNATÁRIOS: HUMBERTO VIANA CAMÊLO

Presidente - ADAPEC/TOCANTINS

FRANCISCO RODRIGUES DIAS

Diretor da Contratada

ORDEM DE SERVIÇO Nº 034/2016

Encaminhamos os servidores WERIDIANO ROCHA SILVEIRA, Inspetor de Defesa Agropecuária, nº funcional 151352-2, CPF nº 059.222.833-91 e WESLEY RIBEIRO DE SOUSA, Operador de Microcomputador, nº funcional 1041525-1, CPF nº 927.736.051-87, lotados na Unidade Local de Xambioá, para sem prejuízo de suas atribuições, provisoriamente exercerem suas funções em sistema de revezamento estabelecido pela Delegacia Regional de Araguaína junto à Unidade Seccional de Aruanã no período de 01a 15 de outubro de 2016, em substituição à servidora FRANCINETH GARCIA SILVA - Assistente Administrativo em usufruto de licença médica.

**AGÊNCIA DE FOMENTO DO
ESTADO DO TOCANTINS S.A**

 Presidente: **JOSÉ DOS SANTOS FREIRE JUNIOR**
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Em cumprimento ao que preceitua o art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. torna pública a celebração do seguinte termo aditivo de contrato:

CONTRATO Nº 016/2016;
PROCESSO Nº 2016/045;
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A.

CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S/A - CNPJ sob nº 00.000.000/0001-91
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

DESCRIÇÃO DO OBJETO: "O presente instrumento tem por objeto:

- prestação de serviços de PAGAMENTO DE FAVORECIDOS indicados pela Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, compreendendo pagamentos a fornecedores, salários e outros pagamentos diversos, na forma das disposições do ANEXO I;
- prestação de serviços de recebimento de títulos em favor da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, mediante COBRANÇA INTEGRADA BB, com observância das definições e condições estabelecidas neste contrato, na forma das disposições do ANEXO II;
- prestação de serviços de recebimentos, em favor da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, mediante utilização de DEPÓSITO IDENTIFICADO, na forma das disposições do ANEXO III;
- regulamentar a utilização do APLICATIVO BB GPS, disponibilizado pelo BANCO para a impressão, gerenciamento e liquidação das guias de contribuições previdenciárias - GPS, por meio de arquivo remessa gerado pelo software, na forma das disposições do ANEXO IV;
- regulamentar a utilização do APLICATIVO BB DARF, disponibilizado pelo BANCO para a impressão, gerenciamento e liquidação dos documentos de arrecadação de Receitas Federais - DARF, por meio de arquivo remessa gerado pelo software, na forma das disposições do ANEXO V".

DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2016.

SIGNATÁRIOS:

JOSÉ DOS SANTOS FREIRE JUNIOR - Diretor Presidente;
Adriane Wittwer Baran - Gerente Geral e.e

DIRETORIA OPERACIONAL, ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

PORTARIA/Nº 040/FOMENTO/2016

A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de designar responsável para Fiscal de Contrato, considerando a permissibilidade esculpida no art. 58, §3º, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e subsequentes Aditivos, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Contrato nº	Empresa Contratada	Objeto do Contrato
Elys Keiry Coordenador Contábil	Antonieli Pontes Contador	016.2016	BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91	<p>a) prestação de serviços de PAGAMENTO DE FAVORECIDOS indicados pela Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, compreendendo pagamentos a fornecedores, salários e outros pagamentos diversos, na forma das disposições do ANEXO I;</p> <p>b) prestação de serviços de recebimento de títulos em favor da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, mediante COBRANÇA INTEGRADA BB, com observância das definições e condições estabelecidas neste contrato, na forma das disposições do ANEXO II;</p> <p>c) prestação de serviços de recebimentos, em favor da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, mediante utilização de DEPÓSITO IDENTIFICADO, na forma das disposições do ANEXO III;</p> <p>d) regulamentar a utilização do APLICATIVO BB GPS, disponibilizado pelo BANCO para a impressão, gerenciamento e liquidação das guias de contribuições previdenciárias - GPS, por meio de arquivo remessa gerado pelo software, na forma das disposições do ANEXO IV;</p> <p>e) regulamentar a utilização do APLICATIVO BB DARF, disponibilizado pelo BANCO para a impressão, gerenciamento e liquidação dos documentos de arrecadação de Receitas Federais - DARF, por meio de arquivo remessa gerado pelo software, na forma das disposições do ANEXO V.</p>

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Diretoria Executiva sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Executiva, sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Executiva sobre tais eventos para devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços prestados e peças efetivamente adquiridas;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual (sempre que necessário);

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do artigo 69 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA OPERACIONAL, ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO em Palmas/TO, aos 10 dias do mês de Outubro de 2016.

MAURILIO RICARDO ARAÚJO DE LIMA
Diretor Operacional, Administrativo-Financeiro

TERRAPALMASDiretor-Presidente: **ALEANDRO LACERDA GONÇALVES****EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 017923/2014
 CONTRATO Nº: 012/2014
 CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRAPALMAS.
 CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A.
 OBJETO: acréscimo de 20% no quantitativo.
 VALOR: R\$ 37.625,76 (trinta e sete mil seiscentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos)
 DATA DA ASSINATURA: 10/06/2016
 VIGÊNCIA: 04/09/2017
 SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Contratante; Flavio Cintra Guimarães e Carlota Braga de Assis Lima - Representantes Legais da Contratada.

DETRANPresidente: **EUDILON DONIZETE PEREIRA****PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/GGDP/Nº 748/2016.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração pode rever e anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos apreciação judicial;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, acumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR somente no que se refere a concessão das férias publicadas através da PORTARIA/GAB/PRES//GGDP/Nº 494/2016, de 26 de julho de 2016, publicada no DOE nº 4.672, de 28 de julho de 2016, que concedeu as férias ao servidor JARDIEL HENRIQUE DE SOUZAARAÚJO, para que:

Onde se lê: Conceder 15 dias de férias no período de 04/08/2016 a 18/08/2016.

Leia-se: Conceder 15 dias em data oportuna e não prejudicial à Administração Pública e ao servidor.

Palmas - TO, aos 07 dias do mês de outubro de 2016.

FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESATPresidente: **MARIA VALÉRIA MIRANDA KUROVSKI****PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 096/2016.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII e XVII do Estatuto da Fundação, resolve,

Considerando os Pareceres "ASSEJUR" nº 077/2016 e "SPA" 2.195/2016, exarado pela Assessoria Jurídica e Procuradoria-Geral do Estado que opinam favoravelmente à dispensa de licitação, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Cessão de Segmento Espacial BANDA C para atender as necessidade desta Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do artigo 24, inciso V da Lei nº 8.666/1993, para a contratação da seguinte empresa HISPAMAR SATÉLITES S.A., CNPJ nº 04.568.354/0001-98, no valor de R\$ 590.328,00 (quinhentos e noventa mil, e trezentos e vinte e oito reais), pelo período de 12 (doze) meses, para prestação de serviço de Cessão de Segmento Espacial BANDA C para atender as necessidades desta Fundação, conforme consta dos autos do processo de nº 2015.20340.000133.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 11 dias de outubro de 2016.

IGEPREV-TOCANTINSPresidente: **JACQUES SILVA DE SOUSA****PORTARIA FISCAL Nº 855/2016, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, consoante o disposto no art. 20, inc. X, da Lei Estadual nº 1.940, de 1º de julho de 2008, art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 13, inc. IX, da Instrução Normativa emitida pelo Tribunal de Contas do Estado de Tocantins nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor abaixo relacionado com sua respectiva suplente, para fiscalizar a execução do contrato nº 01/2016, firmado entre o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV/TO e a Empresa Mapfre Seguros Gerais S.A.

NOME E MATRÍCULA	CONTRATO Nº	OBJETO DO CONTRATO
Luís Rodrigues Lopes Titular - Matrícula nº 516159-1 CPF: 412.082.693-72	Termo de Contrato 01/2016	Contratação de serviços de seguro total automotivo para os quatro veículos do IGEPREV/TO.
Priscila Del Nero de Freitas Suplente - Matrícula nº 11481471-1 CPF: 004.549.161-59		

Parágrafo Primeiro - Aos trabalhos de fiscalização aplicam-se-lhes as disposições da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jacques Silva de Sousa
Presidente

PORTARIA IGEPREV Nº 875, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto o art. 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 01 de julho de 2008, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, atendendo o disposto do art. 165 da Constituição Federal e art. 80 da Constituição Estadual, diante do exposto na Lei nº 3.051 e 3.052, ambas de 21 de dezembro de 2015, e consoante o disposto na Instrução Normativa Nº 2, de 14 de Abril de 2015 da SEPLAN, consoante o disposto no Ato nº 25 - NM, de 1º de janeiro de 2015, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 232, de 15 de março de 2016, no que se refere aos servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelo Programa Gestão e Manutenção do Instituto de Gestão Previdenciária e pelas Ações Orçamentárias do Plano Plurianual 2016-2019, disposto na Lei nº 3.051, de 21 de dezembro de 2015, no âmbito deste Instituto, conforme estabelecido no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 10 dias do mês de outubro de 2016.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 875/2016					
Unidade Orçamentária 24830 - Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV					
Planejamento e Orçamento		Servidor Responsável		Cargo	
		Titular:	Maria Rosa Pires de Oliveira	402890-3	Assessor de Planejamento
		Suplente:	José Osmar da Silva	11509139-1	Assessor Técnico e de Planejamento
Programa: 1122 Manutenção do Instituto de Gestão Previdenciária					
Nº	Programa	Servidor Responsável		Matrícula	Cargo
1122	Manutenção do Instituto de Gestão Previdenciária	Titular:	Eunice Pereira da Cunha	292579-3	Diretor de Administração e Finanças
		Suplente:	Ary Reis	11493810-1	Diretor de Previdência
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável		Matrícula	Cargo
3068	Reestruturação e Aparelhamento da Sede do IGEPREV	Titular:	Julio Soares Lacerda	988318-8	Gerente de Apoio Administrativo
		Suplente:	José Umbelino Pires Pereira Neto	294588-2	Engenheiro
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável		Matrícula	Cargo
4186	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular:	Julio Soares Lacerda	988318-8	Gerente de Apoio Administrativo
		Suplente:	Lusinaldo Silva de Sousa	11459654-1	Gestor Público
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável		Matrícula	Cargo
4213	Manutenção de Recursos Humanos	Titular:	Marise Vilela Leão	1255576-3	Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
		Suplente:	Rossana Maria Vasconcelos Lopes	603731-1	Assistente Administrativo
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável		Matrícula	Cargo
4251	Manutenção de Serviços de Transporte	Titular:	Julio Soares Lacerda	988318-8	Gerente de Apoio Administrativo
		Suplente:	Lusinaldo Silva de Sousa	11459654-1	Gestor Público
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável		Matrícula	Cargo
4240	Manutenção de Serviços de Informática	Titular:	Cleverson Lopes Ciqueira Caminha	11485758-1	Gerente de Tecnologia da Informação
		Suplente:	Laercio Ferreira de Oliveira	1229699-4	Assessoramento Especial X
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável		Matrícula	Cargo
4179	Capacitação de Servidores	Titular:	Marise Vilela Leão	1255576-3	Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
		Suplente:	Graziela Pereira Turibio	810141-5	Assessoramento Especial VIII
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável		Matrícula	Cargo
4206	Divulgação das Ações do IGEPREV	Titular:	Renata Andre Vieira Alves Dourado	817202-3	Analista de Comunicação Social
		Suplente:	Morgana Taise	34104-5	Repórter Fotográfico
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável		Matrícula	Cargo
4209	Elaboração de Estudos Previdenciários	Titular:	Odirce Soares do Nascimento	674841-2	Assessor Especial XII
		Suplente:	Julio Cesar Medeiros Lima	56252-5	Gerente de Produtos Estruturados
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável		Matrícula	Cargo
4271	Pagamento de Benefícios Previdenciários	Titular:	Norbérquio das Chagas Alves	799443-2	Gerente de Folha de Pagamento de Inativos
		Suplente:	Ione Lira Sousa Cavalcante	643248-1	Gerente de Concessão e Revisão de Benefícios
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável		Matrícula	Cargo
4270	Pagamento de Benefícios Previdenciários	Titular:	Norbérquio das Chagas Alves	799443-2	Gerente de Folha de Pagamento de Inativos
		Suplente:	Ione Lira Sousa Cavalcante	643248-1	Gerente de Concessão e Revisão de Benefícios
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável		Matrícula	Cargo
9001	Reserva Previdenciária do RPPS-TO	Titular:	Pedro Pinto de Oliveira	274516-1	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil
		Suplente:	Edesimar Nunes Reis	640193-2	Assistente Administrativo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2016

Nº Contrato: 01/2016

Processo nº: 2016/24830/001981

Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV/TO

Contratada: Mapfre Seguros Gerais S.A (CNPJ 61.074.175/0001-38)
Objeto: Contratação de seguro total automotivo para os quatro veículos do IGEPREV/TO

Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores

Dotação Orçamentária: 09.122.1122.4251.0000

Elemento de despesa: 33.90.39

Fonte Recurso: 0241444444

Vigência: 12 (doze) meses a partir de 25 de outubro de 2016.

Assinatura: 30/09/2016

Signatários: Jacques Silva de Sousa - Presidente do IGEPREV/TO
Paulo Roberto Martins - Representante da empresa Mapfre Seguros Gerais S.A.**APOSTILA Nº 69/2016, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.
PROCESSO Nº 2016/24830/002492**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante disposto no art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, resolve:

APOSTILAR

a Portaria nº 635/AP, de 10 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.687, de 18 de agosto de 2016, relativo a segurada Maria da Glória Ramalho Barreto, apenas para onde se lê: INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E, leia-se: INÍCIO DO BENEFÍCIO: 02/08/2016.

**APOSTILA Nº 70/2016, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.
PROCESSO Nº 2016/24830/002464**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante disposto no art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, resolve:

APOSTILAR

a Portaria nº 625/AP, de 10 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.683, de 12 de agosto de 2016, relativo a segurada Doralice Rodrigues Araujo, apenas para onde se lê: INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E, leia-se: INÍCIO DO BENEFÍCIO: 05/08/2016.

**APOSTILA Nº 71/2016, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.
PROCESSO Nº 2015/24830/002226**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante disposto no art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, resolve:

APOSTILAR

a Portaria nº 622/AP, de 08 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.689, de 22 de agosto de 2016, relativo a segurada Beatriz de Souza Veras Gomes, apenas para onde se lê: PROCESSO Nº: 2016/24830/002226, leia-se: PROCESSO Nº: 2015/24830/002226.

PROCESSO Nº 2016/24830/002244

ERRATA DA PORTARIA Nº 849/PE, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016, relativo ao Ex-Segurado SOLONALDO ROCHA.

ONDE CONSTOU:

QUADRO: Quadro Provisório da Polícia Civil

PASSE A CONSTAR:

QUADRO: Quadro de Praças Policiais Militares

PROCESSO Nº 2016/24830/002913

ERRATA DA PORTARIA Nº 831/PE, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016, relativo à Segurada VALMERISE COELHO DE ALMEIDA.

ONDE CONSTOU:

NOME: VAMERISE COELHO DE ALMEIDA

PASSE A CONSTAR:

NOME: VALMERISE COELHO DE ALMEIDA

NATURATINSPresidente: **HERBERT BRITO BARROS****EXTRATO DE PORTARIA**

Nº da Portaria: 356/2016
 Data da Portaria: 10 de Outubro de 2016
 Nº do Processo: 2016.40310.000356
 Concedente: Instituto Natureza do Tocantins
 Ordenador de Despesas: Herbert Brito Barros
 Nome do Suprido: Ivaci Rodrigues de Sousa
 Responsável pelo Atesto: Maria Neves Sales de Almeida
 Classificação Orçamentária: 403300.18.541.1150.4103
 Natureza da Despesa: 33.90.30/33.90.39
 Valor do Adiantamento: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)
 Programa: Meio Ambiente e Recursos Hídricos
 Ação: Manutenção dos Escritórios Regionais do Naturatins
 Prazo de Aplicação: 50 (cinquenta) dias
 Prazo de Prestação de Contas: 10 (Dez) dias

RURALTINSPresidente: **PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA****PORTARIA Nº 376/2016 - RURALTINS**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994, o Ato de Nomeação nº 24 - NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4.288, página 38, de 02 de janeiro de 2015;

Considerando a necessidade da contratação da Empresa J. Câmara & Irmãos S/A para aquisição de assinatura do Jornal do Tocantins, com circulação diária impressa e versão online para atender o Gabinete da Presidência, Assessoria de Comunicação e demais diretorias do Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins - RURALTINS em Palmas - TO, conforme processo administrativo 2016/3449/000246;

Considerando que esta aquisição encontra respaldo no art. 25, I da Lei 8.666/93, uma vez que a Empresa apresentou Certidão de Exclusividade devidamente anexada ao processo administrativo 2016/3449/000246;

Considerando Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica deste Instituto nº 142/2016, favorável à contratação;

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com base no caput do art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, em favor da J. Câmara & Irmãos, no valor de R\$ 2.722,80 (dois mil setecentos e vinte e dois reais e oitenta centavos), para aquisição de assinatura de periódicos do Jornal do Tocantins versão completa por 24 (vinte e quatro) meses, para atender o Gabinete da Presidência, Assessoria de Comunicação e demais diretorias, conforme especificado no processo administrativo 2016/3449/000246, deste Instituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas - TO, aos 16 dias do mês Setembro de 2016.

PORTARIA Nº 377/2016 - RURALTINS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994, o Ato de Nomeação nº 24 - NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4.288, página 38 de 02 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os gastos devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para sem prejuízo de suas atribuições, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular do contrato elencado a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto do Contrato
033/2016	2016/3449/000246	Lúcia Helena de Brito Matricula nº 476320-3	Alaídes Cardoso Dias Matricula nº 1009540-1	J. Câmara e Irmãos S/A referente a contratação de 4 assinaturas de jornal impresso + Online + Flip Digital para este Instituto.

Art. 2º Estabelecer, como atribuições do Fiscal, o seguinte:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas e eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar o recebimento dos serviços nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e contratual;

VI - acompanhar os prazos de vigência do contrato, indicando a necessidade de prorrogações, acréscimos e supressões;

VII - certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente as especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente ao contrato e proposta;

VIII - proceder à verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX - nos casos de prorrogação, acréscimos e supressões, as solicitações devem ser expedidas em, no mínimo, 60 dias antes do término do contrato;

Art. 3º O fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições das Leis 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e 1.818/07, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas - TO, aos 30 dias do mês de Setembro de 2016.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2016/3449/000246
 TERMO DE CONTRATO Nº: 033/2016
 CONTRATANTE: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - Ruraltins
 CONTRATADA: J. Câmara & Irmãos S/A
 OBJETO: Contratação de 04 (quatro) assinaturas anual de jornal impresso de circulação diária, incluindo acesso Online e Flip Digital.
 VALOR TOTAL: R\$ 2.722,80 (Dois mil e setecentos e vinte e dois reais e oitenta centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449.20.122.1132.4195.0000
 NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
 FONTE: 0240666666
 DATA DA ASSINATURA: 30/09/2016
 VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 24 (Vinte e quatro) meses a partir de 04 de Outubro de 2016
 SIGNATÁRIOS: PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA - Presidente do Ruraltins - Contratante
 JEAN CARLOS ALMEIDA TEIXEIRA e BRENO MACHADO - Representantes da J. Câmara & Irmãos S/A - Contratada.

ITERTINS

Presidente: JÚLIO CESAR MACHADO

PORTARIA Nº 98/2016, DE 18 DE MAIO DE 2016.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando finalmente, a inexistência de domínio particular sobre os imóveis que abaixo mencionam, consoante Averbação de Escritura Pública de Renúncia, sob o nº Av. 4-1692, datado de 08/05/2012, do Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Monte do Carmo - TO, comarca de Porto Nacional - TO, datada de 28/08/2015,

Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Fazenda São Pedro, no imóvel Prata, com área total de 388,2162 hectares, situado no município de Monte do Carmo - TO, com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição desse perímetro no vértice FPS-M-0093, de coordenadas N=8.821.318,589m e E=814.464,356m: cravado na faixa de domínio da estrada vicinal sem nome, que liga Monte do Carmo à Fazenda Gameleira, deste, segue pela faixa da referida estrada vicinal sem nome, no sentido a Fazenda Gameleira, com os seguintes azimutes e distâncias: 101°10'58" - 87,01m, indo até o vértice FPS-M-0094, de coordenadas N=8.821.301,714m e E=814.549,716m e 098°12'54" - 909,65m, indo até o vértice FPS-M-0095, de coordenadas N=8.821.171,738m e E=815.450,029m: cravado na faixa de domínio da estrada vicinal sem nome, com o limite na margem direita do Córrego Gameleira; deste, segue pela margem direita do referido Córrego, no sentido de sua jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 189°19'42" - 40,39m, indo até o vértice FPS-P-0604, de coordenadas N=8.821.131,882m e E=815.443,482m; 202°00'39" - 53,94m, indo até o vértice FPS-P-0605, de coordenadas N=8.821.081,873m e E=815.423,266m; 235°18'36" - 48,47m, indo até o vértice FPS-P-0606, de coordenadas N=8.821.054,285m e E=815.383,409m; 191°16'08" - 50,93m, indo até o vértice FPS-P-0607, de coordenadas N=8.821.004,334m e E=815.373,456m; 176°31'33" - 48,70m, indo até o vértice FPS-P-0608, de coordenadas N=8.820.955,726m e E=815.376,407m; 163°12'53" - 39,58m, indo até o vértice FPS-P-0609, de coordenadas N=8.820.917,833m e E=815.387,837m; 245°30'01" - 55,73m, indo até o vértice FPS-P-0610, de coordenadas N=8.820.894,722m e E=815.337,124m; 016°43'24" - 48,44m, indo até o vértice FPS-P-0611, de coordenadas N=8.820.941,111m e E=815.351,062m; 300°13'31" - 48,16m, indo até o vértice FPS-P-0612, de coordenadas N=8.820.965,355m e E=815.309,449m; 233°06'01" - 46,06m, indo até o vértice FPS-P-0613, de coordenadas N=8.820.937,698m e E=815.272,613m; 230°59'58" - 48,60m, indo até o vértice FPS-P-0614, de coordenadas N=8.820.907,115m e E=815.234,847m; 205°01'25" - 48,88m, indo até o vértice FPS-P-0615, de coordenadas N=8.820.862,827m e E=815.214,173m; 264°43'17" - 53,45m, indo até o vértice FPS-P-0616, de coordenadas N=8.820.857,910m e E=815.160,952m; 295°38'13" - 50,35m, indo até o vértice FPS-P-0617, de coordenadas N=8.820.879,696m e E=815.115,556m; 230°11'14" - 53,37m, indo até o vértice FPS-P-0618, de coordenadas N=8.820.845,524m e E=815.074,560m; 231°17'04" - 49,91m, indo até o vértice FPS-P-0619, de coordenadas N=8.820.814,305m e E=815.035,614m; 285°24'51" - 48,98m, indo até o vértice FPS-P-0620, de coordenadas N=8.820.827,324m e E=814.988,394m; 214°54'27" - 48,22m, indo até o vértice FPS-P-0621, de coordenadas N=8.820.787,780m e E=814.960,800m; 149°13'47" - 50,55m, indo até o vértice FPS-P-0622, de coordenadas N=8.820.744,348m e E=814.986,660m; 210°28'37" - 43,38m, indo até o vértice FPS-P-0623, de coordenadas N=8.820.706,965m e E=814.964,660m; 249°33'00" - 46,96m, indo até o vértice FPS-P-0624, de coordenadas N=8.820.690,557m e E=814.920,658m; 202°54'18" - 35,35m, indo até o vértice FPS-P-0625, de coordenadas N=8.820.657,993m e E=814.906,899m; 300°50'01" - 50,93m, indo até o vértice FPS-P-0626, de coordenadas N=8.820.684,098m e E=814.863,166m; 199°38'44" - 48,16m, indo até o vértice FPS-P-0627, de coordenadas N=8.820.638,745m e E=814.846,976m; 208°40'02" - 34,55m, indo até o vértice FPS-P-0628, de coordenadas N=8.820.608,427m e E=814.830,400m; 324°15'56" - 41,58m, indo até o vértice FPS-P-0629, de coordenadas N=8.820.642,176m e E=814.806,118m; 223°55'40" - 52,26m, indo até o vértice FPS-P-0630, de coordenadas N=8.820.604,536m e E=814.769,861m; 194°47'17" - 52,58m, indo até o vértice FPS-P-0631, de coordenadas N=8.820.553,693m e E=814.756,439m; 274°30'31" - 48,19m, indo até o vértice FPS-P-0632, de coordenadas N=8.820.557,481m e E=814.708,399m; 216°21'59" - 38,25m, indo até o vértice FPS-P-0633, de coordenadas N=8.820.526,678m

e E=814.685,717m; 314°36'40" - 41,35m, indo até o vértice FPS-P-0634, de coordenadas N=8.820.555,715m e E=814.656,283m; 243°53'31" - 48,77m, indo até o vértice FPS-P-0635, de coordenadas N=8.820.534,251m e E=814.612,485m; 201°27'34" - 58,10m, indo até o vértice FPS-P-0636, de coordenadas N=8.820.480,177m e E=814.591,229m; 221°30'46" - 48,77m, indo até o vértice FPS-P-0637, de coordenadas N=8.820.443,659m e E=814.558,906m; 126°11'57" - 50,21m, indo até o vértice FPS-P-0638, de coordenadas N=8.820.414,003m e E=814.599,427m; 107°27'01" - 26,72m, indo até o vértice FPS-P-0639, de coordenadas N=8.820.405,990m e E=814.624,918m; 214°04'21" - 43,21m, indo até o vértice FPS-P-0640, de coordenadas N=8.820.370,198m e E=814.600,710m; 213°48'03" - 25,83m, indo até o vértice FPS-P-0641, de coordenadas N=8.820.348,733m e E=814.586,340m; 126°24'31" - 40,12m, indo até o vértice FPS-P-0642, de coordenadas N=8.820.324,920m e E=814.618,629m; 205°54'09" - 69,53m, indo até o vértice FPS-P-0643, de coordenadas N=8.820.262,372m e E=814.588,254m; 210°56'09" - 33,47m, indo até o vértice FPS-P-0644, de coordenadas N=8.820.233,667m e E=814.571,050m; 240°11'46" - 52,09m, indo até o vértice FPS-P-0645, de coordenadas N=8.820.207,775m e E=814.525,847m; 187°24'20" - 32,48m, indo até o vértice FPS-P-0646, de coordenadas N=8.820.175,561m e E=814.521,660m; 226°10'16" - 50,23m, indo até o vértice FPS-P-0647, de coordenadas N=8.820.140,775m e E=814.485,422m; 273°00'41" - 28,42m, indo até o vértice FPS-P-0648, de coordenadas N=8.820.142,268m e E=814.457,042m; 180°48'40" - 34,40m, indo até o vértice FPS-P-0649, de coordenadas N=8.820.107,870m e E=814.456,555m; 180°04'30" - 43,51m, indo até o vértice FPS-P-0650, de coordenadas N=8.820.064,359m e E=814.456,498m; 259°10'06" - 46,25m, indo até o vértice FPS-P-0651, de coordenadas N=8.820.055,667m e E=814.411,069m; 244°53'19" - 43,90m, indo até o vértice FPS-P-0652, de coordenadas N=8.820.037,037m e E=814.371,319m; 199°39'55" - 15,79m, indo até o vértice FPS-P-0653, de coordenadas N=8.820.022,170m e E=814.366,006m; 307°07'15" - 46,60m, indo até o vértice FPS-P-0654, de coordenadas N=8.820.050,293m e E=814.328,849m; 250°43'55" - 54,20m, indo até o vértice FPS-P-0655, de coordenadas N=8.820.032,409m e E=814.277,689m; 210°11'09" - 39,35m, indo até o vértice FPS-P-0656, de coordenadas N=8.819.998,399m e E=814.257,906m; 216°48'05" - 57,29m, indo até o vértice FPS-P-0657, de coordenadas N=8.819.952,526m e E=814.223,587m; 285°36'56" - 48,60m, indo até o vértice FPS-P-0658, de coordenadas N=8.819.965,609m e E=814.176,778m; 249°10'01" - 49,49m, indo até o vértice FPS-P-0659, de coordenadas N=8.819.948,009m e E=814.130,526m; 247°47'41" - 51,87m, indo até o vértice FPS-P-0660, de coordenadas N=8.819.928,406m e E=814.082,503m; 215°10'11" - 51,70m, indo até o vértice FPS-P-0661, de coordenadas N=8.819.886,140m e E=814.052,721m; 258°12'07" - 56,22m, indo até o vértice FPS-P-0662, de coordenadas N=8.819.874,655m e E=813.997,688m; 189°26'17" - 53,65m, indo até o vértice FPS-P-0663, de coordenadas N=8.819.821,719m e E=813.988,890m; 154°41'28" - 37,57m, indo até o vértice FPS-P-0664, de coordenadas N=8.819.787,751m e E=814.004,953m; 248°35'19" - 42,17m, indo até o vértice FPS-P-0665, de coordenadas N=8.819.772,355m e E=813.965,690m; 352°30'46" - 47,76m, indo até o vértice FPS-P-0666, de coordenadas N=8.819.819,705m e E=813.959,467m; 237°52'48" - 43,10m, indo até o vértice FPS-P-0667, de coordenadas N=8.819.796,789m e E=813.922,964m; 262°01'49" - 47,18m, indo até o vértice FPS-P-0668, de coordenadas N=8.819.790,248m e E=813.876,243m; 255°18'37" - 50,37m, indo até o vértice FPS-P-0669, de coordenadas N=8.819.777,476m e E=813.827,523m; 280°02'48" - 57,93m, indo até o vértice FPS-P-0670, de coordenadas N=8.819.787,582m e E=813.770,480m; 321°50'50" - 39,36m, indo até o vértice FPS-P-0671, de coordenadas N=8.819.818,537m e E=813.746,162m; 235°46'37" - 24,03m, indo até o vértice FPS-P-0672, de coordenadas N=8.819.805,021m e E=813.726,291m; 321°44'23" - 37,46m, indo até o vértice FPS-P-0673, de coordenadas N=8.819.834,433m e E=813.703,096m; 232°29'07" - 35,25m, indo até o vértice FPS-P-0674, de coordenadas N=8.819.812,964m e E=813.675,132m; 162°57'59" - 54,66m, indo até o vértice FPS-P-0675, de coordenadas N=8.819.760,701m e E=813.691,144m; 282°20'48" - 46,29m, indo até o vértice FPS-P-0676, de coordenadas N=8.819.770,600m e E=813.645,920m; 207°11'04" - 38,23m, indo até o vértice FPS-P-0677, de coordenadas N=8.819.736,594m e E=813.628,455m; 181°47'23" - 32,43m, indo até o vértice FPS-P-0678, de coordenadas N=8.819.704,177m e E=813.627,442m; 234°44'36" - 53,43m, indo até o vértice FPS-P-0679, de coordenadas N=8.819.673,334m e E=813.583,811m; 207°16'18" - 43,99m, indo até o vértice FPS-P-0680, de coordenadas N=8.819.634,233m e E=813.563,654m; 204°12'57" - 49,80m, indo até o vértice FPS-P-0681, de coordenadas N=8.819.588,819m e E=813.543,229m; 260°01'43" - 49,36m, indo até o vértice FPS-P-0682, de coordenadas N=8.819.580,272m e E=813.494,615m; 194°40'28" - 45,51m, indo até o vértice FPS-P-0683, de coordenadas N=8.819.536,250m e E=813.483,087m; 135°09'33" - 17,57m, indo até o vértice FPS-P-0684, de coordenadas N=8.819.523,789m e E=813.495,479m; 194°15'58" - 49,12m, indo até o vértice FPS-P-0685, de coordenadas N=8.819.476,182m e E=813.483,374m; 190°32'49" - 38,86m, indo até o vértice FPS-P-0686, de coordenadas N=8.819.437,978m e E=813.476,261m; 206°50'46" - 46,04m, indo até o vértice FPS-P-0687, de coordenadas N=8.819.396,899m e E=813.455,469m; 288°17'02" - 58,87m, indo até o vértice FPS-P-0688, de coordenadas N=8.819.415,368m e E=813.399,571m; 289°41'44" - 50,46m, indo até o vértice FPS-P-0689, de coordenadas N=8.819.432,375m

e E=813.352,061m; 268°16'37" - 49,86m, indo até o vértice FPS-P-0690, de coordenadas N=8.819.430,876m e E=813.302,228m; 282°35'52" - 51,81m, indo até o vértice FPS-P-0691, de coordenadas N=8.819.442,176m e E=813.251,665m; 272°40'00" - 41,76m, indo até o vértice FPS-P-0692, de coordenadas N=8.819.444,119m e E=813.209,948m; 266°42'44" - 36,62m, indo até o vértice FPS-P-0693, de coordenadas N=8.819.442,019m e E=813.173,392m; 182°08'10" - 19,88m, indo até o vértice FPS-P-0694, de coordenadas N=8.819.422,153m e E=813.172,651m; 230°57'00" - 53,09m, indo até o vértice FPS-P-0695, de coordenadas N=8.819.388,706m e E=813.131,421m; 229°13'54" - 46,24m, indo até o vértice FPS-P-0696, de coordenadas N=8.819.358,514m e E=813.096,404m; 179°02'23" - 43,97m, indo até o vértice FPS-P-0697, de coordenadas N=8.819.314,547m e E=813.097,141m; 284°23'11" - 45,61m, indo até o vértice FPS-P-0698, de coordenadas N=8.819.325,879m e E=813.052,962m; 176°04'03" - 29,06m, indo até o vértice FPS-P-0699, de coordenadas N=8.819.296,886m e E=813.054,955m; 237°40'43" - 46,66m, indo até o vértice FPS-P-0701, de coordenadas N=8.819.271,940m e E=813.015,527m; 344°29'46" - 38,65m, indo até o vértice FPS-P-0700, de coordenadas N=8.819.309,186m e E=813.005,195m; 216°26'19" - 69,15m, indo até o vértice FPS-P-0702, de coordenadas N=8.819.253,553m e E=812.964,121m; 295°31'27" - 47,98m, indo até o vértice FPS-P-0703, de coordenadas N=8.819.274,226m e E=812.920,826m; 272°41'05" - 54,63m, indo até o vértice FPS-P-0704, de coordenadas N=8.819.276,785m e E=812.866,251m; 251°07'12" - 43,28m, indo até o vértice FPS-P-0705, de coordenadas N=8.819.262,779m e E=812.825,296m; 157°47'04" - 21,35m, indo até o vértice FPS-P-0706, de coordenadas N=8.819.243,017m e E=812.833,367m; 221°56'11" - 46,42m, indo até o vértice FPS-P-0707, de coordenadas N=8.819.208,482m e E=812.802,341m; 252°49'33" - 36,24m, indo até o vértice FPS-P-0708, de coordenadas N=8.819.197,780m e E=812.767,713m; 266°23'44" - 35,18m, indo até o vértice FPS-P-0709, de coordenadas N=8.819.195,568m e E=812.732,598m; 212°16'45" - 39,86m, indo até o vértice FPS-P-0710, de coordenadas N=8.819.161,865m e E=812.711,309m; 190°52'52" - 41,20m, indo até o vértice FPS-P-0711, de coordenadas N=8.819.121,403m e E=812.703,531m; 228°25'57" - 49,71m, indo até o vértice FPS-P-0712, de coordenadas N=8.819.088,420m e E=812.666,339m e 246°58'05" - 20,49m, indo até o vértice FPS-M-0088, de coordenadas N=8.819.080,405m e E=812.647,486m: deste, segue confrontando com a Fazenda Pedras de Lillian Brito Maia Cavalcante, matrícula nº 1.554, código do INCRA nº 924.091.000.701-0, com os seguintes azimutes e distâncias: 334°17'02" - 1.431,05m, indo até o vértice FPS-M-0089, de coordenadas N=8.820.369,714m e E=812.026,535m e 033°52'28" - 464,28m, indo até o vértice FPS-M-0090, de coordenadas N=8.820.755,188m e E=812.285,313m: cravado na faixa de domínio da estrada vicinal sem nome, que liga Monte do Carmo à Fazenda Gameleira, deste, segue pela faixa de domínio da estrada vicinal sem nome, no sentido a Fazenda Gameleira, com os seguintes azimutes e distâncias: 073°48'49" - 1.953,92m, indo até o vértice FPS-M-0091, de coordenadas N=8.821.299,865m e E=814.161,778m; 085°50'32" - 100,15m, indo até o vértice FPS-M-0092, de coordenadas N=8.821.307,126m e E=814.261,661m; 086°45'48" - 203,02m, indo até o vértice FPS-M-0093; vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas foram obtidas a partir do serviço disponibilizado pelo IBGE - Posicionamento por Ponto Preciso, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGR, tendo como S.G.R. (Sistema Geodésico de Referência) o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM."

II - Ressalvar as situações jurídicas pré-existentes, sobre os imóveis ora arrecadados.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário da cidade de Monte do Carmo - TO, Comarca de Porto Nacional - TO, a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

Publique-se.

Palmas - TO, 18 de maio de 2016.

PORTARIA Nº 189/2016, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando finalmente, a inexistência de domínio particular sobre os imóveis que abaixo mencionam, consoante a Certidão de Inteiro Teor, e Certidão Negativa de Registro, do Cartório de Registro de Imóveis, da cidade de Monte do Carmo - TO, comarca de Porto Nacional - TO, datadas de 06/12/2012,

Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Fazenda Sítio Dourado, com área de 148,6146 ha (cento e quarenta e oito hectares, sessenta e um ares e quarenta e seis centiares), situado no município de Monte do Carmo, com os limites e confrontações seguintes: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice B46-M-0139, de coordenadas N 8.806.655,917m e E 815.893,170m, cravado na confrontação da Chácara Matança, Matrícula: 2.416 Liv. 28 Fls. 15/16, propriedade de Domingos Ribeiro Quintanilha, com a Fazenda Dourado, posse de Ana Amaral Magalhães. Deste, segue confrontando com a Fazenda Dourado, posse de Ana Amaral Magalhães, com os seguintes azimutes e distâncias: 142°48'48" - 96,35m, até o vértice B46-M-0140 de coordenadas N 8.806.579,161m e E 815.951,403m, 148°52'29" - 1466,65m, até o vértice B46-M-0141 de coordenadas N 8.805.323,653m e E 816.709,530m. Deste, segue confrontando com a Chácara Cabeceira das Contendas, M-2064 Código INCRA Nº 000.019.475.947-9, de Antônio Ferreira de Souza, com os seguintes azimutes e distâncias: 169°18'11" - 127,99m, até o vértice B46-M-0142 de coordenadas N 8.805.197,892m e E 816.733,286m, 153°29'20" - 26,66m, até o vértice B46-M-0143 de coordenadas N 8.805.174,036m e E 816.745,186m, cravado nessa referida confrontação e na margem direita do Córrego Arpuim. Deste, segue pela margem direita do Córrego Arpuim no sentido de sua jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 217°27'06" - 56,68m, até o vértice B46-P-0276 de coordenadas N 8.805.129,042m e E 816.710,721m, 221°26'31" - 44,86m, até o vértice B46-P-0277 de coordenadas N 8.805.095,415m e E 816.681,031m, 264°26'17" - 45,58m, até o vértice B46-P-0278 de coordenadas N 8.805.090,997m e E 816.635,663m, 135°32'53" - 29,05m, até o vértice B46-P-0279 de coordenadas N 8.805.070,258m e E 816.656,009m, 281°34'14" - 64,56m, até o vértice B46-P-0280 de coordenadas N 8.805.083,207m e E 816.592,762m, 272°35'30" - 77,95m, até o vértice B46-P-0281 de coordenadas N 8.805.086,732m e E 816.514,888m, 288°7'17" - 27,15m, até o vértice B46-P-0282 de coordenadas N 8.805.095,177m e E 816.489,083m, 229°41'48" - 22,77m, até o vértice B46-P-0283 de coordenadas N 8.805.080,447m e E 816.471,716m, 264°39'55" - 14,23m, até o vértice B46-P-0284 de coordenadas N 8.805.079,124m e E 816.457,548m, 309°39'34" - 18,17m, até o vértice B46-P-0285 de coordenadas N 8.805.090,722m e E 816.443,558m, 210°56'50" - 27,83m, até o vértice B46-P-0286 de coordenadas N 8.805.066,858m e E 816.429,249m, 299°59'41" - 8,70m, até o vértice B46-P-0287 de coordenadas N 8.805.071,208m e E 816.421,713m, 223°34'49" - 17,15m, até o vértice B46-P-0288 de coordenadas N 8.805.058,782m e E 816.409,888m, 242°46'09" - 32,48m, até o vértice B46-P-0289 de coordenadas N 8.805.043,921m e E 816.381,010m, 291°39'37" - 17,58m, até o vértice B46-P-0290 de coordenadas N 8.805.050,410m e E 816.364,671m, 224°34'41" - 19,88m, até o vértice B46-P-0291 de coordenadas N 8.805.036,249m e E 816.350,717m, 260°18'57" - 16,77m, até o vértice B46-P-0292 de coordenadas N 8.805.033,428m e E 816.334,186m, 210°46'34" - 34,79m, até o vértice B46-P-0293 de coordenadas N 8.805.003,535m e E 816.316,383m, 282°12'20" - 27,23m, até o vértice B46-P-0294 de coordenadas N 8.805.009,293m e E 816.289,764m, 313°18'23" - 30,98m, até o vértice B46-P-0295 de coordenadas N 8.805.030,543m e E 816.267,219m, 249°26'07" - 53,49m, até o vértice B46-P-0296 de coordenadas N 8.805.011,754m e E 816.217,138m, 318°8'54" - 57,00m, até o vértice B46-P-0297 de coordenadas N 8.805.054,209m e E 816.179,110m, 295°19'35" - 64,38m, até o vértice B46-P-0298 de coordenadas N 8.805.081,751m e E 816.120,914m, 291°0'20" - 50,68m, até o vértice B46-P-0299 de coordenadas N 8.805.099,916m e E 816.073,606m, 285°29'23" - 73,90m, até o vértice B46-P-0300 de coordenadas N 8.805.119,653m e E 816.002,387m, 264°30'09" - 32,03m, até o vértice B46-P-0301 de coordenadas N 8.805.116,584m e E 815.970,500m, 353°14'16" - 85,87m, até o vértice B46-P-0302 de coordenadas N 8.805.201,856m e E 815.960,389m, 345°42'44" - 15,92m, até o vértice B46-P-0303 de coordenadas N 8.805.217,280m e E 815.956,461m, 359°52'08" - 38,00m, até o vértice B46-P-0304 de coordenadas N 8.805.255,284m e E 815.956,374m, 339°25'38" - 25,81m, até o vértice B46-P-0305 de coordenadas N 8.805.279,444m e E 815.947,306m, 341°50'04" - 39,82m, até o vértice B46-P-0306 de coordenadas N 8.805.317,275m e E 815.934,893m, 266°23'52" - 24,83m, até o vértice B46-P-0307 de coordenadas N 8.805.315,715m e E 815.910,113m, 163°59'30" - 25,77m, até o vértice B46-P-0308 de coordenadas N 8.805.290,947m e E 815.917,219m, 297°7'53" - 37,47m, até o vértice B46-P-0309 de coordenadas N 8.805.308,033m e E 815.883,875m, 225°23'01" - 35,48m, até o vértice B46-P-0310 de coordenadas N 8.805.283,114m e E 815.858,620m, 355°43'31" - 6,56m, até o vértice B46-P-0311 de coordenadas N 8.805.289,656m e E 815.858,131m, 351°44'26" - 32,98m, até o vértice B46-P-0312 de coordenadas N 8.805.322,289m e E 815.853,394m, 272°52'28" - 41,18m, até o vértice B46-P-0313 de coordenadas N 8.805.324,354m e E 815.812,269m, 178°14'07" - 34,10m, até o vértice B46-P-0314 de coordenadas N 8.805.290,275m e E 815.813,319m, 266°21'12" - 17,85m, até o vértice B46-P-0315 de coordenadas N 8.805.289,041m e E 815.795,508m,

224°56'10" - 24,13m, até o vértice B46-P-0316 de coordenadas N 8.805.271,959m e E 815.778,464m, 255°45'00" - 40,63m, até o vértice B46-P-0317 de coordenadas N 8.805.261,958m e E 815.739,085m, 257°41'23" - 50,23m, até o vértice B46-P-0318 de coordenadas N 8.805.251,249m e E 815.690,011m, 240°37'06" - 24,32m, até o vértice B46-P-0319 de coordenadas N 8.805.239,318m e E 815.668,821m, 187°0'29" - 10,93m, até o vértice B46-P-0320 de coordenadas N 8.805.228,474m e E 815.667,488m, 233°37'41" - 12,82m, até o vértice B46-P-0321 de coordenadas N 8.805.220,874m e E 815.657,169m, 283°0'06" - 16,43m, até o vértice B46-P-0322 de coordenadas N 8.805.224,570m e E 815.641,162m, 244°57'59" - 23,51m, até o vértice B46-P-0323 de coordenadas N 8.805.214,621m e E 815.619,859m, 216°19'54" - 45,95m, até o vértice B46-P-0324 de coordenadas N 8.805.177,607m e E 815.592,638m, 228°11'47" - 33,25m, até o vértice B46-P-0325 de coordenadas N 8.805.155,443m e E 815.567,852m, 270°47'36" - 42,68m, até o vértice B46-M-0144 de coordenadas N 8.805.156,034m e E 815.525,178m, cravado margem direita do Córrego Arpuim; e com a Fazenda Arpuim Lote nº 01 M-2488 de Valmir de Oliveira Amaral. Deste, segue confrontando Valmir de Oliveira Amaral, com os seguintes azimutes e distâncias 313°47'26" - 536,11m, até o vértice B46-M-0145 de coordenadas N 8.805.527,038m e E 815.138,170m, 5°22'31" - 78,96m, até o vértice B46-M-0146 de coordenadas N 8.805.605,654m e E 815.145,567m. Deste, segue confrontando com Chácara Matança, Matrícula: 2.416 Liv. 28 Fls. 15/16, propriedade de Domingos Ribeiro Quintanilha, com azimute de 8°16'29" e distância 320,40m, até o vértice B46-M-0147 de coordenadas N 8.805.922,718m e E 815.191,679m. Deste, segue confrontando com a Chácara nº2 do Loteamento Arpuim, M-1048 de Feliciano Rodrigues de Oliveira, com azimute de 37°25'43" e distância 443,36m, até o vértice B46-M-0148 de coordenadas N 8.806.274,795m e E 815.461,140m. Deste, segue confrontando com Chácara Matança, Matrícula: 2.416 Liv. 28 Fls. 15/16, propriedade de Domingos Ribeiro Quintanilha, com os seguintes azimutes e distâncias: 128°40'42" - 39,94m, até o vértice B46-M-0202 de coordenadas N 8.806.249,832m e E 815.492,323m, 112°12'42" - 53,43m, até o vértice B46-M-0203 de coordenadas N 8.806.229,634m e E 815.541,788m, 27°54'58" - 63,43m, até o vértice B46-M-0204 de coordenadas N 8.806.285,684m e E 815.571,485m, 354°39'30" - 83,02m, até o vértice B46-M-0205 de coordenadas N 8.806.368,346m e E 815.563,756m, 23°26'56" - 60,91m, até o vértice B46-M-0206 de coordenadas N 8.806.424,228m e E 815.587,995m, 314°56'17" - 7,18m, até o vértice B46-M-0149 de coordenadas N 8.806.429,303m e E 815.582,909m, 55°23'28" - 116,41m, até o vértice B46-M-0150 de coordenadas N 8.806.495,421m e E 815.678,721m, 91°36'06" - 51,80m, até o vértice B46-M-0151 de coordenadas N 8.806.493,973m e E 815.730,503m, 50°51'45" - 87,03m, até o vértice B46-M-0152 de coordenadas N 8.806.548,902m e E 815.798,003m, 30°23'35" - 80,82m, até o vértice B46-M-0153 de coordenadas N 8.806.618,613m e E 815.838,891m, 55°30'02" - 65,86m, até o vértice B46-M-0139, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas foram obtidas a partir do serviço disponibilizado pelo IBGE - Posicionamento por Ponto Preciso, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como S.G.R. (Sistema Geodésico de Referência) o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM."

II - Ressalvar as situações jurídicas pré-existentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário da cidade de Monte do Carmo - TO, Comarca de Porto Nacional - TO, a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

Publique-se.

Palmas - TO, 10 de agosto de 2016.

PORTARIA Nº 223/2016, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, art. 3º, § I, tendo em vista que lhe complete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízos de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscais de Contrato e consequentes aditivos, bem como seus respectivos substitutos, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Nº do contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Saudeni Alves Pugas Mat: 547910-5	Dourival da Rocha Miranda Mat: 586010-3	005/2014	BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.	Aquisição de serviços de implantação e gerenciamento de cartão magnético, via web em sistema próprio da contratada para abastecimento da frota de veículos.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e Fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa e Financeira na pessoa do seu Diretor sobre tais eventos;

III - solicitar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente através de relatório ao Diretor da área de sua abrangência sobre tais eventos para ciência e tomada de providências;

IV - controlar o prazo de vigência do Instrumento Contratual sob a sua responsabilidade e encaminhar informações à unidade administrativa com a solicitação de prorrogação;

V - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços será cumprida integralmente ou parceladamente;

VI - receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

VII - solicitar à unidade competente esclarecimento de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VIII - comunicar à unidade competente, eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;

IX - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e externos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO: Nº 05/2014

PROCESSO: Nº 2014.34510.000026

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS.

CONTRATADA: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de combustíveis e lubrificantes.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 59.999,57 (cinquenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34510.21.122.1134.4269

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

FONTES: 0100666666 e 0240666666

VIGÊNCIA: 19/09/2016 até 19/09/2017.

DATA DA ASSINATURA: 19/09/2016.

SIGNATÁRIOS: JÚLIO CÉSAR MACHADO Presidente - ITERTINS - Contratante

ANTONIO RODRIGUES DE FARIA - REPRESENTANTE - Contratada

DEFENSORIA PÚBLICADefensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM****ATO Nº 312, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos IV e X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO que incumbe ao Defensor Público-Geral autorizar os afastamentos dos Defensores Públicos e dos demais servidores, bem como a prática de atos de gestão administrativa, financeira e de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do art. 20, §11, II, "d" c/c art. 117, V, ambos da Lei nº 1.818/2007, bem como em conformidade com o Parecer DIJUR nº 020/2014, ao Oficial de Diligências, BRUNO MAIALAMOUNIER, afastamento com remuneração para participar do Curso de Formação da Polícia Civil do Tocantins, compreendido entre 07 de novembro de 2016 a 21 de dezembro de 2016.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 10 dias do mês de outubro de 2016.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO: 002
CONTRATO Nº: 024/2013
PROCESSO SEI Nº: 15.0.000002373-3
LOCATÁRIO: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
LOCADORA: Teodora Maria Gonçalves Taguatinga De Souza
OBJETO: Renovação do Contrato de Locação nº 024/2013 no município de Taguatinga - TO, pelo período de 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.1173.2104; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36; NOTA DE DOTAÇÃO: 2016NE00958.
VIGÊNCIA: 14/10/2016 a 13/10/2017
VALOR: R\$ 2.183,06 (dois mil cento e oitenta e três reais e seis centavos) mensais.
DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2016.
SIGNATÁRIOS: Alexandre Augustus Lopes Elias El Zayek - Subdefensor Público-Geral - Locatário
Teodora Maria Gonçalves Taguatinga de Souza - Locadora

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS****AVISO DE REVOGAÇÃO
RDC ELETRÔNICO Nº 001/2016**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Superintendente de Compras e Licitações, torna pública a REVOGAÇÃO do RDC ELETRÔNICO Nº 001/2016, do tipo do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, para contratação de empresa para execução dos serviços de construção de Centros Educacionais Infantis - CMEIS, de interesse da Secretaria de Educação, Processo nº 2015034169, em atendimento ao DESPACHO SEMED/GAB/Nº 027/2016, emitido pelo órgão requisitante, o qual manifesta pela revogação do certame para adequações no Termo de Referência. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, Alameda 03, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no prédio do PREVIPALMAS, 2º andar, em horário comercial, em dias úteis pelos fones (63) 2111-2736/2737 ou email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas - TO, 11 de Outubro de 2016.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Superintendente de Compras e Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMAS**EXTRATO DE CONTRATO**

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016
Contratante: Prefeitura Municipal de Almas - TO, CNPJ nº 01.138.551/0001-89
Contratada: Construtora JS Eireli - ME CNPJ nº 13.265.967/0001-47
Valor Global: R\$ 250.041,91 (duzentos e cinquenta mil, quarenta e um reais e noventa e um centavos)
Objeto: Contratação de empresa, para execução de Obra de 2.540,30 M² de pavimentação em bloquetes.
Dotação: 15.452.0501.1.087 - Construção de Calçadas e Meio-fio / 44.90.51.00 - Obras e Instalações / Fonte 2070-10
Signatários: Leonardo Sette Cintra pela Contratante / João Eduardo Pereira Cunha pela Contratada.
Data da Assinatura: 25/08/2016.
Leonardo Sette Cintra
Prefeito Municipal

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016
REPUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Almas-TO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público os seguintes resultados de licitações: Objeto: Contratação de empresa, para execução da obra de construção de 1.740 M² de passeio de contrato, (convênio nº 001/2016 - SEINF). Data de realização: 12/09/2016 às 08:30. Empresa ganhadora: Universal Engenharia Civil e Agronomia Ltda EPP CNPJ nº 20.773.824/0001-01. Valor Aceito: R\$ 86.437,25 (oitenta e seis mil, quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos).

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016
REPUBLICAÇÃO**

Objeto: Contratação de empresa, para execução da obra de construção de 1.740 M² de passeio de contrato, (convênio nº 001/2016 - SEINF). Homologo o presente procedimento licitatório em favor da empresa: Universal Engenharia Civil e Agronomia Ltda EPP CNPJ nº 20.773.824/0001-01, Valor Aceito: R\$ 86.437,25 (oitenta e seis mil, quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos). Data da Homologação: 22/09/2016. Leonardo Sette Cintra - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS**RESULTADO DE JULGAMENTO**

A Comissão Permanente de Licitação, através do Presidente declara, para fins de conhecimentos dos interessados, o seguinte resultado da licitação realizada para a Prefeitura Municipal de Darcinópolis - TO:

Pregão Presencial	Objeto	Resultado	Item/ Lote
013/2016/SRP	Eventual Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva das Bombas Submersas, entre outras, para atender a Prefeitura Municipal de Darcinópolis - TO	Aline Alves Ribeiro - Elétrica Sul, CNPJ 22.674.085/0001-26	01 a 19

Maria Emilia de Sousa Moura Neta Paranaguá
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS**EXTRATOS****SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

No dia 10 de Outubro de 2016, às 07:30 horas, foi aberta a sessão referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2016 - SRP Nº 001/2016, cujo o objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/EQUIPAMENTOS PERMANENTES E CONSUMO DE ESCRITÓRIO, INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICOS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E HOSPITALARES, DESTINADO A UPA (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO), DESTE MUNICÍPIO. Após o credenciamento e abertura dos envelopes proposta de preços, a sessão foi suspensa, para análise das marcas ofertadas referente aos equipamentos médico hospitalar das propostas dos licitantes participantes. A reabertura do referido certame, se dará após a análise das propostas e aviso da reabertura.

EXTRATOS DE CONTRATO

Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações posteriores N. do contrato: 043/2016 Modalidade: Pregão Presencial 068/2016 Tipo de contrato: Prestação de Serviços Contratante: Prefeitura Municipal de Dianópolis Contratado: ASSESSORAR CONSULTORIA E ACESSORIA CONTÁBIL EIRELI - ME Objeto: Contratação de Empresa para Elaboração dos Balancetes Contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial mensal, demonstrativo de receita e despesas orçamentária, elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), elaboração do Plano Plurianual (PPA) elaboração da Lei Orçamentária (LOA), elaboração do balanço geral anual do ordenador e consolidação das contas anuais de 2016 e serviços técnicos contábeis na elaboração de DCTF mensais e anuais, informação ao SISTN, receita federal, assessoramento a diligência para o ano de 2016, da Prefeitura Municipal de Dianópolis -TO conforme anexo no edital. Valor Total Global: R\$ 105.256,00 (Cento e cinco mil duzentos e cinquenta e seis reais). Prazo de Vigência: O prazo da presente contratação é para todo exercício fiscal de 2016, a partir da assinatura da homologação até 31/12/2016, podendo ser prorrogada na forma prevista no inciso "II", do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21/06/93, com atualização publicada em 06/07/94, nos moldes do artigo 3º da Lei nº 8.883/94, desde que haja interesse do CONTRATANTE. Forma de Pagto: serão pagos em parcelas conforme notas fiscais de empenho devidamente atestadas. Dotação Orçamentária Programa: 04.129.00542.013 Elemento: 3.3.90.39 Data da assinatura: 03 de Outubro de 2016

Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações posteriores N. do contrato: 044/2016 Modalidade: Pregão Presencial 072/2016 Tipo de contrato: Prestação de Serviços Contratante: O Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Dianópolis - FUNPREV Contratado: ASSESSORAR CONSULTORIA E ACESSORIA CONTÁBIL EIRELI - ME Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço contábeis, elaboração confecção dos balancetes contábeis financeiro, orçamentário e patrimonial mensal, demonstrativos da receita e despesas orçamentária, razão diária apresentados por contas ou grupo de contas, de forma analítica ou sintética, através de processamento eletrônico computadorizado elaboração de RGF-Relatório de gestão fiscal e RREO-Relatório resumido de execução orçamentária, alimentação informação de dados da execução orçamentária do Município para o sistema de prestação de contas do SICAP DO TCE/TO, elaboração confecção do balanço geral anual do ordenador e consolidação das contas anuais. Serviço técnico contábeis na elaboração do SIOF, Receita Federal, Assessoramento a diligência para o ano de 2016, do Funprev - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Dianópolis TO, Conforme anexo deste edital. Valor Total Global: R\$ 27.150,00 (Vinte e sete mil cento e cinquenta reais). Prazo de Vigência: O prazo da presente contratação é para todo exercício fiscal de 2016, a partir da assinatura da homologação até 31/12/2016, podendo ser prorrogada na forma prevista no inciso "II", do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21/06/93, com atualização publicada em 06/07/94, nos moldes do artigo 3º da Lei nº 8.883/94, desde que haja interesse do CONTRATANTE. Forma de Pagto: serão pagos em parcelas conforme notas fiscais de empenho devidamente atestadas. Dotação Orçamentária Programa: 09.271.1003.2.097 Elemento: 3.3.90.39 Data da assinatura: 03 de Outubro de 2016

Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações posteriores N. do contrato: 055/2016 Modalidade: Pregão Presencial nº: 060/2016 Tipo de contrato: Aquisição Contratante: Prefeitura Municipal de Dianópolis Contratado: SAMILARAIZA FONSECA VALENTE Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE CAMISETAS, PARA SEREM UTILIZADAS NO PROJETO RODAS DE CONVERSAS ESCOLHAS E CONSTRUÇÃO DO AMANHÃ, SICOV Nº 037223/2014, CONFORME ANEXO DO EDITAL, Valor Total Global: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) Prazo de Vigência: O prazo de validade/garantia, de no mínimo 12 (doze) meses, a validade, será a partir de sua assinatura até dia 31 de Dezembro de 2016. Forma de Pagto: a serem pagos mediante apresentação de notas fiscais devidamente atestadas. Dotação Orçamentária Programa: 14.243.0122.2.076 ELEMENTO: 3.3.90.39 Data da assinatura: 03 dias do mês de Outubro de 2016.

Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações posteriores N. do contrato: 046/2016 Modalidade: Dispensa de Licitação Tipo de contrato: Prestação de Serviços Contratante: Prefeitura Municipal de Dianópolis Contratado: ASSESSORAR CONSULTORIA E ACESSORIA CONTÁBIL EIRELI - ME Objeto: Contratação de Empresa para Elaboração dos Balancetes Contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial mensal, demonstrativo de receita e despesas orçamentária, elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), elaboração do Plano Plurianual (PPA) elaboração da Lei Orçamentária (LOA), elaboração do balanço geral anual do ordenador e consolidação das contas anuais de 2016 e serviços técnicos contábeis na elaboração de DCTF mensais e anuais, informação ao SISTN, receita federal, assessoramento a diligência para o ano de 2016, da Prefeitura Municipal de Dianópolis -TO conforme anexo no edital. Valor Total Global: R\$ 13.000,00 (treze mil reais) Prazo de Vigência: 30 (trinta) dias a contar da sua assinatura Forma de Pagto: A serem pagos conforme notas fiscais de empenho devidamente atestadas Dotação Orçamentária Programa: 04.129.00542.013 Elemento: 3.3.90.39 Data da assinatura: 01 de Setembro de 2016

Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações posteriores N. do contrato: 047/2016 Modalidade: Dispensa de Licitação Tipo de contrato: Prestação de Serviços Contratante: O Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Dianópolis - Funprev Contratado: ASSESSORAR CONSULTORIA E ACESSORIA CONTÁBIL EIRELI - ME. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço contábeis, elaboração confecção dos balancetes contábeis financeiro, orçamentário e patrimonial mensal, demonstrativos da receita e despesas orçamentária, razão diária apresentados por contas ou grupo de contas, de forma analítica ou sintética, através de processamento eletrônico computadorizado elaboração de RGF - Relatório de gestão fiscal e RREO - Relatório resumido de execução orçamentária, alimentação informação de dados da execução orçamentária do Município para o sistema de prestação de contas do SICAP DO TCE/TO, elaboração confecção do balanço geral anual do ordenador e consolidação das contas anuais, Serviço técnico contábeis na elaboração do SIOF, Receita Federal, Assessoramento a diligência para o ano de 2016, do Funprev Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Dianópolis - TO, Conforme anexo deste edital. Valor Total Global: R\$ 5.550,00 (cinco mil quinhentos e cinquenta reais) Prazo de Vigência: 30 (trinta) dias a contar da sua assinatura Forma de Pagto: A serem pagos conforme notas fiscais de empenho devidamente atestadas Dotação Orçamentária Programa: 09.271.1003.2.097 Elemento: 3.3.90.39 Data da assinatura: 01 de Setembro de 2016

Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações posteriores N. do contrato: 048/2016 Modalidade: Dispensa de Licitação Tipo de contrato: Prestação de Serviços Contratante: Prefeitura Municipal de Dianópolis Contratado: INOVE SISTEMAS - COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA Objeto: O objeto do presente contrato: Locação de Sistema de Informática (Portal Transparência) com finalidade de disponibilizar detalhar ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade das informações Orçamentárias, e financeiras, em meios eletrônicos de acesso público com finalidade de disponibilizar, divulgar as ações e informações da Gestão Municipal. Processo: 1362/2016 Valor Total Global: R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais) Prazo de Vigência: Forma de Pagto: a serem pagos, mediante a apresentação de nota fiscal e empenho, devidamente atestados. Dotação Orçamentária Programa: 04.122.0004.2.009 Elemento: 3.3.90.39 Data da assinatura: 03 dias do mês de Outubro de 2016.

Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações posteriores N. do contrato: 058/2016 Modalidade: Pregão na forma Presencial Nº 061/2016 Tipo de contrato: Aquisição Contratante: Fundo Municipal de Saúde Contratado: PRIMAVIA VEÍCULO LTDA Objeto: Aquisição de 1 (um) veículo tipo mini van para uso do centro de atendimento psicossocial dr. Chagas, (capsII) deste município, conforme anexo do edital Valor Total Global: R\$ 143.500,00 (cento e quarenta e três mil e quinhentos reais). Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato é a partir da adjudicação/homologação por parte do Prefeito Municipal, até o término da garantia do veículo licitado. Forma de Pagto: O pagamento será efetuado após a entrega do veículo, com recursos do Tesouro Municipal ou de transferências de convênios, com o governo Estadual ou Federal, após o implemento de condições e de acordo com o fornecimento do veículo, estipulado na proposta ou no contrato firmado, após a emissão da competente nota fiscal/fatura emitida pelo contratado, devendo ser atestado o recebimento do mesmo pelo responsável do setor competente, mediante crédito em conta corrente de banco, e agência indicada pelo fornecedor vencedor da Proposta de Preços. DOTAÇÃO: 10.301.0212.02.036 ELEMENTO: 4.4.90.52 Data da assinatura: Aos 03 de Outubro de 2016.

Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações posteriores N. do contrato: 059/2016 Modalidade: Modalidade Pregão Presencial 069/2016 Tipo de contrato: Prestação de Serviços Contratante: Fundo Municipal de Saúde Contratado: ASSESSORAR CONSULTORIA E ACESSORIA CONTÁBIL EIRELI - ME Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviço contábeis, elaboração confecção dos balancetes contábeis financeiro, orçamentário e patrimonial mensal, demonstrativos da receita e despesas orçamentária, razão diária apresentados por contas ou grupo de contas, de forma analítica ou sintética, através de processamento eletrônico computadorizado elaboração de RGF-relatório de gestão fiscal e RREO-relatório resumido de execução orçamentária, elaboração confecção do balanço geral anual do ordenador e consolidação das contas anuais elaboração do sistema de informações sobre orçamentos públicos e saúde (SIOPS) para o ano de 2016, do Fundo Municipal de Saúde, conforme anexo deste edital. Valor Total Global: R\$ 42.792,50 (quarenta e dois mil setecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos) Prazo de Vigência: O prazo da presente contratação é para todo exercício fiscal de 2016, a partir da assinatura a homologação até 31/12/2016 Forma de Pagto: serão pagos em parcelas conforme notas fiscais de empenho devidamente atestadas Dotação Orçamentária Programa: 10.301.0125.2.030 Elemento: 3.3.90.39 Data da assinatura: 03 de Outubro de 2016

Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações posteriores N. do contrato: 038/2016 Modalidade: Pregão Presencial 071/2016 Tipo de contrato: Prestação de Serviços Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social Contratado: ASSESSORAR CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELI - ME Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviço contábeis, elaboração confecção dos balancetes contábeis financeiro, orçamentário e patrimonial mensal, demonstrativos da receita e despesas orçamentária, razão diária apresentados por contas ou grupo de contas, de forma analítica ou sintética, através de processamento eletrônico computadorizado elaboração de RGF-relatório de gestão fiscal e RREO-relatório resumido de execução orçamentária, alimentação informação de dados de execução orçamentária do município para o sistema de prestação de contas do SICAP DO TCE/TO, elaboração confecção do balanço geral anual do ordenador e consolidação das contas anuais, serviço técnico contábeis na elaboração do SIOP, receita federal, assessoramento a diligência para o ano de 2016, do Fundo Municipal de Educação, conforme anexo deste edital. Valor Total Global: R\$ 22.442,30 (vinte e dois mil quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta centavos). Prazo de Vigência: O prazo da presente contratação é para todo exercício fiscal de 2016, a partir da assinatura da homologação até 31/12/2016. Forma de Pagtº: serão pagos em parcelas conforme notas fiscais de empenho devidamente atestadas. Dotação Orçamentária Programa: 08.244.0125.2.025 Elemento: 3.3.90.39 Data da assinatura: 03 de Outubro de 2016

Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações posteriores N. do contrato: 039/2016 Modalidade: Dispensa de Licitação Tipo de contrato: Prestação de Serviços Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social Contratado: ASSESSORAR CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELI - ME. Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviço contábeis, elaboração confecção dos balancetes contábeis financeiro, orçamentário e patrimonial mensal, demonstrativos da receita e despesas orçamentária, razão diária apresentados por contas ou grupo de contas, de forma analítica ou sintética, através de processamento eletrônico computadorizado elaboração de RGF - relatório de gestão fiscal e RREO - relatório resumido de execução orçamentária, alimentação informação de dados de execução orçamentária do município para o sistema de prestação de contas do SICAP DO TCE/TO para o Fundo Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme anexo deste edital. Valor Total Global: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) Prazo de Vigência: 30 (trinta) dias a contar de sua assinatura Forma de Pagtº: A serem pagos conforme notas fiscais devidamente atestadas Dotação Orçamentária Programa: 08.244.0125.2.025 Elemento: 3.3.90.39 Data da assinatura: 01 de Setembro de 2016

Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações posteriores N. do contrato: 030/2016 Modalidade: Pregão Presencial 070/2016 Tipo de contrato: Prestação de Serviços Contratante: Fundo Municipal de Educação Contratado: ASSESSORAR CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELI - ME Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviço contábeis, elaboração confecção dos balancetes contábeis financeiro, orçamentário e patrimonial mensal, demonstrativos da receita e despesas orçamentária, razão diária apresentados por contas ou grupo de contas, de forma analítica ou sintética, através de processamento eletrônico computadorizado elaboração de RGF - relatório de gestão fiscal e RREO - relatório resumido de execução orçamentária, alimentação informação de dados de execução orçamentária do município para o sistema de prestação de contas do SICAP DO TCE/TO, elaboração confecção do balanço geral anual do ordenador e consolidação das contas anuais, serviço técnico contábeis na elaboração do SIOP, receita federal, assessoramento a diligência para o ano de 2016, do Fundo Municipal de Educação, conforme anexo deste edital. Valor Total Global: R\$ 37.792,50 (trinta e sete mil setecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). Prazo de Vigência: O prazo da presente contratação é para todo exercício fiscal de 2016, a partir da assinatura da homologação até 31/12/2016. Forma de Pagtº: serão pagos em parcelas conforme notas fiscais de empenho devidamente atestadas Dotação Orçamentária Programa: 12.361.0016.2.046 Elemento: 3.3.90.39 Data da assinatura: 03 de Outubro de 2016

Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações posteriores N. do contrato: 031/2016 Modalidade: Dispensa de Licitação Tipo de contrato: Prestação de Serviços Contratante: Fundo Municipal de Educação Contratado: ASSESSORAR CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELI - ME. Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviço contábeis, elaboração confecção dos balancetes contábeis financeiro, orçamentário e patrimonial mensal, demonstrativos da receita e despesas orçamentária, razão diária apresentados por contas ou grupo de contas, de forma analítica ou sintética, através de processamento eletrônico computadorizado elaboração de RGF - Relatório de gestão fiscal e RREO - relatório resumido de execução orçamentária, alimentação informação de dados de execução orçamentária do município para o sistema de prestação de contas do SICAP DO TCE/TO, elaboração confecção do balanço geral anual do ordenador e consolidação das contas anuais, serviço técnico contábeis na elaboração do SIOP, receita federal, assessoramento a diligência para o ano de 2016, do Fundo Municipal de Educação, conforme anexo deste edital. Valor Total Global: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais) Prazo de Vigência: 30 (trinta) dias a contar de sua assinatura Forma de Pagtº: A serem pagos conforme notas fiscais devidamente atestadas Dotação Orçamentária Programa: 12.361.0016.2.046 Elemento: 3.3.90.39 Data da assinatura: 01 de Setembro de 2016

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2016**

A Prefeitura Municipal de Administração de Dianópolis - TO, torna público que fará realizar no dia 24 DO MÊS DE OUTUBRO DE 2016 às 08:30 horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Rua Jaime Pontes, nº 256, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SALGADOS PARA SERVIR DURANTE AÇÕES DO PROJETO RODAS DE CONVERSA E CONSTRUÇÃO DO AMANHÃ DE ACORDO COM O CONVÊNIO Nº 813286/2014, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CONFORME ANEXO DESTA EDITAL .

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2016

A Prefeitura Municipal de Dianópolis - TO, torna público que fará realizar no dia 24 DO MÊS DE OUTUBRO DE 2016 às 07:30 horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Rua Jaime Pontes, nº 256, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo MENOR PREÇO, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EM CONFORMIDADE COM A EXIGÊNCIA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CONFORME ANEXO DO EDITAL.

Os editais deverão ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira. Mais informação através do fone: (63) 3692-2005, ramal 203.

Dianópolis - TO, 10 de Outubro de 2016.

Helois Mendes de Sousa
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2016 - SRP**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO por intermédio da Pregoeira, TORNA PÚBLICO que realizará o Pregão Presencial nº046/2016, Tipo: Menor Preço por item - cotas reservadas de até 25% para Microempresas-ME, Empresas de Pequeno Porte-EPP e Microempreendedor individual-MEI. Realização: 25/10/2016 às 09h na sala de Licitações instalada na Av. Pará, nº 1210-A, Centro, CEP:77403-010, Gurupi- TO. Objeto: Registro de preços para futura, eventual e parcelada AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS DE COZINHA-GLP (BOTIJAS de P13Kg e P45Kg). Processo: 3820/2016. Legislação: Lei 10.520/02, Lei 123/06 e 147/2014, Decreto nº 7.892/2013, Decreto Estadual nº 5.344/2015, Decreto Federal nº 8538/2015 e subsidiariamente Lei 8.666/93, demais legislações pertinentes e respectivas atualizações. O Edital e anexos disponíveis das 8h às 18h junto à CPL e via e-mail: cplgurupi@hotmail.com. Gurupi/TO, 11/10/2016. Ynara Dourado Cabral - Pregoeira.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que realizará na sala de reuniões da CPL, situada na Rua Ozana Cavalcante, Nº 155, Centro, Miracema do Tocantins; PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016, PROCESSO Nº 015/2016, dia 26 de Outubro de 2016 às 09h00min horas Local, tipo Menor Preço, visando Aquisição de Móveis Permanentes, Informática e Outros, para Atender as Necessidades da Câmara Municipal de Miracema do Tocantins. O Edital esta a disposição e deverá ser retirado junto a CPL em das 14h:00min as 18h:00min. Informações Tel.: (63) 3366-1162. Miracema do Tocantins - TO, 10 de Outubro de 2016.

RAIMUNDO DIAS LEAL JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ

EXTRATOS E HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÃO

Extrato de ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 32/2016, objeto: Registro de Preços pelo período de 04 (quatro) meses para eventual Aquisição de Material Didático, Permanente e de Consumo referente ao Programa Brasil Carinhoso, vencedor: G. SATURNINO ARAGÃO EPP inscrita no CNPJ nº 19.074.879/0001-44 no valor Total de R\$ 19.047,00. DATA da Homologação: 05/10/2016. CLAYTON PAULO RODRIGUES - Prefeito

Extrato de ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 27/2016, objeto: Preços pelo período de 12 (doze) meses para eventual Aquisição de Mangueiras e Serviços de Torno e Solda, vencedor: T. BERGOLI COMÉRCIO E TORNEADORA EPP inscrita no CNPJ sob nº 21.513.237/0001-46 no valor Total de R\$ 39.459,86. DATA da Homologação: 03/10/2016. CLAYTON PAULO RODRIGUES - Prefeito

Extrato de ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 31/2016, objeto: Registro de Preços pelo período de 05 (cinco) meses para Eventual Prestação de Serviços de Horas de Máquinas Pesadas, vencedor: W C TRANSPORTE LTDA - ME inscrita no CNPJ nº 12.942.040/0001-31 no valor Total de R\$ 36.000,00 no valor Total de R\$ 39.459,86. DATA da Homologação: 14/09/2016. CLAYTON PAULO RODRIGUES - Prefeito

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços 27/2016. Objeto: Registro de Preços pelo período de 04 (quatro) meses para eventual Aquisição de Material Didático, Permanente e de Consumo referente ao Programa Brasil Carinhoso. Fornecedores: G. SATURNINO ARAGÃO EPP inscrita no CNPJ nº 19.074.879/0001-44, com os seguintes Itens: 1 no valor unitário de R\$ 421,00, 2 no valor unitário de R\$ 239,00, 3 no valor unitário de R\$ 42,00, 4 no valor unitário de R\$ 163,00, no valor unitário de R\$ 2.745,00, 6 no valor unitário de R\$ 134,00, 7 no valor unitário de R\$ 60,00, 8 no valor unitário de R\$ 287,00, 9 no valor unitário de R\$ 235,00, 10 no valor unitário de R\$ 4.215,00, 11 no valor unitário de R\$ 1.875,00, 12 no valor unitário de R\$ 54,00, 13 no valor unitário de R\$ 5.995,00, 14 no valor unitário de R\$ 89,00, 15 no valor unitário de R\$ 89,00 e 16 no valor unitário de R\$ 1.720,00 - Valor Total Registrado no Pregão Presencial 32/2016 é de R\$ 19.047,00. VALIDADE: 12 Meses. Nazaré/TO, 06 de Outubro de 2016. Clayton Paulo Rodrigues - Prefeito

Ata de Registro de Preços 26/2016. Objeto: Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses para Eventual Aquisição de Mangueiras e Prestação de Serviços de Torno e Solda. Fornecedores: T. BERGOLI COMÉRCIO E TORNEADORA EPP inscrita no CNPJ sob nº 21.513.237/0001-46, com os seguintes Itens: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, lote 2: 1, 2, 3 e 4 - Valor Total Registrado do Pregão Presencial 27/2016 é de R\$ 39.459,86 (Trinta e Nove Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Nove Reais e Oitenta e Seis Centavos). VALIDADE: 12 Meses. DATA DE ASSINATURA: 05 de Outubro de 2016. Clayton Paulo Rodrigues - Prefeito

Ata de Registro de Preços 25/2016. Objeto: Prestação de Serviços de Horas de Máquinas Pesadas (uma Retroescavadeira). Fornecedores: W C TRANSPORTE LTDA - ME inscrita no CNPJ nº 12.942.040/0001-31, com os seguintes Itens: 1 no valor Unitário de R\$ 180,00 - Valor Total Registrado no Pregão Presencial 31/2016 é de R\$ 36.000,00. VALIDADE: 12 Meses. Nazaré/TO, 16 de Setembro de 2016. Clayton Paulo Rodrigues - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Oliveira de Fátima Torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2016 - dia 24 de Outubro de 2016 às 10:00, tipo MENOR PREÇO, visando a contratação de empresa para ministrar cursos de bordados em toalha junto aos beneficiários do bolsa família no município de Oliveira de Fátima.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados somente na sede do município das 07:00 às 11:00 de segunda a sexta-feira. Maiores informações Junto a CPL do município, 10 de Outubro de 2016. Juliana Rodrigues Lopes - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**DÍVIDA ATIVA**

Processo Administrativo: 007176/2014
Auto de infração: 024/2015
Sujeito passivo: MM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 13.003.213/0001-19

SONIA REGINA PEREIRA DA CUNHA, Coordenadora da Dívida Ativa da Secretaria da Fazenda do Município de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma do procedimento administrativo nº 007176/2014, e preceitos elencados na Lei Municipal nº 007/2009 de 29 de dezembro de 2009 - Código Tributário Municipal, NOTIFICA a empresa MM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 13.003.213/0001-19, na pessoa de seus representante legal ou seu preposto sobre a inscrição da empresa na Dívida Ativa Tributária da Fazenda Pública Municipal de Porto Nacional. Destarte, fica a empresa MM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 13.003.213/0001-19 INTIMADA a recolher ao erário municipal de Porto Nacional a importância de 50.980,05 (CINQUENTA MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS E CINCO CENTAVOS) no prazo máximo de 30 (trinta) dias sob pena de posterior cobrança executiva, inscrição em cartórios (SPC/SERASA) e Inscrição no CADIN.

Porto Nacional - TO, 25 de Maio de 2016.

Intime-se. Publica-se. Cumpre-se

SONIA REGINA PEREIRA DA CUNHA
Coordenadora da Dívida Ativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE RESCISÃO CONTRATUAL

NOTIFICANTE

MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 37.420.932/0001-01, com sede na Av. Bernardo Sayão, Centro, Rio dos Bois/TO, neste ato representado por JESUS DOS REIS RODRIGUES BASTOS, Prefeito de Rio dos Bois/TO.

NOTIFICADO

ALFA COMUNICAÇÃO VISUAL E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ: 21.581.312/0001-06, estabelecida na Q 104 Sul, Rua SE 1, PLANO DIRETOR SUL, cidade de PALMAS/TO, representada pelo Sr. AURELIANO PEREIRA DA FONSECA NETO, Empresário, portador da R.G. 268.258 2ª VIA SSP/TO, CPF nº 974.715.501-04

A presente Notificação tem como objetivo solicitar a retomada da execução da obra de construção da Unidade Básica de Saúde no Município de Rio dos Bois/TO, constantes da Proposta de Projeto nº 11723909000194003, celebrado com Ministério da Saúde, no contrato nº 076/2015 assinado em 09 de dezembro de 2015, referente ao Edital de TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015, pelos motivos abaixo delineadas:

MOTIVAÇÃO

1. O notificante contratou a empresa especializada, ALFA COMUNICAÇÃO VISUAL E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, para prestação de serviços em regime de empreitada visando à construção da Unidade Básica de Saúde no Município de Rio dos Bois/TO.

2. A obra acima mencionada encontra-se paralisada há vários meses e ainda tem previsão de mais seis meses de execução. Conforme parecer Técnico emitido pelo Engenheiro Civil, Sr. MARCIONE NUNES COELHO, inscrito no CREA-GO 5096/D, a empresa passou muitos dias sem realizar qualquer serviço e não justifica os motivos das paralisações e muito menos os atrasos na obra.

3. Acontece que a obra teve início no dia 10 de dezembro de 2015, com previsão do término em 10 de junho de 2016, ou seja, a empresa contratada encontra-se inadimplente com a obrigação contratual.

4. Ressalta-se que a conduta do Notificado acarretou em lesão ao erário público e pode sofrer as sanções previstas na Lei de Improbidade Administrativa.

5. Por tais motivos, o Notificante requer o prosseguimento da Execução da Obra, qual seja, a construção da Unidade Básica de Saúde no Município de Rio dos Bois/TO no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data da Publicação, sob pena de responder pelas sanções previstas na Lei nº 8.666/93, art. 79, incisos I e III e art. 78, incisos XIII e XVI.

Desde já, fica ciente o NOTIFICADO de que o não cumprimento da obrigação contratual nos termos contrato nº 076/2015, acarretará a rescisão do contrato de prestação de serviços, sem prejuízo do ajuizamento da Ação de Rescisão Contratual c/c Perdas e Danos e demais medidas judiciais cabíveis, na esfera cível, administrativa e criminal, para resguardar todos os direitos do Município Notificante.

Palmas - TO, 16 de Setembro de 2016.

JESUS DOS REIS RODRIGUES BASTOS
PREFEITO DE RIO DOS BOIS/TO

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa ROMANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ: 19.954.284/0001-83, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SEMADU a Licença Prévia - LP e Licença de Instalação - LI para parcelamento de solo urbano RESIDENCIAL ROMANA, localizado no Distrito de Luzimangues, município de PORTO NACIONAL - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/1986 e nº 237/1997, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Serviço Social do Comércio - Administração Regional no Tocantins torna pública a licitação Modalidade Pregão Presencial Nº 16/0014-PG, tipo Menor Preço por Lote, regida pela Resolução SESC 1252/06/12. Informamos que a reunião acontecerá no dia 25/10/2016 às 09:00h, na sede do SESC sito na 301 Norte, Conj. 1, LT 19, Av. Teotônio Segurado - Setor Norte de Palmas, a licitação tem por objetivo aquisição mobiliários diversos, móveis escolares em madeira, móveis escolares em resina e poltronas de auditório, móveis em madeira: mesas/armários/gaveteiros, por empresa especializada destinados a mobiliar o Centro de Atividades do Sesc em Araguaína - TO. O edital está disponível em horário comercial no Setor de Licitações e no site: www.sescto.com.br. Maiores informações junto à Comissão de Licitação no endereço acima ou nos telefones: (063) 3219-9113 / 9133.

Palmas - TO, 07 de Outubro de 2016.

Adílio Rodrigues Ribeiro
Pregoeiro da CPL

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. NEWTON ANTONIO DE MATOS, inscrito no CPF: 004.560.801-63, sito a FAZENDA ESPERANÇA - LOTES 31, 32, 39, 40 E JUNÇÃO DOS LOTES 11 E 12, LOTEAMENTO PIUM RIO DO COCO, na Cidade de Pium - TO, torna publico que requereu ao INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação da Atividade Bovinocultura de Corte localizada na Fazenda Esperança, Município de Pium - TO. O empreendimento se enquadra no COEMA - TO Nº 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa PRICILA DOS SANTOS DA SILVA 04850373194, CNPJ: 26.209.565/0001-77, torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano de Porto Nacional - TO - SEMADU/PN, as Licenças de Instalação, Prévia e Operação, para o empreendimento de lava jato, localizado no Setor Imperial, Quadra 04, Lote 11, Porto Nacional - TO, a atividade se enquadra na Lei Municipal Complementar nº 05/2006, Resolução COEMA-TO Nº 007/2005 e a Lei Federal nº 6766/1999, que dispõe sobre licenciamento ambiental da atividade.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A presidente da comissão de Fundação da Associação de Moradores do Bairro (Pinheirinho Vive) Sra. Regivania Almeida de Moraes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com NOVO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, art. 53. Convoca todos os moradores para a Assembleia Geral Extraordinária que será realizada em 29 de setembro de 2016, às 10:00h na Rua T33, Conjunto 24, Lote 03, Setor Taquari, Bairro Pinheirinho Vive, Palmas - TO, para tratar da seguinte ordem do dia: 1- Fundação da Associação de moradores do bairro Pinheirinho Vive; 2- Aprovação do Estatuto Social da Entidade; 3- Eleição e Posse da Diretoria e do Conselho Fiscal; 4- Forma de custeio da Entidade; 5- definição do Endereço Provisório. Palmas - TO, 06 de Setembro de 2016.

Regivania Almeida de Moraes
Presidente da Comissão de Fundação.

TOCANTINS AGRO AVICOLA S/A -CNPJ Nº 33.411.265/0001-31

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se às 10 hs do dia 10 de novembro de 2016 na sede social da companhia situada na Rodovia BR 153, Km 131, Quadra 03, Distrito Industrial de Araguaína, Araguaína-TO, a fim deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) exame, discussão e votação das demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31.12.2015; 2) deliberar sobre o resultado do exercício. Araguaína (TO), 06 de outubro de 2016. Maria José Joventino Pessoa - Diretora Administrativa.

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

EDIMAR DE PAULA, Meritíssimo Juiz de Direito em substituição da 4ª Vara Cível, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou que dele conhecimento tiverem que por este meio **CITA** a Requerida WALTERLEI PRUDENTE DE OLIVEIRA e VALDIRENE MARIA GONÇALVES PRUDENTE, para o disposto no campo finalidade:

AUTOS Nº: 0035342-21.2014.827.2729

AÇÃO: Procedimento Sumário

VALOR DA CAUSA: R\$ 11493,97

REQUERENTE(S): CONDOMÍNIO ITACAÍUNAS

REQUERIDO(S): WALTERLEI PRUDENTE DE OLIVEIRA e VALDIRENE MARIA GONÇALVES PRUDENTE

FINALIDADE: CITAR WALTERLEI PRUDENTE DE OLIVEIRA e VALDIRENE MARIA GONÇALVES PRUDENTE, em endereço incerto e não sabido, para nos termos da ação supra mencionada, bem como para no prazo de 15 (quinze) dias oferecer defesa, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial, cientificando-o que, em caso de revelia, será nomeado curador especial.

DESPACHO: "...Considerando que várias foram as tentativas de citação da requerida VALDIRENE, defiro a expedição de edital de citação, com prazo de 20 (vinte) dias, observando-se a escritoria o contido no artigo 257, do CPC..."

SEDE DO JUÍZO: 4ª Vara Cível, Fórum Marquês de São João da Palma, Avenida Teotônio Segurado s/n, Próximo ao Paço Municipal, Palmas - TO - Telefone nº (063) 3218/4565.

O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como será publicado na forma da lei. Palmas, 28 de setembro de 2016. Eu, ROSILEIDE GASPARIO FREIRE LIMA, que conferi e subscrevo.

EDIMAR DE PAULA
Juiz de Direito em substituição